

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
2706001/2024	27/06/2024

REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Cultura/Fundo Municipal de Cultura

ASSUNTO:

Chamamento Público para seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale – Maranhão através das apresentações culturais e a infraestrutura para ações culturais da realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale que será realizado em áreas periféricas, urbanas e comunidades tradicionais, com ênfase na democratização e regionalização das ações culturais.



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, confirmo o recebimento das demandas de contratação, que originará o processo nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 2706001/2024

1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura/Fundo Municipal de Cultura.

2. Objeto:

2.1. Descrição: Chamamento Público para seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale – Maranhão através das apresentações culturais e a infraestrutura para ações culturais da realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale que será realizado em áreas periféricas, urbanas e comunidades tradicionais, com ênfase na democratização e regionalização das ações culturais.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2024 eu, Francisco das Chagas Melo da Silva Secretário Municipal de Cultura, **AUTUO** o processo administrativo nº 2706001/2024, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Trizidela do Vale (MA), 27 de junho de 2024.

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 05/2021-GP

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOD SEMUC/2024

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

DEMANDA: Chamamento Público para seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale – Maranhão através das apresentações culturais e a infraestrutura para ações culturais da realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale que será realizado em áreas periféricas, urbanas e comunidades tradicionais, com ênfase na democratização e regionalização das ações culturais.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura/Fundo Municipal de Cultura.

1 – NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda

1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:

Abertura do processo administrativo de Chamamento Público para Chamamento Público para seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale – Maranhão através das apresentações culturais e a infraestrutura para ações culturais da realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale que será realizado em áreas periféricas, urbanas e comunidades tradicionais, com ênfase na democratização e regionalização das ações culturais.

A justificativa decorre pelo fato da Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

Com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). E Ata de Reunião de Escuta Pública de Elaboração do PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, anexo a esse documento.

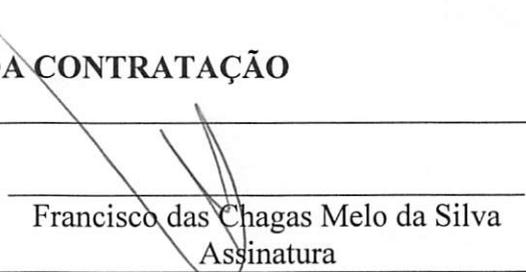
Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA)

Dotação orçamentaria: 13 392 0034 2.212 Incentivo à Cultura – Lei Aldir Blanc II

Classificação econômica: 3.3.60.45.00 – Subvenções Econômicas/3.3.50.41.00 – Contribuições/3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte: 1719000000 – Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022. Conforme documentos anexos.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Unidade Administrativa	 Francisco das Chagas Melo da Silva Assinatura
------------------------	--

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

ATA DE REUNIÃO DE ESCUTA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PAAR – PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Ao dia 23 (vinte e três) do mês de maio de 2024, reuniram-se no Teatro Samuel Barreto localizado na Praça da Juventude na Rua Cândido Mendes, S/N - Jerusalém, Trizidela do Vale - MA - CEP: 65727-000, às 18h30min, com a presença do Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município, Sr. Francisco das Chagas Melo da Silva, os demais colaboradores da Secretaria de Cultura, os representantes da Associação dos Músicos de Trizidela do Vale – AMTV, Sr. Vanderleber Pereira da Silva e a Sra. Lorena Cristina de Matos Silva, e os agentes culturais, artistas, trabalhadores da cultura, grupos, coletivos e associações culturais presentes conforme lista de frequência em anexo.

Ao iniciarmos a reunião de escuta pública para deliberar sobre a construção coletiva do PAAR da PNAB de Trizidela do Vale/MA, o Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município, Sr. Francisco das Chagas Melo da Silva fez uma fala de boas-vindas ressaltando a importância de todos estarem envolvidos em relação às orientações fornecidas para comunidade e à cadeia produtiva dos fazedores de cultura em nosso município e da oportunidade aos agentes culturais poderem opinar na construção do PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos em 2024 e fez uma breve apresentação da política pública de cultura do município acerca de fomento, apoio e incentivo à cultura com recursos próprios do município como: apoio de fomento no período Carnavalesco, apoio na realização da Paixão de Cristo e manifestações populares da Semana Santa, Festa Junina, entre outros, além de fazer uma breve avaliação dos recursos aplicados na Lei Aldir Blanc 1 e Lei Paulo Gustavo. Logo em seguida, o secretário deu as boas-vindas ao Sr. Marcos Ronilson do Nascimento, Presidente do Fórum Permanente de Gestores Públicos de Cultura do Maranhão, para a devida apresentação da cartilha da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc para os presentes e falou sobre os recursos públicos destinados aos municípios através da Lei 14.399/2022 do Fundo Nacional de Cultura para o Fundo Municipal de Cultura de Trizidela do Vale/MA. Este recurso deve ser repassado para os trabalhadores de cultura através de editais. O recurso já se encontra na conta corrente específica do município. Na sua fala, explanou-se sobre os objetivos da política pública que é estimular e fomentar a produção cultural, gerar emprego e renda da cadeia produtiva da cultura, garantir recursos para manutenção de espaços e oportunizar o acesso às comunidades rurais e a todos os públicos minoritários. Foi ressaltado também, que o objetivo é mobilizar todos os envolvidos com a cultura do município. Considerando o valor recebido na importância de R\$ 176.547,80 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), foi discutido da seguinte forma para serem publicados os devidos editais: sendo que 80% (oitenta



PREFEITURA DE
TRIZIDELA DO VALE

Trabalho e desenvolvimento

MINISTÉRIO DA
CULTURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

por cento) fica para o fomento cultural e 20% (vinte por cento) para ações afirmativas. O Sr. Francisco das Chagas Melo da Silva fez novamente o uso da fala relatando que no município de Trizidela do Vale não tem nenhum ponto de cultura, e para a criação desses pontos de cultura no município foi citados os grupos: Bumba Meu Boi Brilho da Noite, Bumba Meu Boi Luá e Bumba Meu Boi Brilho de Santo Antônio, a Quadrilha Junina os Matutos do Sertão, e, como também, a manutenção dos espaços públicos culturais como: o Balneário Major Lucena e Thiago Costa (Praia da Serraria). A seguir, abriu espaço para apresentações dos presentes e suas ponderações de seus segmentos e anseios para distribuição e incentivo aos seus projetos culturais, e, ficou acordados entre os presentes a realização do São João do Vale fora de época e/ou um evento cultural que englobe a maioria dos fazedores de cultura local. Foi exposto sobre a dotação orçamentaria que precisaria ser encaminhada e votada na Câmara Municipal de Vereadores, logo em seguida, foi apresentado uma minuta de proposta de PAAR de aplicação dos recursos da PNAAB.

Ao final dessa etapa cada categoria elencou suas necessidades e uma estimativa de valores e quantidades de beneficiários.

O passo seguinte foi adequar todas as propostas de acordo com o plano de ação que já fora enviado à plataforma transferegov, para assim por final chegar ao detalhamento deste PAAR que segue abaixo:

PAAR - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA PNAAB

A Política Nacional Aldir Blanc transferirá R\$ 3 bilhões para que estados e municípios fomentem projetos culturais nos próximos 5 anos.

Trizidela do Vale recebeu R\$ 176.547,80 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), oriundos da Política Nacional Aldir Blanc, para fomentar as atividades culturais e artísticas de trabalhadores e trabalhadoras da Arte e da Cultura Trizidelense.

META 01 – AÇÕES GERAIS – VALOR R\$ 167.720,41

Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais



Trabalho e desenvolvimento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.

A1.1 FOMENTO CULTURAL – VALOR 167.720,41

Nessa Etapa estão previstos as seguintes Ações:

1. Chamamento Público – Edital de Fomento Cultural de Trizidela do Vale/MA, para a realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale fora de época sendo 16 (dezesseis) projetos de apresentações culturais com valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada Projeto, e, 01 projeto para estrutura de palco, som, iluminação, entre outros itens com valor de R\$ 87.720,41 (oitenta e sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta e um centavos) perfazendo um total de R\$ 167.720,41 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e vinte reais, e quarenta e um centavo).

META 2 - CUSTO OPERACIONAL (5%) - Valor R\$: 8.827,39

Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.

A2.1 Custo Operacional (5%) - Valor R\$: 8.827,39

Nessa Meta estão previstos as seguintes Ações:

1. Edital de Chamamento Público para Contratação de empresa e/ou pessoa física para contratação e pagamento de pareceristas, suporte técnico a Secretaria de Cultura,

Manipulação de ferramentas tecnológicas como mapa cultural do município e auxílio técnico aos proponentes e a Secretaria para a Elaboração dos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Trizidela do Vale/MA.

Finalizadas as pautas da escuta às 21h30min, foi feita a leitura desta ata, e foi colocada em apreciação, que foi aprovada e assinada por todos os presentes. Encerrada a escuta, eu Francisco John Medeiros Santos, auxiliar administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Trizidela do Vale - Maranhão, lavrei a presente ata em 23 de maio de 2024.

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TRIZIDELA DO VALE



PREFEITURA DE
TRIZIDELA DO VALE

Trabalho e desenvolvimento

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

XXXXXXXXXXXX

POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

LEI
ALDIR
BLANC 

ESCUTA PÚBLICA

**QUEREMOS OUVIR VOCÊ
SOBRE A DESTINAÇÃO
DOS RECURSOS**

QUINTA-FEIRA - 18h
 **23.MAIO**

 **Teatro Samuel Barreto
Praça da Juventude!**

XXXXXXXXXXXX

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA DE
TRIZIDELA DO VALE
Trabalho e desenvolvimento

Link da publicação em rede social:

<https://www.instagram.com/p/C7OzrtrMU37/?igsh=MTE2ZjhueDIwMHBrMg==>

Link para matéria da escuta pública realizada:

<https://www.instagram.com/reel/C7h1jcv3Ks/?igsh=MWFkeGg5dWtuYzV1Mw==>

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TRIZIDELA DO VALE



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

MINISTÉRIO DA
CULTURA

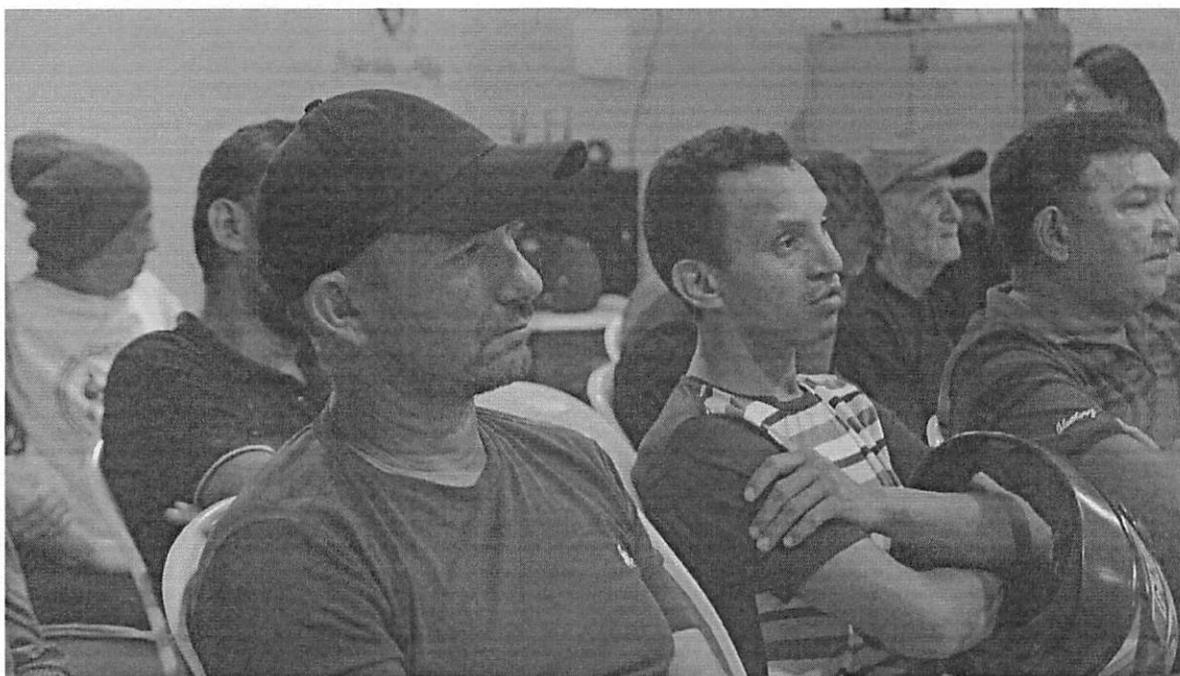
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICA NACIONAL

PNAB
ALDIR BLANC

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

Fotos da escuta pública:



SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TRIZIDELA DO VALE



PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE

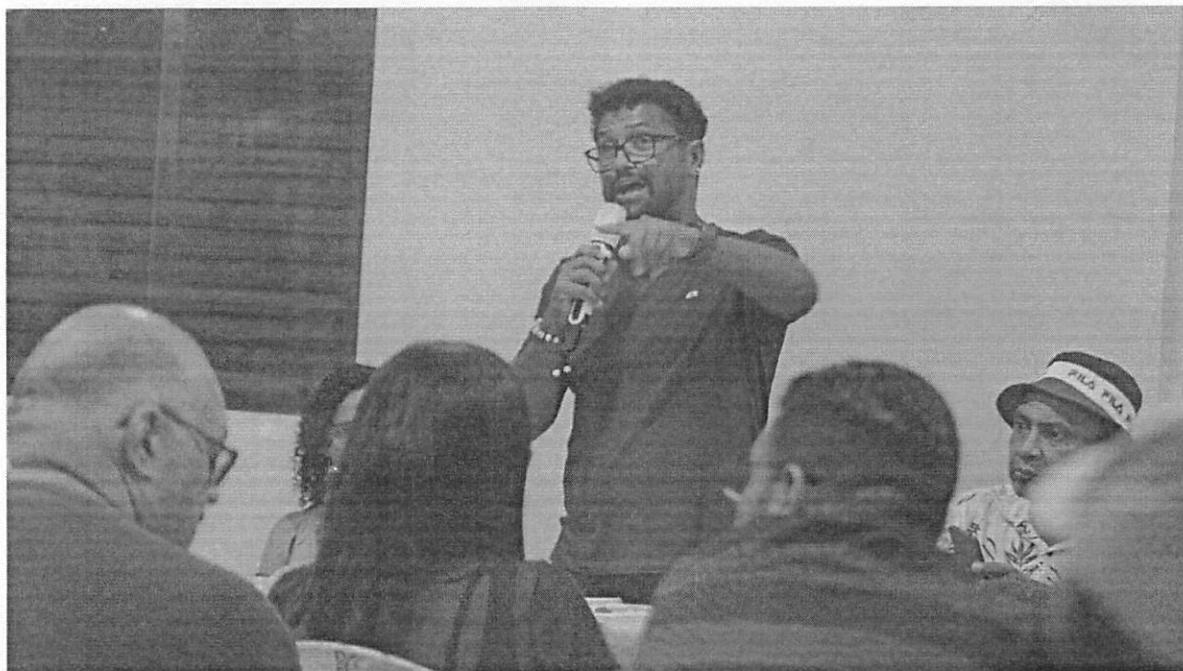
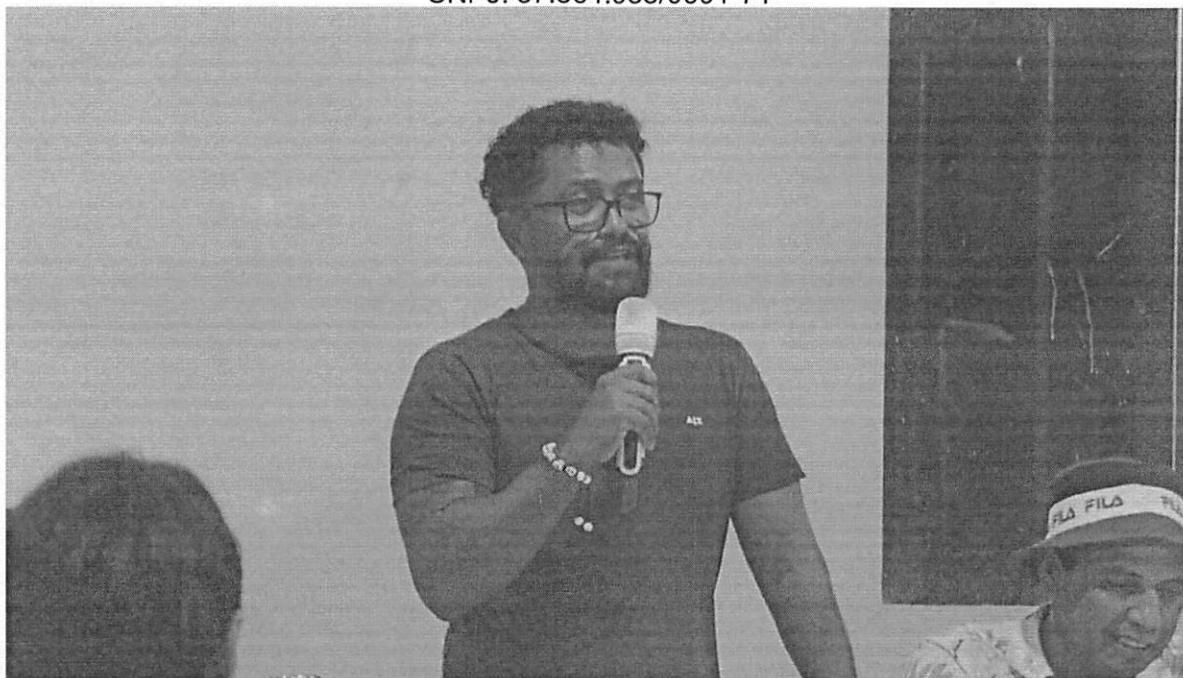
Trabalho e desenvolvimento

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2.10000/20.24
FLS. 011
RUB. _____

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TRIZIDELA DO VALE



PREFEITURA DE
TRIZIDELA DO VALE

Trabalho e desenvolvimento

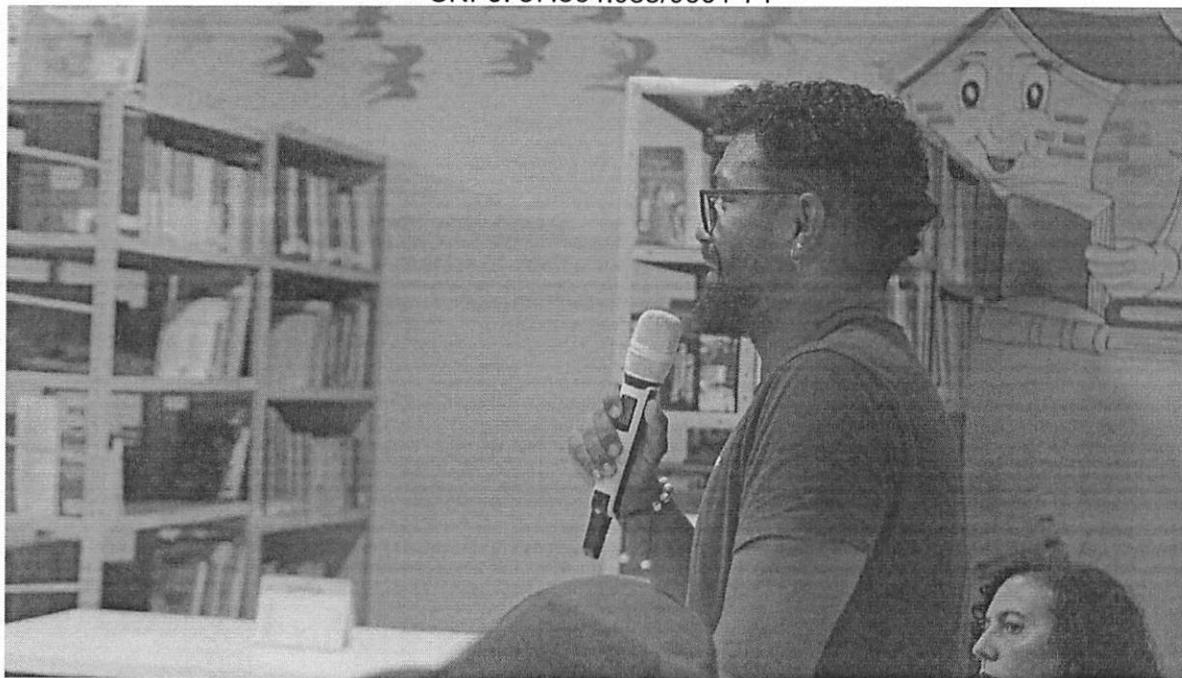
MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICA NACIONAL

PNAB
ALDIR BLANC

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 012

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TRIZIDELA DO VALE



PREFEITURA DE RUB.
TRIZIDELA DO VALE

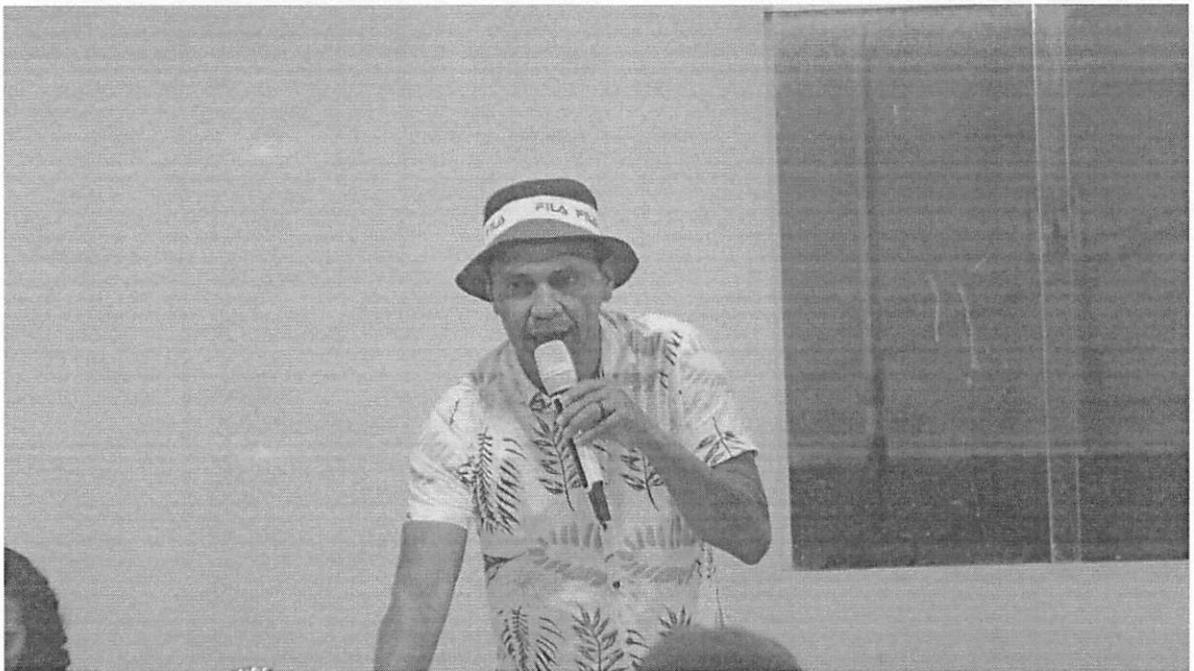
Trabalho e desenvolvimento

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74



SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TRIZIDELA DO VALE



PREFEITURA DE
TRIZIDELA DO VALE

Trabalho e desenvolvimento

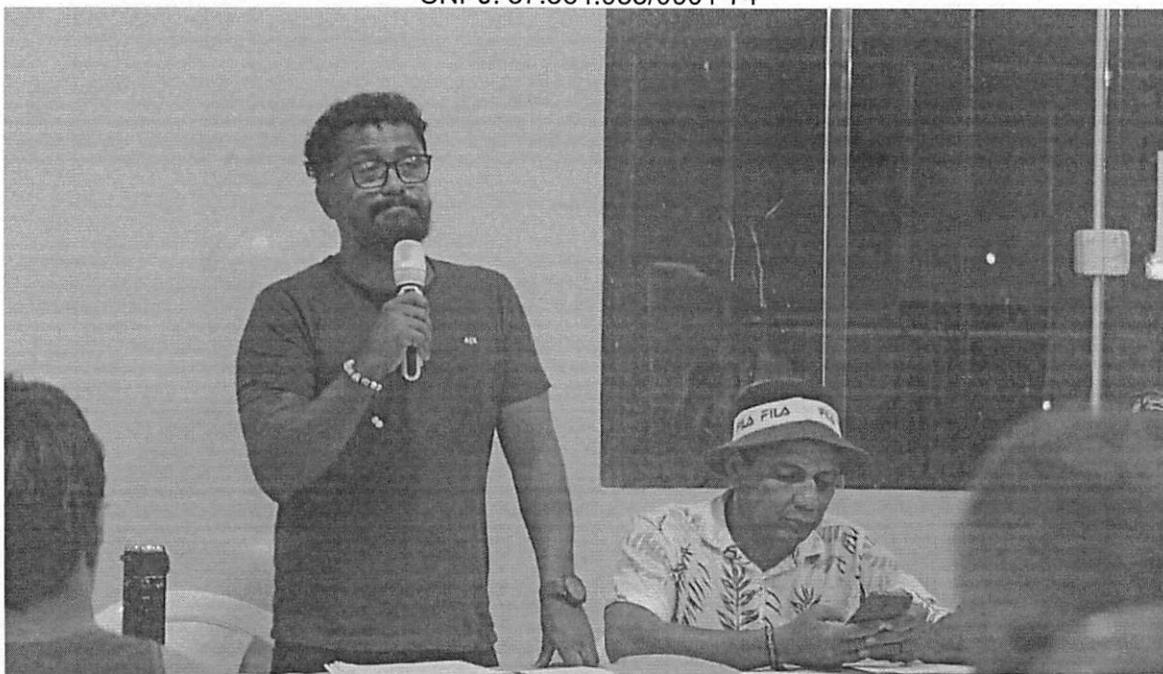
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 013
RUB.

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

LISTA DE PRESENÇA DA ESCUTA MUNICIPAL SOBRE A POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 23/05/2024

Nº	NOME	CPF	ENTIDADE CULTURAL
01	JOSÉ AURIZIO NEIDE DOS SANTOS	931 259 253-04	
02	ANTONIO SOARES DA SILVA FILHO	261189288-79	
03	Estelita Alves de Silva	188.853.302-25	Produtor
04	OSÁNIAS NUNES Lima	17258626204	Contor
05	Jose Hilton Barbosa da Imperia	39537200930	Contor
06	Marcos dos Santos Macedo	042.480.773.45	Contor
07	Infancia fase da Oliveira Cruz	020.155.553 07	Contor
08	Momel Deal Durbaca	033.180.693-29	Contor
09	Inocencio dos Santos de Jesus	021016863-33	Produtor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

LISTA DE PRESENÇA DA ESCUTA MUNICIPAL SOBRE A POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 23/05/2024

10	Maria Elaine Medeiros Lirone	058.809.103.00	Cantor
11	Antônio José de Menezes e. Junior	02658918330	Produtor
12	Edson Dico dos Santos	23791713353	Cantor
13	Adair de Lima Gomes	987.034.043-15	Músico
14	Antônio Hingó Fontinelle da Silva	061.668.333-26	Musica cantora
15	Karla Juliana Santos Brito	082.341.603.89	Cantor
16	Vanderlebe Pereira da Silva	00985081309	Cantor
17	Ana Carla da Costa Ferreira	020988643-96	Box Bouffe de Santos
18	Joseildo dos Santos Carneiro	01137907320	Box Bouffe de Santos
19	Vivante Bomps da Silva Filho	941.543.333-72	
20	José Manoel do Santos	132.615.173.82	

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
015
P.S.
CUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

LISTA DE PRESENÇA DA ESCUTA MUNICIPAL SOBRE A POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 23/05/2024

21	AMADEN PEREIRA DE SOUSA	361 449 24357	CANTON
22	Gilberto Cruz Veras	93301014372	Canton
23	Elisomário Junior da Silva	28268735805	Canton
24	Wagner Brito de Matos Silva	092 64413-87	Cantona
25	Erica de Jesus dos Santos Nascimento	617.894.673-22	Bau Brilho da noite
26	Odilene Oliveira de Sousa	033.017543-25	Paradise
27	Wellington de Jesus Santos	331980178-31	Capone
28	Galvriel da Silva Nascimento	6716714805	Musico
29	Tamires Gomes Medeiros	656.674.673.36	Antesôj
30	Aldeci Nascimento da Silva	017359203-52	Proston
31	Antonia Joana Xavier Cruz	039.648-263-59	Tenda Inanaje
32	Gerisone Santana G. Sousa	041.154.803.43	fit

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

LISTA DE PRESENÇA DA ESCUTA MUNICIPAL SOBRE A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 23/05/2024

33	Marcos Adriano Siqueira Bezerra	64133951500	Produtor
34	Luis Orlando Cires Soares Junior	614781893-71	Participante
35	Coimé Salvo	03319878301	Artista Popular
36	Anne Karina Sousa Rodrigues	02227028343	Artista
37	Francisco Jerônimo Santos	025349123-42	Secult
38	ALVARO ALVES MILHOMEN DA SILVA	024.218.743-79	Secretaria de cultura
39	João das Santos Ferreira	609.48806344	Coordenador
40	Francisco de c/ra Neto do Silva	407.521.863/53	Secult
41			
42			
43			
44			

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 1932 de 5 de Junho de 2024

DATA: 05/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 05/06/2024 16:56:23

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2564)

hp?id=2564

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 05/06/2024 16:56:23 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2564

SUMÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/20 21
FLS. 019
RUB. _____

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0406002-4/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0406003-4/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0406004-4/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0406005-4/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0406006-4/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ATA DA REUNIÃO

- ATA DA REUNIÃO: 01/2024 - ATA DE REUNIÃO DE ESCUTA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PAAR – PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO : 0305001/2024 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 21/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO



- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0406006-4/2024

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2106000/20 24
 FLS. 020
 RUB. _____

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0406006-4/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0406006-4/2024. Processo Administrativo nº 1501001/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 6/2024. **PARTES:** Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46 e a Empresa: TDB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.494.673/0001-61. **OBJETO:** contrato tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios – perecíveis (hortifrutas), de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Trizidela do Vale (MA). **VALOR TOTAL:** do contrato é de R\$ 31.347,48 (trinta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 02.08 – Fundo Municipal de Assistência Social. **FUNÇÃO:** 08 – Assistência Social. **SUB-FUNÇÃO:** 244– Assistência Comunitária. **PROGRAMA:** 0020 – Assistência a população carente. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.128 – Manutenção de distribuição de material. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. **FONTE:** 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas. **VIGÊNCIA:** 04 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA** 04 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Rosilene Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, pela contratante, e o Sr. Francisco das Chagas Batista da Silva Junior, representante da empresa, pela contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - ATA DA REUNIÃO - ATA DA REUNIÃO: 01/2024

ATA DE REUNIÃO DE ESCUTA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PAAR – PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Ao dia 23 (vinte e três) do mês de maio de 2024, reuniram -se no Teatro Samuel Barreto localizado na Praça da Juventude na Rua Cândido Mendes, S/N - Jerusalém, Trizidela do Vale - MA - CEP: 65727-000, às 18h30min, com a presença do Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município, Sr. Francisco das Chagas Melo da Silva, os demais colaboradores da Secretaria de Cultura, os representantes da Associação dos Músicos de Trizidela do Vale – AMTV, Sr. Vandercleber Pereira da Silva e a Sra. Lorena Cristina de Matos Silva, e os agentes culturais, artistas, trabalhadores da cultura, grupos, coletivos e associações culturais presentes conforme lista de frequência em anexo.

Ao iniciarmos a reunião de escuta pública para deliberar sobre a construção coletiva do PAAR da PNAB de Trizidela do Vale/MA, o Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município, Sr. Francisco das Chagas Melo da Silva fez uma fala de boas -vindas ressaltando a importância de todos estarem envolvidos em relação às orientações fornecidas para comunidade e à cadeia produtiva dos fazedores de cultura em nosso município e da oportunidade aos agentes culturais poderem opinar na construção do PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos em 2024 e fez uma breve apresentação da política pública de cultura do município acerca de fomento, apoio e incentivo à cultura com recursos próprios do município como: apoio de fomento no período Carnavalesco, apoio na realização da Paixão de Cristo e manifestações populares da Semana Santa, Festa Junina, entre outros, além de fazer uma breve avaliação dos recursos aplicados na Lei Aldir Blanc 1 e Lei Paulo Gustavo. Logo em seguida, o secretário deu as boas-vindas ao Sr. Marcos Ronilson do Nascimento, Presidente do Fórum Permanente de Gestores Públicos de Cultura do Maranhão, para a devida apresentação da cartilha da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc para os presentes e falou sobre os recursos públicos destinados aos municípios através da Lei 14.399/2022 do Fundo Nacional de Cultura para o Fundo Municipal de Cultura de Trizidela do Vale/MA. Este recurso deve ser repassado para os trabalhadores de cultura através de editais. O recurso já se encontra na conta corrente específica do município. Na sua fala, explanou -se sobre os objetivos da política pública que é estimular e fomentar a produção cultural, gerar emprego e renda da cadeia produtiva da cultura, garantir recursos para manutenção de espaços e oportunizar o acesso às comunidades rurais e a todos os públicos minoritários. Foi ressaltado também, que o objetivo é mobilizar todos os envolvidos com a cultura do município. Considerando o valor recebido na importância de R\$ 176.547,80 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), foi discutido da seguinte forma para serem publicados os devidos editais: sendo que 80% (oitenta por cento) fica para o fomento cultural e 20% (vinte por cento) para ações afirmativas. O Sr. Francisco das Chagas Melo da Silva fez novamente o uso da fala relatando que no município de Trizidela do Vale não tem nenhum ponto de cultura, e para a criação desses pontos de cultura no município foi citados os grupos: Bumba Meu Boi Brilho da Noite, Bumba Meu Boi Luá e Bumba Meu Boi Brilho de Santo Antônio, a Quadrilha Junina os Matutos do Sertão, e, como também, a manutenção dos espaços públicos culturais como: o Balneário Major Lucena e Thiago Costa (Praia da Serraria). A seguir, abriu espaço para apresentações dos presentes e suas ponderações de seus segmentos e anseios para distribuição e incentivo aos seus projetos culturais, e, ficou acordados entre os presentes a realização do São João do Vale fora de época e/ou um evento cultural que englobe a maioria dos fazedores de cultura local. Foi exposto sobre a dotação orçamentária que precisaria ser encaminhada e votada na Câmara Municipal de Vereadores, logo em seguida, foi apresentado uma minuta de proposta de PAAR de aplicação dos recursos da PNAB.

Ao final dessa etapa cada categoria elencou suas necessidades e uma estimativa de valores e quantidades de beneficiários.

O passo seguinte foi adequar todas as propostas de acordo com o plano de ação que já fora enviado à plataforma transferegov, para assim por final chegar ao detalhamento deste PAAR que segue abaixo:

PAAR - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA PNAB

A Política Nacional Aldir Blanc transferirá R\$ 3 bilhões para que estados e municípios fomentem projetos culturais nos próximos 5 anos.

Trizidela do Vale recebeu R\$ 176.547,80 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), oriundos da Política Nacional Aldir Blanc, para fomentar as atividades culturais e artísticas de trabalhadores e trabalhadoras da Arte e da Cultura Trizidense.

META 01 – AÇÕES GERAIS – VALOR R\$ 167.720,41



Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.

TRIZIDELA DO VALE
PROC 2706001/2024
ELS 021
BUB
F

A1.1 FOMENTO CULTURAL – VALOR 167.720,41

Nessa Etapa estão previstos as seguintes Ações:

1. Chamamento Público – Edital de Fomento Cultural de Trizidela do Vale/MA, para a realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale fora de época sendo 16 (dezesesseis) projetos de apresentações culturais com valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada Projeto, e, 01 projeto para estrutura de palco, som, iluminação, entre outros itens com valor de R\$ 87.720,41 (oitenta e sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta e um centavos) perfazendo um total de R\$ 167.720,41 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e vinte reais, e quarenta e um centavo).

META 2 - CUSTO OPERACIONAL (5%) - Valor R\$: 8.827,39

Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.

A2.1 Custo Operacional (5%) - Valor R\$: 8.827,39

Nessa Meta estão previstos as seguintes Ações:

1. Edital de Chamamento Público para Contratação de empresa e/ou pessoa física para contratação e pagamento de pareceristas, suporte técnico a Secretaria de Cultura,

Manipulação de ferramentas tecnológicas como mapa cultural do município e auxílio técnico aos proponentes e a Secretaria para a Elaboração dos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Trizidela do Vale/MA.

Finalizadas as pautas da escuta às 21h30min, foi feita a leitura desta ata, e foi colocada em apreciação, que foi aprovada e assinada por todos os presentes. Encerrada a escuta, eu Francisco John Medeiros Santos, auxiliar administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Trizidela do Vale - Maranhão, lavrei a presente ata em 23 de maio de 2024.

Link da publicação em rede social:

<https://www.instagram.com/p/C7OzrtrMU37/?igsh=MTE2ZjhueDlwMHBrMg==>

Link para matéria da escuta pública realizada:

<https://www.instagram.com/reel/C7h1jcv3Ks/?igsh=MWFkeGg5dWtuYzV1Mw==>

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO : 0305001/2024

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0305001/2024. DISPENSA Nº 21/2024. OBJETO: contratação, por dispensa de licitação, de empresa de engenharia para prestação de serviços de topografia no município de Trizidela do Vale/MA. O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, o Sr. Miguel de Abreu Zusar, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 0305001/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 21/2024 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora empresa SOMATEC – SOCIEDADE MARANHENSE TECNICA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.781.928/0001-90, pelo valor total de R\$ 80.752,32 (oitenta mil e setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Relata -se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntando -se a Portaria de Fiscal de Contrato. II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021. IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Trizidela do Vale/MA, 04 de junho de 2024.

Miguel de Abreu Zusar. Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo. Portaria nº 09/2021 – GP.

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 05/06/2024 16:56:23 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2564



PLANO DE AÇÃO LEI ALDIR BLANC 2

Valor: R\$ 176.547,80 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 5733-9

Conta: 11005-1

PLANO DE AÇÃO

1. Fomento Cultural: R\$ 41.930,10

Descrição: Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022

2. Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais: R\$ 41.930,10

Descrição: Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022.

3. Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais: R\$ 41.930,10

Descrição: Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022.

4. Custo Operacional (5%): R\$ 8.827,39

Descrição: Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de

propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado.

5. Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Fomentar as redes de Pontos de Cultura): R\$ 41.930,11

Descrição: Fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de Termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva.

TOTAL: R\$ 176.547,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Lei nº 525/2024, de 26 de junho de 2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 176.547,80 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA ATENDER AS AÇÕES DO SETOR DE CULTURA PROVENIENTES DA LEI ALDIR BLANC 2.

Art. 1º - O Município de Trizidela do Vale/MA, fica autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 176.547,80 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), na unidade orçamentária que segue:

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.21 – Fundo Municipal da Cultura	
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	13 – Cultura	
SUB-FUNÇÃO	392 – Difusão Cultural	
PROGRAMA	0034 – Atividades Socioculturais	
PROJETO/ATIVIDADE	2.212 – Incentivo à Cultura – Lei Aldir Blanc II	
FONTE DE RECURSO	1719000000 – Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.60.45.00 – Subvenções Econômicas	87.720,41
	3.3.50.41.00 - Contribuições	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.827,39
TOTAL		176.547,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

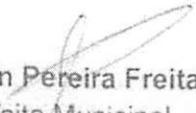
Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º. A abertura do crédito especial constante no art. 1º se faz necessária para efetivação de ações emergenciais destinadas ao setor cultural de acordo com a Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022 – Aldir Blanc 2.

Art. 4º. O presente Crédito Especial, será integralizado a Lei nº 439/2021 - Plano Plurianual e na Lei nº 455/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JUNHO DE 2024.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 1948 de 26 de Junho de 2024

DATA: 26/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 26/06/2024 17:36:48

IP com n°: 192.168.3.41

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2582

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 26/06/2024 17:36:48 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2582

SUMÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 027
RUB. _____

DECRETO

- DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO MARIA PORFÍRIO III : 23/2024 - DECRETO Nº 23

LEI

- AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 176.547,80 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA ATENDER AS AÇÕES DO SETOR DE CULTURA PROVENI: 525/2024 - LEI Nº 525



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO MARIA PORFÍRIO III : 23/2024

Decreto nº 23/2024-GP, de 26 de junho de 2024.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2106001/2024
FLS. 028
RUB. _____

Dispõe sobre a aprovação do loteamento denominado Maria Porfírio III e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO que nos termos do art. 30 da Constituição Federal é da competência do Município promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano, bem como a Lei Federal n. 6.766 de 19 de dezembro de 1979 que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e a Certidão de Uso Ocupação de Solo expedida em conformidade com a Lei Municipal n. 330/2018.

CONSIDERANDO a Licença Ambiental n. 001/2024, Processo n. 113/2024, Cadastro n. 1906/2024 junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Trizidela do Vale-MA, bem ainda as recomendações da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Trizidela do Vale-MA, ambas certificam pela aprovação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado "MARIA PORFÍRIO III" tendo como empreendedor a empresa J. W. LIMA LTDA (CNPJ n. 46.017.619/0001-00), nos termos do art. 2º, alínea "b", da Lei Federal n. 6.766/79, imóvel urbano com área total de 15.272,88 m², localizado a rua Maria Porfírio de Sousa Lima, Santo Antônio dos Oliveiras, neste município, matriculado sob CN M 149013.2.0004532-52, Serventia Extrajudicial de Trizidela do Vale-MA, conforme mapa e memorial descritivo anexos a este Decreto

Parágrafo Único. São partes integrantes deste Decreto os memoriais descritivos, projeto arquitetônico do loteamento os quais ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Urbanismo e Infraestrutura de Trizidela do Vale -MA e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trizidela do Vale-MA.

Art. 2º. A área total a ser loteada é de 15.727,88 m², composta de 57 lotes, distribuídos em 05 Quadras, alimentados por 05 ruas de acesso, com os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada:

- I - Área habitacional: 9.774,90 m², correspondente a 64,02%;
- II - Área Logradouro Público: 3.477,98 m², correspondente a 22,77%;
- III - Área Verde: 1.459,62m² correspondentes a 9,55%;
- IV - Área Institucional: 560,38 m², correspondente a 3,66%;

Art. 3º. Por força do art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79, passam a integrar o patrimônio público as áreas das ruas e/ou avenidas, as áreas verdes e as áreas institucionais.

Parágrafo Único - Deverá o proprietário, ao seu encargo, transferir para o Município Trizidela do Vale -MA no ato do registro do Loteamento junto a Serventia Extrajudicial desta Comarca, sem qualquer ônus para o município, as áreas mencionada s nos incisos II, III e IV do art. 2º deste Decreto;

Art. 4º. Após a inscrição no Registro de Imóveis nos termos do artigo anterior, a loteadora obriga -se a encaminhar aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal cópia autenticada da Certidão de Registro de Imóveis, Carta de Viabilidade Técnica da Companhia de Água e Esgoto do Maranhão, bem como da concessionária de serviços de distribuição e energia elétrica, sem o que não serão expedidos os alvarás competentes para execução do projeto.

Art. 5º. A Secretária Municipal de Urbanismo e Infraestrutura expedirá competente Alvará de Loteamento, Alvará de Licença para Execução de Obras e Serviços de Infraestrutura urbana, bem como fiscalizar a execução do empreendimento.

Art. 6º. O Loteamento ora aprovado será implantado e executado de acordo com as obras a serem realizadas conforme previsto no projeto apresentado pela empresa/loteadora, sob pena das penalidades previstas na legislação vigente;

Art. 7º. Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a proprietária do loteamento compromete-se a adotar todos os procedimentos legais nela fixados, sob pena de caducidade do presente Decreto de aprovação de loteamento.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 26 de JUNHO DE 2024Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal**GABINETE DO PREFEITO - LEI - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 176.547,80 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA ATENDER AS AÇÕES DO SETOR DE CULTURA PROVENI: 525/2024**Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 26/06/2024 17:36:48 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2582

Lei nº 525/2024, de 26 de junho de 2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 176.547,80 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA ATENDER AS AÇÕES DO SETOR DE CULTURA PROVENIENTES DA LEI ALDIR BLANC 2.

Art. 1º - O Município de Trizidela do Vale/MA, fica autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 176.547,80 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), na unidade orçamentária que segue:

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo		TRIZIDELA DO VALE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.21 – Fundo Municipal da Cultura		PROC. 270600/2024
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	13 – Cultura		FLS. 029
SUB-FUNÇÃO	392 – Difusão Cultural		RUB
PROGRAMA	0034 – Atividades Socioculturais		
PROJETO/ATIVIDADE	2.212 – Incentivo à Cultura – Lei Aldir Blanc II		
FONTE DE RECURSO	1719000000 – Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.60.45.00 – Subvenções Econômicas	87.720,41	
	3.3.50.41.00 - Contribuições		
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.827,39	
TOTAL		176.547,80	

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º. A abertura do crédito especial constante no art. 1º se faz necessária para efetivação de ações emergenciais destinadas ao setor cultural de acordo com a Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022 – Aldir Blanc 2.

Art. 4º. O presente Crédito Especial, será integralizado a Lei nº 439/2021 - Plano Plurianual e na Lei nº 455/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias .

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JUNHO DE 2024.

Deibson Pereira Freitas
 Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 030
RUB. _____
F

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação - SEDUC

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social - SAS

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde - SESA

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais - SEPLAN

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -
SESEG

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -
SEAGRI

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos
Naturais - SEMA

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

Miguel de Abreu Zusar
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração - SEAD

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral - CGM

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral - PGM

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

Josue da Costa Oliveira Junior
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

Jerbesson da Silva Mendes
Secretaria de Esportes - SEESP

Emileny Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Articulação política -
SEMAP





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2021
FLS. 031
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 05/2021-GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – FRANCISCO DAS CHAGAS MELO DA SILVA portador do CPF 407.521.863-53, para o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/120-24
FLS. 032
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - TRIZIDELA DO VALE/MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: 012021GP/2021

PORTARIA Nº 01/2021-GP.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, COM FULCRO NO ART. 66

NOMEAÇÃO: 022021 GP/2021

PORTARIA Nº 02/2021 – GP.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

NOMEAÇÃO: 032020GP/2021

PORTARIA Nº 03/2020-GP.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, COM FULCRO NO ART. 66

NOMEAÇÃO: 042020GP/2021

PORTARIA Nº 04/2020-GP.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, COM FULCRO NO ART. 66

NOMEAÇÃO: 052020GP/2021

PORTARIA Nº 05/2020-GP.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, COM FULCRO NO ART. 66

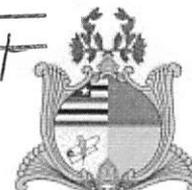




TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 034
RUB. _____

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **RAIMUNDO GOMES FERNANDES FILHO** portador do CPF 251.819.803-25, para o cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 Janeiro de 2021 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 052020GP/2021

PORTARIA Nº 05/2020-GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **FRANCISCO DAS CHAGAS MELO DA SILVA** portador do CPF 407.521.863-53, para o cargo de **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 janeiro de 2021 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 JANEIRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 062021GP/2021

PORTARIA Nº 06 /2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **MARIA ROSILENE SILVA**, portadora do CPF 406.829.783-53 para o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 072021GP/2021

PORTARIA Nº 07/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/12024
FLS. 036
RUB. _____



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**
Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - TRIZIDELA DO VALE/MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1382





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 038
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Nomeação: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de descentralizar a máquina administrativa para dar mais efetividade as contas de gestão e de governo em observância aos princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO, a necessidade de implementar mecanismos para uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciamento com maior celeridade os resultados e nas medidas governamentais;

CONSIDERANDO, que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo o dever de prestar contas com o indispensável acompanhamento da execução orçamentária e financeira em conformidade com a disponibilidade financeira e a obrigatoriedade do controle da legalidade dos atos com eficácia e eficiente.

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas aos Secretários Municipais em suas respectivas pastas e Fundos Municipais as seguintes atribuições, assinar empenhos, liquidação e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União e demais atribuições inerentes aos respectivos cargos.

Parágrafo Primeiro: A delegação que trata o caput deste artigo é ampla, geral e irrestrita, inclusive atinentes às responsabilidades pela movimentação dos créditos orçamentários, juntamente com os programas que devem ser executados.

Parágrafo Segundo: Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 2º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Finanças a movimentar todas as contas bancárias referentes as despesas decorrentes dos ordenadores de despesa das Secretarias mencionadas no Art.1º deste Decreto e de suas respectivas pastas e fundos por meio de transferências bancárias, OBT - Ordem Bancária de Transferência voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

Art. 3º. Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções:

- I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano de governo e no Orçamento do Município;
- II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706.001/2021
FLS. 039
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

orçamentaria, financeira e patrimonial de seus órgãos, bem como aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - Exercer o acompanhamento das operações de créditos;

IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V - Organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de contas do Estado, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, sob seu controle;

VI - Coordenar e manter o efetivo controle dos estoques de seus almoxarifados, quando houver almoxarifado individual;

VII - Fiscalizar periodicamente junto ao responsável pelo almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

VIII - Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de restos a pagar insubsistentes, liquidados, do exercício atual e anteriores;

Art. 4º. - Funcionará de forma centralizada o Departamento de Compras para atender todas as unidades gestoras, de acordo com a descentralização determinada neste Decreto.

Art. 5º. - A Comissão Permanente de Licitação será única, devendo manter um controle de acordo com o que estabelece a lei 8.666/93, fazendo-se a divisão entre obras, serviços de engenharia, compra e outros serviços, por cada uma das unidades descentralizadas.

Art. 6º. O Órgão responsável pelo Controle Interno do Município supervisionará aos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º. Ficam convalidados os atos praticados pelas autoridades a que se referem os Artigos 1º ao 4º, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, no limite das competências definidas neste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser cientificado o Tribunal de Contas do Estado e a todas as instituições financeiras que operam os recursos do Município de Trizidela do Vale (MA).

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



MEMORANDO SOLICITANDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr.
José Willian da Silva Figueredo.
MD Contador
Nesta

Assunto: Chamamento Público para seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale – Maranhão através das apresentações culturais e a infraestrutura para ações culturais da realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale que será realizado em áreas periféricas, urbanas e comunidades tradicionais, com ênfase na democratização e regionalização das ações culturais.

Prezado Contador,

Pelo presente solicito a esse setor contábil que informe a dotação orçamentaria para ocorrer a despesa referente ao Chamamento Público para seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale.

O valor total disponibilizado é de R\$ 167.720,41 (cento e sessenta e sete mil e setecentos e vinte reais e quarenta e um centavos), da Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Trizidela do Vale – MA, 27 de junho de 2024.

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 05/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 044
RUB. _____

DESPACHO DE DOTAÇÃO

Em, 27 de Junho de 2024.

Em resposta à solicitação de vossa senhoria, temos a informar que a Dotação Orçamentária para execução da despesa conforme abaixo:

I. Classificação Orçamentária

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0221 Fundo Municipal de Cultura
FUNÇÃO: 13 - Cultura
SUB-FUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural
PROGRAMA: 0034 - Atividades Socioculturais
PROJETO/ATIVIDADE: 2.212 - Incentivo à Cultura - Lei Aldir Blanc II
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.41.00 - Contribuições
FONTE DE RECURSO: 1719000000 Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022
VALOR: R\$ 87.720,41

II. Classificação Orçamentária

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0221 Fundo Municipal de Cultura
FUNÇÃO: 13 - Cultura
SUB-FUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural
PROGRAMA: 0034 - Atividades Socioculturais
PROJETO/ATIVIDADE: 2.212 - Incentivo à Cultura - Lei Aldir Blanc II
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas
FONTE DE RECURSO: 1719000000 Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022
VALOR: R\$ 80.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 042
RUB. _____

- () Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(x) Valor não reforçado

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Jose Willian da Silva Figueredo
Contador do Município
CRC-MA: 014809/O-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 043
RUB. _____

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaração, conforme o inciso I e 1º artigo 16 da lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 200 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orçamentaria Anual nº 502/2023 de 13 de Dezembro de 2023, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá a despesa referente à Chamamento Público para seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do Município de Trizidela do Vale – Maranhão através das apresentações culturais e infraestrutura para ações culturais da realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale que será realizado em áreas periféricas, urbanas e comunidades tradicionais, com ênfase na democratização e regionalização das ações culturais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Cultura do Município de Trizidela do Vale – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0221 Fundo Municipal da Cultura

PROJETO/ATIVIDADE: 2.212 – Incentivo à Cultura – Lei Aldir Blanc II

CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.41.00 – Contribuições

Saldo da Dotação: 87.720,41

FONTE DE RECURSO: 1719000000 Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022

Origem dos Recursos: Despesa fixada

Valor da Despesa: R\$ 87.720,41

Orçamento Municipal: R\$ 171.947.800,00

Impacto Orçamentário: 0,05

Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: R\$ 2.095.000,00

Impacto Orçamentário: 4,19

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário financeiro é de 0,05% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo Municipal de Cultura Corresponde a 4,19%.

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0221 Fundo Municipal da Cultura

PROJETO/ATIVIDADE: 2.212 – Incentivo à Cultura – Lei Aldir Blanc II

CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Saldo da Dotação: 80.000,00

FONTE DE RECURSO: 1719000000 Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022

Origem dos Recursos: Despesa fixada

Valor da Despesa: R\$ 80.000,00

Orçamento Municipal: R\$ 171.947.800,00

Impacto Orçamentário: 0,05

Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: R\$ 2.095.000,00

Impacto Orçamentário: 3,82

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário financeiro é de 0,05% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo Municipal de Cultura Corresponde a 3,82%.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 044
RUB. _____

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, EM 27 DE JUNHO DE 2024.

Atenciosamente,

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE~~
~~Jose Willian da Silva Figueredo~~
~~Contador do Município~~
~~PROF. JOSÉ WILIAN DA SILVA FIGUEREDO~~
Jose Willian da Silva Figueredo
Contador do Município
CRC-MA: 014809/O-2



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/120 21
FLS. 045
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 207/2021-GP.

De 01 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO portador do CPF nº 611.014.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 046
RUB. _____



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**
Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - TRIZIDELA DO VALEMA
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 - Edição Nº 883 de 4 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1460





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 883 de 4 de Março de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXONERAÇÃO : 13/2021

EXONERA A PEDIDO A NOMEAÇÃO DA CONTADORA DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOMEAÇÃO: 207/2021

PORTARIA Nº 207/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 883 de 4 de Março de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Exoneração : 13/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica exonerada a nomeação da Servidora - **ÉRICA FERNANDA DA LUZ ARAÚJO**, do cargo de Contadora do Município de Trizidela do Vale /MA.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 207/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO** portador do CPF nº 611.014.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETO: Chamamento Público para seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale – Maranhão através das apresentações culturais e a infraestrutura para ações culturais da realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale que será realizado em áreas periféricas, urbanas e comunidades tradicionais, com ênfase na democratização e regionalização das ações culturais.

Na qualidade de ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Cultura/Fundo Municipal de Cultura do município de Trizidela do Vale-MA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual de Investimentos (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Trizidela do Vale – MA, 27 de junho de 2024.

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 05/2021-GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCESSO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Pelo presente instrumento, autorizo este processo administrativo que originará o Chamamento Público nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. **Processo Administrativo** nº 2706001/2024

1.2. **Chamamento Público** nº 7/2024

1.3. **Requisitante:** Secretaria Municipal de Cultura/Fundo Municipal de Cultura.

2. Do objeto:

2.1. Descrição: Chamamento Público para seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale – Maranhão através das apresentações culturais e a infraestrutura para ações culturais da realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale que será realizado em áreas periféricas, urbanas e comunidades tradicionais, com ênfase na democratização e regionalização das ações culturais..

Pelo presente instrumento, autorizo a instaurar processo do para Chamamento Público para seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale/MA. Oriundo do processo administrativo nº 2706001/2024, de acordo com a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). E Ata de Reunião de Escuta Pública de Elaboração do PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, devidamente protocolado, autuado e numerado.

Trizidela do Vale (MA), 27 de junho de 2024.

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 05/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

MEMORANDO ENCAMINHANDO AS MINUTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024

Ao Sr.

Dr. Edson Gomes Martins da Costa

MD. Procurador Geral do Município de Trizidela do Vale

Nesta.

Senhor Procurador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando para exame da minuta do Edital e anexos, com o escopo de abertura de processo administrativo do Chamamento Público para seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale/MA. Oriundo do processo administrativo nº 2706001/2024, de acordo com a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). E Ata de Reunião de Escuta Pública de Elaboração do PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

Trizidela do Vale (MA), 27 de junho de 2024.

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 05/2021-GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 022
RUB. _____

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ___/2024 – APRESENTAÇÕES CULTURAIS E A INFRAESTRUTURA PARA AÇÕES CULTURAIS DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CULTURA POPULAR: SÃO JOÃO DO VALE

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do município de Trizidela do Vale – Maranhão.

Deste modo, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Objeto do edital

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no **Anexo I**, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale – Maranhão através das apresentações culturais e a infraestrutura para ações culturais da realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale que será realizado em

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270.6001/20.24
FLS. 033
RUB. _____

áreas periféricas, urbanas e comunidades tradicionais, com ênfase na democratização e regionalização das ações culturais.

O presente Edital está atrelado à seguinte **Meta M1 – A1.1- Fomento Cultural do Plano de Ação nº 30882120230005-017862**, aprovado pelo Ministério da Cultura.

2.2 Quantidade de projetos selecionados

Serão selecionados 17 projetos.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

2.3 Valor total do edital

Cada projeto receberá o valor descrito no **Anexo I**.

O valor total deste edital é de R\$ 167.720,41 (cento e sessenta e sete mil setecentos e vinte reais e quarenta e um centavos).

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.21 – Fundo Municipal da Cultura	
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	13 - Cultura	
SUB-FUNÇÃO	392 – Difusão Cultural	
PROGRAMA	0034 – Atividades Socioculturais	
PROJETO/ATIVIDADE	2.212 – Incentivo à Cultura – Lei Aldir Blanc II	
FONTE DE RECURSO	1719000000 – Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.60.45.00 – Subvenções Econômicas	R\$ 87.720,41
	3.3.50.41.00 -Contribuições	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.48.00 –Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 80.000,00

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 054
RUB. _____
F

TOTAL	R\$ 167.720,41
-------	----------------

Sobre o valor total repassado pelo município de Trizidela do Vale ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

2.4 Prazo de inscrição

Do dia __/__/2024 até o dia __/__/2024.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

2.5 Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no município de Trizidela do Vale – Maranhão há pelo menos 02 (dois) anos de tempo mínimo de residência.

Em regra, o agente cultural pode ser:

- I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
- II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.);
- III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc.);
- IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

2.6 Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

- I - tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
- II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 033
RUB. _____

III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho Municipal de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.

Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

2.7 Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo 01 (um) projeto e poderá ser contemplado com no máximo 01 (um) projeto por agente cultural.

3. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- **Inscrições** – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
- **Seleção** – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
- **Habilitação** – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
- **Assinatura do Termo de Execução Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

4. INSCRIÇÕES

Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar de forma PRESENCIAL na sede da SECULT (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) de Trizidela do Vale - MA, situada na Praça da Juventude na Rua Cândido Mendes, S/N, Bairro Jerusalém, CEP: 65727-000, em Trizidela do Vale - MA ou de forma ONLINE pelo e-mail: cpltvportal@outlook.com a seguinte documentação obrigatória:

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 056
RUB. _____

- a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
- b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
- c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
- d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e
- e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

5. COTAS

5.1 Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

- a) pessoas negras (pretas e pardas);
- b) pessoas indígenas;
- c) pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

5.2 Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seletivo.

Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 027
RUB. _____

vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.3 Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.4 Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.5 Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

- I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,
- II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;
- III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e
- IV - outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VII e Anexo VIII.

6. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

6.1 Preenchimento do modelo

O agente cultural deve preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 058
RUB. _____
F

O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale de qualquer responsabilidade civil ou penal.

6.2 Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados até 31 de dezembro de 2024.

6.3 Custos do projeto

O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo II indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

Atenção! O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

Atenção! O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

6.4 Recursos de acessibilidade

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

São medidas de acessibilidade:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 859
RUB. _____

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

- I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
- II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
- III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
- IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
- V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

7. ETAPA DE SELEÇÃO

7.1 Quem analisa os projetos

Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata. Farão parte desta comissão de seleção os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura do município de Trizidela do Vale – Maranhão.

7.2 Quem não pode analisar os projetos

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

- I - tiverem interesse direto na matéria;
- II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
- III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 060
RUB. _____
F

IV - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

Atenção! Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

7.3 Análise do mérito cultural

Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.

Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste edital.

Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

7.4 Análise da planilha orçamentária

Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

7.5 Valores incompatíveis com o mercado

Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.6.

7.6 Recurso da etapa de seleção

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 063
RUB. _____
F

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial da Prefeitura de Trizidela do Vale no link <https://www.trizideladovale.ma.gov.br/> e nas mídias sociais oficiais.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio do Anexo IX deste edital, de forma PRESENCIAL na sede da SECULT (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) de Trizidela do Vale - MA, situada na Praça da Juventude na Rua Cândido Mendes, S/N, Bairro Jerusalém, CEP: 65727-000, em Trizidela do Vale - MA ou de forma ONLINE pelo e-mail: cpltvportal@outlook.com no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no diário oficial da Prefeitura de Trizidela do Vale no link <https://www.trizideladovale.ma.gov.br/>.

8. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

9.1 Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 01 (um) dia após a publicação do resultado final de seleção, por meio de forma PRESENCIAL na sede da SECULT (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) de Trizidela do Vale -MA, situada na Praça da Juventude na Rua Cândido Mendes, S/N, Bairro Jerusalém, CEP: 65727-000, em Trizidela do Vale - MA ou de forma ONLINE pelo e-mail: cpltvportal@outlook.com os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 062
RUB. _____

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir;>

III - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale;

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho - disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;>

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir;>

VI - certidões negativas de débitos municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale.

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS - disponível em: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf;>

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém - Cidade: Trizidela do Vale - Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 063
RUB. _____

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho - disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ)**:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo - disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>;

II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale em nome do representante do grupo;

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo - disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

9.2 Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio do Anexo IX de forma PRESENCIAL na sede da SECULT (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) de Trizidela do Vale -MA, situada na Praça da Juventude na Rua Cândido Mendes, S/N, Bairro Jerusalém, CEP: 65727-000, em Trizidela do Vale - MA ou de forma ONLINE pelo e-mail: cpltvportal@outlook.com no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 064
RUB. _____

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial da Prefeitura de Trizidela do Vale no link <https://www.trizideladovale.ma.gov.br/>.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

10. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

10.2 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública, preferencialmente isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada em que não haja a cobrança de tarifas.

Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

11. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo Federal e da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/12024
FLS. 065
RUB. _____
F

O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

12.1 Monitoramento e avaliação realizados pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

12.2 Como o agente cultural presta contas a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V deste edital.

O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 10 dias úteis a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

O Relatório de Execução Financeira será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Desclassificação de projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 066
RUB. _____
F

Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

13.2 Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Trizidela do Vale no link <https://www.trizideladovale.ma.gov.br/>.

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no site oficial da Prefeitura de Trizidela do Vale no link <https://www.trizideladovale.ma.gov.br/> e nas mídias sociais oficiais.

13.3 Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpltvportal@outlook.com.

Os casos omissos ficarão a cargo do Conselho Municipal de Cultura de Trizidela do Vale – Maranhão.

Cronograma

ETAPA	DATA
INSCRIÇÕES	__ A __/__/2024
RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE DE SELEÇÃO	__/__/2024
RECURSOS DA FASE DE SELEÇÃO	__ A __/__/2024
RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO	__/__/2024
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO	__/__/2024
RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO	__/__/2024
RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO	__ A __/__/2024
HOMOLOGAÇÃO	__/__/2024
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	__/__/2024

13.4 Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 06 meses após a publicação do resultado final.

13.5 Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Categorias de apoio;
- Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;
- Anexo III - Critérios de seleção
- Anexo IV - Termo de Execução Cultural;
- Anexo V - Relatório de Execução do Objeto;

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 067
RUB. _____

- Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;
- Anexo VII - Declaração étnico-racial
- Anexo VIII – Declaração PCD
- Anexo IX – Formulário de interposição de recurso

Trizidela do Vale - MA, ___ de _____ de 2024

MANUATA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/120 24
FLS. 068
RUB. _____

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 167.720,41 (cento e sessenta e sete mil setecentos e vinte reais e quarenta e um centavos).

CATEGORIAS DE APOIO – Apresentações Culturais

a) Até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para apoio a apresentações culturais.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Este Edital destina-se a promover a diversidade cultural por meio de apresentações culturais que enriquecem o imaginário coletivo e fortalecem os laços comunitários. Ao oferecer um espaço para a expressão artística em suas mais variadas formas, busca-se valorizar e celebrar as diferentes manifestações culturais presentes em nossa sociedade. Desde apresentações de música, dança, quadrilha junina, capoeira, bumba boi e teatro até performances de artes visuais e audiovisuais, estas apresentações oferecerão momentos de deleite estético e reflexão, estimulando o diálogo intercultural e o compartilhamento de experiências. Além de entreter e emocionar o público, estas apresentações culturais têm o poder de sensibilizar e transformar, promovendo a conscientização sobre questões sociais, culturais e ambientais. Dessa forma, ao investir nessas apresentações, este edital contribui para a promoção da diversidade, o enriquecimento cultural e o fortalecimento da identidade local, consolidando a cultura como um elemento essencial para o desenvolvimento humano e social.

O edital compreende as seguintes categorias:

- Apresentação de atividades culturais diversificadas
- Apresentação de grupo de dança- modalidade: quadrilha junina, bumba boi, capoeira
- Apresentação de músicos-modalidade banda
- Apresentação de músicos-modalidade cantor solo

O pagamento dessa categoria acontecerá após a assinatura do Termo de Execução Cultural.

3. QUADRO ANALÍTICO

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 069
RUB. _____

CATEGORIAS	TIPO DE PROPONENTES	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QTD TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CULTURA POPULAR E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	Grupo/Coletivo ou Pessoa Física	3	2	0	0	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
SHOWS MUSICAIS	Grupo/Coletivo ou Pessoa Física	6	3	1	1	11	R\$ 5.000,00	R\$ 55.000,00

CATEGORIAS DE APOIO – Demais Atividades Culturais

b) Até R\$ 87.720,41 (oitenta e sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta e um centavos) para apoio a atividades culturais

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Este Edital destina-se a promover a infraestrutura de ações culturais, reconhecendo a importância de espaços adequados e equipamentos necessários para a realização de eventos culturais de qualidade. Por meio deste apoio, busca-se não apenas proporcionar condições ideais para a execução de atividades culturais, mas também democratizar o acesso à cultura e promover a inclusão social. Ao investir na infraestrutura cultural, estamos construindo bases sólidas para o desenvolvimento artístico e cultural da comunidade, estimulando a criatividade, a expressão e o diálogo entre diferentes grupos e públicos. Além disso, ao oferecer espaços e recursos adequados, este edital contribui para a profissionalização do setor cultural, fomentando a economia criativa e gerando oportunidades de emprego e renda. Assim, ao fortalecer a infraestrutura para a realização de ações culturais, estamos investindo no desenvolvimento humano e social, promovendo a diversidade cultural e enriquecendo o tecido cultural de nossa sociedade.

O edital compreende as seguintes categorias:

- Apoio às atividades culturais - Locação de Infraestrutura-Palco, som, iluminação, etc.
- Apoio às atividades culturais - Gestão/Apoio/Apresentação
- Apoio a comunicação e divulgação das apresentações culturais
- Apoio às atividades culturais - Infraestrutura/Logística / Material de Apoio

O pagamento dessa categoria acontecerá após a assinatura do Termo de Execução Cultural.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/12024
FLS. 070
RUB. _____

3. QUADRO ANALÍTICO

CATEGORIAS	TIPO DE PROPONENTES	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QTD TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Apoio às atividades culturais - Locação de Infraestrutura- Palco, som, iluminação, etc.; Apoio às atividades culturais - Gestão/Apoio/ Apresentação; Apoio a comunicação e divulgação das apresentações culturais; Apoio às atividades culturais - Infraestrutura/Logística/ Material de Apoio	<i>Pessoa Jurídica</i>	1	0	0	0	1	R\$ 87.720,41	R\$ 87.720,41

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2021
FLS. 071
RUB. _____

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

() PESSOA FÍSICA () PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Mini Currículo ou Mini portfólio: (Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando as principais atuações culturais realizadas. Você encaminhar o currículo em anexo, se quiser)

Pertence a alguma comunidade tradicional?

() Não pertencem a comunidade tradicional

() Comunidades Extrativistas

() Comunidades Ribeirinhas

() Comunidades Rurais

() Indígenas

() Povos Ciganos

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/12021
FLS. 072
RUB. _____

- Pescadores(as) Artesanais
- Povos de Terreiro
- Quilombolas
- Outra comunidade tradicional, indicar qual

Gênero:

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transgênero
- Pessoa Não Binária
- Não informar

Raça, cor ou etnia:

- Branca
- Preta
- Parda
- Indígena
- Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- Sim
- Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- Auditiva
- Física
- Intelectual
- Múltipla
- Visual

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270.600/120 24
FLS. 073
RUB. _____

() Outro tipo, indicar qual

Qual o seu grau de escolaridade?

- () Não tenho Educação Formal
- () Ensino Fundamental Incompleto
- () Ensino Fundamental Completo
- () Ensino Médio Incompleto
- () Ensino Médio Completo
- () Curso Técnico Completo
- () Ensino Superior Incompleto
- () Ensino Superior Completo
- () Pós Graduação Completo
- () Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- () Nenhuma renda.
- () Até 1 salário mínimo
- () De 1 a 3 salários mínimos
- () De 3 a 5 salários mínimos
- () De 5 a 8 salários mínimos
- () De 8 a 10 salários mínimos
- () Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- () Não
- () Bolsa família

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 074
RUB. _____

Benefício de Prestação Continuada

Outro, indicar qual

Vai concorrer às cotas ?

Sim Não

Se sim. Qual?

Pessoa negra

Pessoa indígena

Pessoa com deficiência

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.

Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.

Curador(a), Programador(a) e afins.

Produtor(a)

Gestor(a)

Técnico(a)

Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.

_____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

Não

Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600112021
FLS. 075
RUB. _____

NOME COMPLETO	CPF

PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Número de representantes legais:

Nome do representante legal:

CPF do representante legal:

E-mail do representante legal:

Telefone do representante legal:

Gênero do representante legal

Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher Transgênero

Homem Transgênero

Não Binária

Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

Branca

Preta

Parda

Amarela

Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?

Sim

Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 076
RUB. _____

- Auditiva
- Física
- Intelectual
- Múltipla
- Visual
- Outra, indicar qual

Escolaridade do representante legal

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação completo
- Pós-Graduação Incompleto

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto:

Escolha a categoria a que vai concorrer:

Descrição do projeto (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Objetivos do projeto (Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/1/2024
FLS. 077
RUB. _____
f

Metas (Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confeção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto (Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

Pessoas vítimas de violência

Pessoas em situação de pobreza

Pessoas em situação de rua (moradores de rua)

Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)

Pessoas com deficiência

Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico

Mulheres

LGBTQIAPN+

Povos e comunidades tradicionais

Negros e/ou negras

Ciganos

Indígenas

Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos

Outros, indicar qual

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 078
RUB. _____

com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Acessibilidade arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;
- Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 079
RUB. _____

() formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e

() outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado (Informe os espaços culturais e outros ambientes do município onde a sua proposta será realizada)

Previsão do período de execução do projeto

Data de início:

Data final:

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	__/__/2024	__/__/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/120241
FLS. 080
RUB. _____

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.:
impulsionamento em redes sociais.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- Apoio financeiro municipal
- Apoio financeiro estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Federal
- Patrocínio privado direto
- Patrocínio de instituição internacional
- Doações de Pessoas Físicas
- Doações de Empresas
- Cobrança de ingressos
- Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 081
RUB. _____

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00	

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/12024
FLS. 082
RUB. _____

ANEXO III

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Trizidela do Vale - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da	10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 083
RUB. _____

	cultura do município de Trizidela do Vale.	
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e	10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 084
RUB. _____

	comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		70

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/12024
FLS. 085
RUB. _____

H	Agentes culturais do gênero feminino	5
I	Agentes culturais negros e indígenas	5
J	Agentes culturais com deficiência	5
K	Agentes culturais residentes em áreas periféricas do município	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5
M	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5
N	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de áreas periféricas do município ou coletivos/grupos pertencentes nas áreas periféricas do município	5

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 086
RUB. _____

0	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

- A pontuação final de cada candidatura será a soma total atribuída pela Comissão de Seleção.
- Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: o município adotará o critério adicional de desempate, tais como, proponente com maior idade, e/ou o sorteio.
- Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
- Serão desclassificados os projetos que:
 - I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
 - II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação com

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2021
FLS. 087
RUB. _____

fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

MINUTA

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 088
RUB. _____

ANEXO IV

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº XX/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O [NOME DO ENTE FEDERATIVO], neste ato representado por [AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], Senhor(a) [INDICAR NOME DA AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 170600/12021
FLS. 089
RUB. _____

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

4.3 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 202__, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade:

Função:

Subfunção:

Programa:

Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte:

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do/da [NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL]:

I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;

II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;

IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;

V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;

VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/12024
FLS. 090
RUB. _____

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações à [NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL] por meio de Relatório de Execução do Objeto [SE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES IN LOCO, ALTERAR ESSE ITEM], apresentado no prazo máximo de [INDICAR PRAZO MÁXIMO] contados do término da vigência do termo de execução cultural;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pelo [NOME DO ÓRGÃO] a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
- VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
- IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
- X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
- XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto.

7.2 A prestação de informações em relatório de execução do objeto comprovará que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 091
RUB. _____

I - apresentação de relatório de execução do objeto pelo beneficiário no prazo estabelecido pelo ente federativo no regulamento ou no instrumento de seleção; e

II - análise do relatório de execução do objeto por agente público designado.

7.2.1 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:

I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2.2 O agente público competente elaborará parecer técnico de análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou

II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

III - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 092
RUB. _____

F

7.3 O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.3.1 O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo, trinta dias, contado do recebimento da notificação.

7.4 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:

I - aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou

II - reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 893
RUB. _____
f

7.5.4 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 094
RUB. _____
F

- II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
- III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
- IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
- a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
 - b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
 - c) violação da legislação aplicável;
 - d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
 - e) má administração de recursos públicos;
 - f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
 - g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
 - h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1 . Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 095
RUB. _____

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 [DEVE SER INFORMADO COMO O ÓRGÃO REALIZARÁ O MONITORAMENTO DAS AÇÕES, PODENDO SER POR MEIO DE COMISSÃO ESPECÍFICA PARA ESTE FIM, POR ENVIO DE RELATÓRIOS, ENTRE OUTRAS MEDIDAS].

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de [PRAZO EM ANOS OU MESES], podendo ser prorrogado por [PRAZO MÁXIMO DE PRORROGAÇÃO].

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no [INFORMAR ONDE SERÁ PUBLICADO]

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de [LOCAL] para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:

[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural:

[NOME DO AGENTE CULTURAL]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 096
RUB. _____

ANEXO V

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural:

Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
- Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
- Uma parte das ações planejadas não foi feita.
- As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 897
RUB. _____

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOVER):

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
- Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

- Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

- () Sim
() Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

- () Publicação
() Livro
() Catálogo
() Live (transmissão on-line)
() Vídeo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 098
RUB. _____

- Documentário
- Filme
- Relatório de pesquisa
- Produção musical
- Jogo
- Artesanato
- Obras
- Espetáculo
- Show musical
- Site
- Música
- Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele

...

(Você pode marcar mais de uma opção).

- Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
- Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
- Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
- Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
- Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 099
RUB. _____

- () Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
- () Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
- () Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

() Sim () Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

() 1. Presencial.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 100
RUB. _____
F

- () 2. Virtual.
() 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

- () Youtube
() Instagram / IGTV
() Facebook
() TikTok
() Google Meet, Zoom etc.
() Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

- () 1. Fixas, sempre no mesmo local.
() 2. Itinerantes, em diferentes locais.
() 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?

6.6 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 101
RUB. _____

- () Equipamento cultural público municipal.
- () Equipamento cultural público estadual.
- () Espaço cultural independente.
- () Escola.
- () Praça.
- () Rua.
- () Parque.
- () Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

9. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 102
RUB. _____
F

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

[LOCAL]

[DATA]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 103
RUB. _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____
CPF nº _____, RG nº _____,
DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital)
que sou _____ (informar se é
NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a
apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital
e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 104
RUB. _____

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____
CPF nº _____ RG nº _____

DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 105
RUB. _____

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

RECURSO:

À [INSERIR UNIDADE OU ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA ETAPA DE SELEÇÃO/HABILITAÇÃO],

Com base na **Etapa de Seleção ou Habilitação** do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

Local, data.

Assinatura Agente Cultural

NOME COMPLETO



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 106
RUB K

Despacho da Procuradoria Geral do Município

Recebi nesta data os autos do processo administrativo nº 2706001/2024, para análise e parecer da minuta do Edital, e Anexos.

Encaminhe-se á Assessoria Jurídica para as providencias cabíveis

Em: 27/06/2024.

Dr. Edson Gomes Martins da Costa
OAB/MA: 8967
Procurador Geral do Município
Portaria nº 29/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 107
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 29/2021-GP,

de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **EDSON GOMES MARTINS DA COSTA**, CPF nº 529.056.323-72 para o Cargo de **Procurador Geral do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 108
RUB. _____



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**
Fidelidade e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - TRIZIDELA DO VALEMA
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

NOMEAÇÃO: 272021GP/2021

PORTARIA Nº 27/2021 – GP.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

NOMEAÇÃO: 282021GP/2021

PORTARIA Nº 28/2021 – GP.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS

NOMEAÇÃO: 292021GP/2021

PORTARIA Nº 29/2021-GP,

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, COM FULCRO NO ART. 66,

NOMEAÇÃO: 302021GP/2021

PORTARIA Nº 30/2021-GP,

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, COM FULCRO NO ART. 66,VI

NOMEAÇÃO: 312021GP/2021

PORTARIA Nº 31/2021-GP.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, COM FULCRO NO ART. 6

NOMEAÇÃO: 322021/2021

PORTARIA Nº 32/2021-GP,

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, COM FULCRO NO ART. 66,V

NOMEAÇÃO: 332021GP/2021

PORTARIA Nº 33/2021 – GP.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS.





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2021
FLS. 110
RUB. _____

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 292021GP/2021

PORTARIA Nº 29/2021-GP,

de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **EDSON GOMES MARTINS DA COSTA**, CPF nº 529.056.323-72 para o Cargo de **Procurador Geral do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 302021GP/2021

PORTARIA Nº 30/2021-GP,

de 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO 2706001/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ASSUNTO: ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E ANEXOS

DIREITO ADMINISTRATIVO. PARA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DOS AGENTES FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA. ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2024, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.399/2022 (LEI PNAB), NO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB), NO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10/2023 (IN PNAB DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE). ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL, E ANEXOS. PARECER PELA APROVAÇÃO.

I. RELATÓRIO

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. Francisco das Chagas Melo da Silva, solicita a esta Assessoria Jurídica, para que procedesse à análise da minuta de edital que enseja o Processo Chamamento Público nº 7/2024, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A documentação supra referendada, trata-se de análise minuta de Edital de Chamamento Público para seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale/MA. Oriundo do processo administrativo nº 2706001/2024, de acordo com a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

A Secretaria Municipal de Cultura realizará o referido chamamento público, objetivando incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale/MA.

Feitas essas considerações, compulsando os autos verificamos:

- 1- Termo de Autuação do Processo;
- 2 - Autorização para Abertura do Processo de Chamamento Público;
- 3 - Dotação Orçamentária;
- 4 - Minuta de Edital;

Estes são os fatos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

I - CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Inicialmente, cumpre destacar que a presente manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico- jurídica que se restringe a análise dos aspectos da legalidade, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

A análise aduzida neste parecer, cinge-se à obediência dos requisitos legais para a prática do ato em questão, isto é, se o mesmo detém as formalidades prescritas ou não defesas em lei, para que a contratação tenha validade e eficácia.

Passamos a análise:

II MÉRITO:

Análise do Edital e Anexos Após uma análise minuciosa da minuta do edital e seus anexos em questão, verificou-se que o mesmo está em conformidade com as disposições legais pertinentes à aplicação dos recursos da Lei nº 14.399/2022. O edital apresenta critérios claros e objetivos para a seleção dos projetos, bem como estabelece os prazos e procedimentos necessários para a participação dos interessados com os correspondes formulários anexos. Ademais, ressalta-se a transparência e a publicidade do processo, conforme preconizado pela legislação, o que contribui para a lisura e a legitimidade da proposta pelo Município de Trizidela do Vale-MA, edital de Chamamento Público nº 7/2024 contém os elementos mínimos definidos pela lei. Ademais, estabelece as condições de participação, impedimentos e inscrição, nas quais constam as exigências referentes documentos pessoais, termos e projetos.

Por conseguinte, a avaliação individualizada e a pontuação, quando da apresentação da documentação, serão feitas com base nos critérios de julgamento e metodologia de pontuação pré-estabelecidas no edital.

Além da realização do chamamento público, a Lei impõe outros requisitos para a celebração e formalização do termo de colaboração e do termo de fomento a serem cumpridos pela Administração Pública, entre as quais se ressalta a indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 114
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

execução da parceria, bem como parecer da assessoria jurídica acerca da possibilidade de celebração.

III CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria manifesta-se favorável a realização do presente Chamamento Público pretendido por esta municipalidade, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Trizidela do Vale (MA), em 27 de junho de 2024.

José Gutemberg Nascimento Filho
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 18.375

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 115
RUB. _____
F



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 209/2021 – GP.

De 08 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ GUTEMBERG NASCIMENTO FILHO, portador do CPF nº 017.324.873-08, para o cargo de Chefe do Departamento de Processos na Assessoria de Processos Judiciais, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 08 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/12021
FLS. 116
RUB. _____



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**
Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - TRIZIDELA DO VALE\MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 - Edição Nº 888 de 9 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1465





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2021
FLS. 117
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 888 de 9 de Março de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: 209/2021
PORTARIA Nº 209/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/12021
FLS. 118
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 888 de 9 de Março de 2021

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 209/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - JOSÉ GUTEMBERG NASCIMENTO FILHO, portador do CPF nº 017.324.873-08, para o cargo de Chefe do Departamento de Processos na Assessoria de Processos Judiciais, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 08 de março de 2021. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1465



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/12024
FLS. 119
RUB. _____

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024 – APRESENTAÇÕES CULTURAIS E A INFRAESTRUTURA PARA AÇÕES CULTURAIS DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CULTURA POPULAR: SÃO JOÃO DO VALE

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do município de Trizidela do Vale – Maranhão.

Deste modo, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Objeto do edital

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no **Anexo I**, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale – Maranhão através das apresentações culturais e a infraestrutura para ações culturais da realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale que será realizado em

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 120
RUB. _____

áreas periféricas, urbanas e comunidades tradicionais, com ênfase na democratização e regionalização das ações culturais.

O presente Edital está atrelado à seguinte **Meta M1 – A1.1- Fomento Cultural do Plano de Ação nº 30882120230005-017862**, aprovado pelo Ministério da Cultura.

2.2 Quantidade de projetos selecionados

Serão selecionados 17 projetos.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

2.3 Valor total do edital

Cada projeto receberá o valor descrito no **Anexo I**.

O valor total deste edital é de R\$ 167.720,41 (cento e sessenta e sete mil setecentos e vinte reais e quarenta e um centavos).

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.21 – Fundo Municipal da Cultura	
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	13 - Cultura	
SUB-FUNÇÃO	392 – Difusão Cultural	
PROGRAMA	0034 – Atividades Socioculturais	
PROJETO/ATIVIDADE	2.212 – Incentivo à Cultura – Lei Aldir Blanc II	
FONTE DE RECURSO	1719000000 – Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.60.45.00 – Subvenções Econômicas	R\$ 87.720,41
	3.3.50.41.00 -Contribuições	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.48.00 –Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 80.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 121
RUB. _____

F

TOTAL	R\$ 167.720,41
-------	----------------

Sobre o valor total repassado pelo município de Trizidela do Vale ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

2.4 Prazo de inscrição

Do dia 01/07/2024 até o dia 05/07/2024.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

2.5 Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no município de Trizidela do Vale – Maranhão há pelo menos 02 (dois) anos de tempo mínimo de residência.

Em regra, o agente cultural pode ser:

- I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
- II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.);
- III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc.);
- IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

2.6 Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

- I - tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
- II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 122
RUB. _____

III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho Municipal de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.

Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

2.7 Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo 01 (um) projeto e poderá ser contemplado com no máximo 01 (um) projeto por agente cultural.

3. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- **Inscrições** – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
- **Seleção** – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
- **Habilitação** – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
- **Assinatura do Termo de Execução Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

4. INSCRIÇÕES

Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar de forma PRESENCIAL na sede da SECULT (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) de Trizidela do Vale - MA, situada na Praça da Juventude na Rua Cândido Mendes, S/N, Bairro Jerusalém, CEP: 65727-000, em Trizidela do Vale - MA ou de forma ONLINE pelo e-mail: cpltvportal@outlook.com a seguinte documentação obrigatória:

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270601/2024
FLS. 123
RUB. _____

- a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
- b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
- c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
- d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e
- e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

5. COTAS

5.1 Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

- a) pessoas negras (pretas e pardas);
- b) pessoas indígenas;
- c) pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

5.2 Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/12024
FLS. 124
RUB. _____
f

vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.3 Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.4 Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.5 Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,

II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;

III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e

IV - outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VII e Anexo VIII.

6. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

6.1 Preenchimento do modelo

O agente cultural deve preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 123
RUB. _____

O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale de qualquer responsabilidade civil ou penal.

6.2 Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados até 31 de dezembro de 2024.

6.3 Custos do projeto

O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo II indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

Atenção! O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

Atenção! O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

6.4 Recursos de acessibilidade

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

São medidas de acessibilidade:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/20 24
FLS. 126
RUB. _____

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

- I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
- II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
- III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
- IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
- V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

7. ETAPA DE SELEÇÃO

7.1 Quem analisa os projetos

Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata. Farão parte desta comissão de seleção os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura do município de Trizidela do Vale – Maranhão.

7.2 Quem não pode analisar os projetos

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

- I - tiverem interesse direto na matéria;
- II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
- III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/120 24
FLS. 127
RUB. _____

IV - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

Atenção! Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

7.3 Análise do mérito cultural

Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.

Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste edital.

Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

7.4 Análise da planilha orçamentária

Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

7.5 Valores incompatíveis com o mercado

Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.6.

7.6 Recurso da etapa de seleção

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 128
RUB. _____

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial da Prefeitura de Trizidela do Vale no link <https://www.trizideladovale.ma.gov.br/> e nas mídias sociais oficiais.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio do Anexo IX deste edital, de forma PRESENCIAL na sede da SECULT (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) de Trizidela do Vale - MA, situada na Praça da Juventude na Rua Cândido Mendes, S/N, Bairro Jerusalém, CEP: 65727-000, em Trizidela do Vale - MA ou de forma ONLINE pelo e-mail: cp1tvportal@outlook.com no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no diário oficial da Prefeitura de Trizidela do Vale no link <https://www.trizideladovale.ma.gov.br/>.

8. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

9.1 Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 01 (um) dia após a publicação do resultado final de seleção, por meio de forma PRESENCIAL na sede da SECULT (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) de Trizidela do Vale -MA, situada na Praça da Juventude na Rua Cândido Mendes, S/N, Bairro Jerusalém, CEP: 65727-000, em Trizidela do Vale - MA ou de forma ONLINE pelo e-mail: cp1tvportal@outlook.com os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/120 24
FLS. 129
RUB. _____

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir;>

III - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale;

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho - disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;>

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir;>

VI - certidões negativas de débitos municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale.

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS - disponível em: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf;>

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém - Cidade: Trizidela do Vale - Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 130
RUB. _____

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho - disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ)**:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo - disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>;

II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale em nome do representante do grupo;

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo - disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

9.2 Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio do Anexo IX de forma PRESENCIAL na sede da SECULT (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) de Trizidela do Vale -MA, situada na Praça da Juventude na Rua Cândido Mendes, S/N, Bairro Jerusalém, CEP: 65727-000, em Trizidela do Vale - MA ou de forma ONLINE pelo e-mail: cpltvportal@outlook.com no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 131
RUB. _____

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial da Prefeitura de Trizidela do Vale no link <https://www.trizideladovale.ma.gov.br/>.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

10. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

10.2 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública, preferencialmente isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada em que não haja a cobrança de tarifas.

Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

11. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo Federal e da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/12024
FLS. 132
RUB. _____

O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

12.1 Monitoramento e avaliação realizados pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

12.2 Como o agente cultural presta contas a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V deste edital.

O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 10 dias úteis a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

O Relatório de Execução Financeira será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Desclassificação de projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 133
RUB. _____

Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

13.2 Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Trizidela do Vale no link <https://www.trizideladovale.ma.gov.br/>.

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no site oficial da Prefeitura de Trizidela do Vale no link <https://www.trizideladovale.ma.gov.br/> e nas mídias sociais oficiais.

13.3 Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpltvportal@outlook.com.

Os casos omissos ficarão a cargo do Conselho Municipal de Cultura de Trizidela do Vale – Maranhão.

Cronograma

ETAPA	DATA
INSCRIÇÕES	01 A 05/07/2024
RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE DE SELEÇÃO	08/07/2024
RECURSOS DA FASE DE SELEÇÃO	09 A 11/07/2024
RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO	12/07/2024
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO	15/07/2024
RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO	16/07/2024
RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO	17 A 19/07/2024
HOMOLOGAÇÃO	22/07/2024
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	23/07/2024

13.4 Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 06 meses após a publicação do resultado final.

13.5 Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Categorias de apoio;
- Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;
- Anexo III - Critérios de seleção
- Anexo IV - Termo de Execução Cultural;
- Anexo V - Relatório de Execução do Objeto;

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/120 24
FLS. 34
RUB. _____
F

- Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;
- Anexo VII - Declaração étnico-racial
- Anexo VIII – Declaração PCD
- Anexo IX – Formulário de interposição de recurso

Trizidela do Vale - MA, 28 de junho de 2024

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 05/2021-GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/120 24
FLS. 135
RMB _____

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 167.720,41 (cento e sessenta e sete mil setecentos e vinte reais e quarenta e um centavos).

CATEGORIAS DE APOIO – Apresentações Culturais

a) Até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para apoio a apresentações culturais.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Este Edital destina-se a promover a diversidade cultural por meio de apresentações culturais que enriquecem o imaginário coletivo e fortalecem os laços comunitários. Ao oferecer um espaço para a expressão artística em suas mais variadas formas, busca-se valorizar e celebrar as diferentes manifestações culturais presentes em nossa sociedade. Desde apresentações de música, dança, quadrilha junina, capoeira, bumba boi e teatro até performances de artes visuais e audiovisuais, estas apresentações oferecerão momentos de deleite estético e reflexão, estimulando o diálogo intercultural e o compartilhamento de experiências. Além de entreter e emocionar o público, estas apresentações culturais têm o poder de sensibilizar e transformar, promovendo a conscientização sobre questões sociais, culturais e ambientais. Dessa forma, ao investir nessas apresentações, este edital contribui para a promoção da diversidade, o enriquecimento cultural e o fortalecimento da identidade local, consolidando a cultura como um elemento essencial para o desenvolvimento humano e social.

O edital compreende as seguintes categorias:

- Apresentação de atividades culturais diversificadas
- Apresentação de grupo de dança- modalidade: quadrilha junina, bumba boi, capoeira
- Apresentação de músicos- modalidade banda
- Apresentação de músicos- modalidade cantor solo

O pagamento dessa categoria acontecerá após a assinatura do Termo de Execução Cultural.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 136
RUB. _____

3. QUADRO ANALÍTICO

CATEGORIAS	TIPO DE PROPONENTES	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QTD TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CULTURA POPULAR E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	Grupo/Coletivo ou Pessoa Física	3	2	0	0	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
SHOWS MUSICAIS	Grupo/Coletivo ou Pessoa Física	6	3	1	1	11	R\$ 5.000,00	R\$ 55.000,00

CATEGORIAS DE APOIO – Demais Atividades Culturais

b) Até R\$ 87.720,41 (oitenta e sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta e um centavos) para apoio a atividades culturais

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Este Edital destina-se a promover a infraestrutura de ações culturais, reconhecendo a importância de espaços adequados e equipamentos necessários para a realização de eventos culturais de qualidade. Por meio deste apoio, busca-se não apenas proporcionar condições ideais para a execução de atividades culturais, mas também democratizar o acesso à cultura e promover a inclusão social. Ao investir na infraestrutura cultural, estamos construindo bases sólidas para o desenvolvimento artístico e cultural da comunidade, estimulando a criatividade, a expressão e o diálogo entre diferentes grupos e públicos. Além disso, ao oferecer espaços e recursos adequados, este edital contribui para a profissionalização do setor cultural, fomentando a economia criativa e gerando oportunidades de emprego e renda. Assim, ao fortalecer a infraestrutura para a realização de ações culturais, estamos investindo no desenvolvimento humano e social, promovendo a diversidade cultural e enriquecendo o tecido cultural de nossa sociedade.

O edital compreende as seguintes categorias:

- Apoio às atividades culturais - Locação de Infraestrutura-Palco, som, iluminação, etc.
- Apoio às atividades culturais -Gestão/Apoio/Apresentação
- Apoio a comunicação e divulgação das apresentações culturais
- Apoio às atividades culturais - Infraestrutura/Logística / Material de Apoio

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 137
RUB. _____

O pagamento dessa categoria acontecerá após a assinatura do Termo de Execução Cultural.

3. QUADRO ANALÍTICO

CATEGORIAS	TIPO DE PROPONENTES	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QTD TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
<p>Apoio às atividades culturais - Locação de Infraestrutura- Palco, som, iluminação, etc.;</p> <p>Apoio às atividades culturais - Gestão/Apoio/Apresentação;</p> <p>Apoio a comunicação e divulgação das apresentações culturais;</p> <p>Apoio às atividades culturais - Infraestrutura/Logística/ Material de Apoio</p>	<i>Pessoa Jurídica</i>	1	0	0	0	1	R\$ 87.720,41	R\$ 87.720,41

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/12024
FLS. 138
RUB. _____

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

() PESSOA FÍSICA () PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Mini Currículo ou Mini portfólio: (Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando as principais atuações culturais realizadas. Você encaminhar o currículo em anexo, se quiser)

Pertence a alguma comunidade tradicional?

() Não pertencem a comunidade tradicional

() Comunidades Extrativistas

() Comunidades Ribeirinhas

() Comunidades Rurais

() Indígenas

() Povos Ciganos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/12024
FLS. 139
RUB. _____

- Pescadores(as) Artesanais
- Povos de Terreiro
- Quilombolas
- Outra comunidade tradicional, indicar qual

Gênero:

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transgênero
- Pessoa Não Binária
- Não informar

Raça, cor ou etnia:

- Branca
- Preta
- Parda
- Indígena
- Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- Sim
- Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- Auditiva
- Física
- Intelectual
- Múltipla
- Visual

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 140
RUB. _____

() Outro tipo, indicar qual

Qual o seu grau de escolaridade?

- () Não tenho Educação Formal
() Ensino Fundamental Incompleto
() Ensino Fundamental Completo
() Ensino Médio Incompleto
() Ensino Médio Completo
() Curso Técnico Completo
() Ensino Superior Incompleto
() Ensino Superior Completo
() Pós Graduação Completo
() Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- () Nenhuma renda.
() Até 1 salário mínimo
() De 1 a 3 salários mínimos
() De 3 a 5 salários mínimos
() De 5 a 8 salários mínimos
() De 8 a 10 salários mínimos
() Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- () Não
() Bolsa família

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/12024
FLS. 147
RUB. _____

Benefício de Prestação Continuada

Outro, indicar qual

Vai concorrer às cotas ?

Sim Não

Se sim. Qual?

Pessoa negra

Pessoa indígena

Pessoa com deficiência

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.

Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.

Curador(a), Programador(a) e afins.

Produtor(a)

Gestor(a)

Técnico(a)

Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.

_____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

Não

Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/20 24
FLS. 142
RUB. _____

NOME COMPLETO	CPF

PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Número de representantes legais:

Nome do representante legal:

CPF do representante legal:

E-mail do representante legal:

Telefone do representante legal:

Gênero do representante legal

- () Mulher cisgênero
() Homem cisgênero
() Mulher Transgênero
() Homem Transgênero
() Não Binária
() Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

- () Branca
() Preta
() Parda
() Amarela
() Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?

- () Sim
() Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 143
RUB. _____

- () Auditiva
- () Física
- () Intelectual
- () Múltipla
- () Visual
- () Outra, indicar qual

Escolaridade do representante legal

- () Não tenho Educação Formal
- () Ensino Fundamental Incompleto
- () Ensino Fundamental Completo
- () Ensino Médio Incompleto
- () Ensino Médio Completo
- () Curso Técnico completo
- () Ensino Superior Incompleto
- () Ensino Superior Completo
- () Pós Graduação completo
- () Pós-Graduação Incompleto

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto:

Escolha a categoria a que vai concorrer:

Descrição do projeto (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Objetivos do projeto (Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/12024
FLS. 114
RUB. _____

Metas (Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confeção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto (Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

Pessoas vítimas de violência

Pessoas em situação de pobreza

Pessoas em situação de rua (moradores de rua)

Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)

Pessoas com deficiência

Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico

Mulheres

LGBTQIAPN+

Povos e comunidades tradicionais

Negros e/ou negras

Ciganos

Indígenas

Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos

Outros, indicar qual

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 145
DIR. _____

com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Acessibilidade arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;
- Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/12024
FLS. 146
RUB. _____

() formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e

() outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado (Informe os espaços culturais e outros ambientes do município onde a sua proposta será realizada)

Previsão do período de execução do projeto

Data de início:

Data final:

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2024	11/11/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/120,24
FLS. 147
RUB. _____

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.:
impulsionamento em redes sociais.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- () Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- () Apoio financeiro municipal
- () Apoio financeiro estadual
- () Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- () Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- () Recursos de Lei de Incentivo Federal
- () Patrocínio privado direto
- () Patrocínio de instituição internacional
- () Doações de Pessoas Físicas
- () Doações de Empresas
- () Cobrança de ingressos
- () Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 118
RUB. _____

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00	

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 119
RHR. _____
f

ANEXO III

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Trizidela do Vale - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da	10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 130
RIB. _____
f

	cultura do município de Trizidela do Vale.	
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e	10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 131
RUB. _____

	comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		70

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/120 24
FLS. 122
RHR _____

H	Agentes culturais do gênero feminino	5
I	Agentes culturais negros e indígenas	5
J	Agentes culturais com deficiência	5
K	Agentes culturais residentes em áreas periféricas do município	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5
M	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5
N	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de áreas periféricas do município ou coletivos/grupos pertencentes nas áreas periféricas do município	5

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 153
RUB. _____

0	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

- A pontuação final de cada candidatura será a soma total atribuída pela Comissão de Seleção.
- Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: o município adotará o critério adicional de desempate, tais como, proponente com maior idade, e/ou o sorteio.
- Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
- Serão desclassificados os projetos que:
 - I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
 - II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação , com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 151
RUB. _____

fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/120 24
FLS. 155
RUB. _____

ANEXO IV

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº XX/2024 -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O [NOME DO ENTE FEDERATIVO], neste ato representado por [AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], Senhor(a) [INDICAR NOME DA AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 156
RUB. _____

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

4.3 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 202__, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade:

Função:

Subfunção:

Programa:

Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte:

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do/da [NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL]:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 157
RUB. _____

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações à [NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL] por meio de Relatório de Execução do Objeto [SE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES IN LOCO, ALTERAR ESSE ITEM], apresentado no prazo máximo de [INDICAR PRAZO MÁXIMO] contados do término da vigência do termo de execução cultural;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pelo [NOME DO ÓRGÃO] a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
- VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
- IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
- X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
- XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto.

7.2 A prestação de informações em relatório de execução do objeto comprovará que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 158
RIIR. _____

I - apresentação de relatório de execução do objeto pelo beneficiário no prazo estabelecido pelo ente federativo no regulamento ou no instrumento de seleção; e

II - análise do relatório de execução do objeto por agente público designado.

7.2.1 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:

I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2.2 O agente público competente elaborará parecer técnico de análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou

II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

III - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 159
RUB. _____

7.3 O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.3.1 O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo, trinta dias, contado do recebimento da notificação.

7.4 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:

I - aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou

II - reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/12024
FLS. 160
RHB. _____

7.5.4 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 161
RUB. _____

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
- b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
- c) violação da legislação aplicável;
- d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
- e) má administração de recursos públicos;
- f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
- g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
- h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1 . Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/120 24
FLS. 162
RIIR. _____

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 [DEVE SER INFORMADO COMO O ÓRGÃO REALIZARÁ O MONITORAMENTO DAS AÇÕES, PODENDO SER POR MEIO DE COMISSÃO ESPECÍFICA PARA ESTE FIM, POR ENVIO DE RELATÓRIOS, ENTRE OUTRAS MEDIDAS].

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de [PRAZO EM ANOS OU MESES], podendo ser prorrogado por [PRAZO MÁXIMO DE PRORROGAÇÃO].

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no [INFORMAR ONDE SERÁ PUBLICADO]

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de [LOCAL] para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:

[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural:

[NOME DO AGENTE CULTURAL]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 163
RUBR. _____

ANEXO V

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural:

Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- () Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
() Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
() Uma parte das ações planejadas não foi feita.
() As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, , datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/120 24
FLS. 164
RHR _____
F

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOVER):

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
- Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

- Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

- () Sim
() Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

- () Publicação
() Livro
() Catálogo
() Live (transmissão on-line)
() Vídeo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 163
DIA

- () Documentário
- () Filme
- () Relatório de pesquisa
- () Produção musical
- () Jogo
- () Artesanato
- () Obras
- () Espetáculo
- () Show musical
- () Site
- () Música
- () Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele

...

(Você pode marcar mais de uma opção).

- () Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
- () Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
- () Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
- () Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
- () Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 27060012024
FLS. 166
RIB. _____

- () Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
() Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
() Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

() Sim () Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

() 1. Presencial.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 167
RUB. _____

2. Virtual.
 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Youtube
 Instagram / IGTV
 Facebook
 TikTok
 Google Meet, Zoom etc.
 Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

1. Fixas, sempre no mesmo local.
 2. Itinerantes, em diferentes locais.
 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?

6.6 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 168
RUB. _____

- () Equipamento cultural público municipal.
- () Equipamento cultural público estadual.
- () Espaço cultural independente.
- () Escola.
- () Praça.
- () Rua.
- () Parque.
- () Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

9. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 710600/120 24
FLS. 169
RUB. _____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

[LOCAL]

[DATA]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 170
RIB. _____

f

ANEXO VII

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____
CPF nº _____, RG nº _____,
DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital)
que sou _____ (informar se é
NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a
apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital
e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/12024
FLS. 171
RUB. _____

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____
CPF nº _____, RG nº _____,
DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital)
que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a
apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital
e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 172
RUB. _____

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

RECURSO:

À [INSERIR UNIDADE OU ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA ETAPA DE SELEÇÃO/HABILITAÇÃO],

Com base na **Etapa de Seleção ou Habilitação** do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

Local, data.

Assinatura Agente Cultural

NOME COMPLETO

SECULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TRIZIDELA DO VALE



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/12024
FLS. 173
RUB. _____

POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 – APRESENTAÇÕES
CULTURAIS E A INFRAESTRUTURA PARA AÇÕES CULTURAIS DA
REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CULTURA POPULAR: SÃO JOÃO DO VALE

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Cultura/Fundo Municipal de Cultura, torna público e CONVIDA os interessados para participarem do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

OBJETO: seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no **Anexo I**, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale – Maranhão através das apresentações culturais e a infraestrutura para ações culturais da realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale que será realizado em áreas periféricas, urbanas e comunidades tradicionais, com ênfase na democratização e regionalização das ações culturais.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: prazo para a realização das inscrições será **do dia 1º/07/2024 a 05/07/2024** das **08:00h às 12h**, horário de Brasília, de forma PRESENCIAL na sede da SECULT (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) de Trizidela do Vale-MA, situada na Praça da Juventude na Rua Cândido Mendes, S/N no bairro Jerusalém, CEP: 65727-000, em Trizidela do Vale-MA ou de forma ONLINE pelo e-mail: cpltvportal@outlook.com, Edital disponível no endereço eletrônico. Na página www.trizideladovale.ma.gov.br.

Trizidela do Vale (MA), 28 de junho de 2024.

Francisco das Chagas Melo da Silva.
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.
Portaria nº 05/2021-GP



f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:

Secretaria Municipal de Cultura/Fundo Municipal de Cultura.

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminhamento a mídia contendo AVISO DE LICITAÇÃO, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024, para as providências cabíveis.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 175
RUB

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024

Atendendo ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024”, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 28 de junho de 2024.

Cristiane Cruz de Freitas
Setor de Publicação

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Certifica que existe 1 assinatura digital no documento assinado

Chave do documento:
dd78983f-5c3c-40f2-8ee1-82567a7d49a2

Data: 28/06/2024 18:01:17 -03:00

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 176
RUB. _____

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 1952 de 28 de Junho de 2024

DATA: 28/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 28/06/2024 17:59:51

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2586)

hp?id=2586

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 28/06/2024 17:59:51 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2586

SUMÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 17
RUB. _____

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO : 07/2024 - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO



- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO : 07/2024**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 – APRESENTAÇÕES CULTURAIS E A INFRAESTRUTURA PARA AÇÕES CULTURAIS DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CULTURA POPULAR: SÃO JOÃO DO VALE

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Cultura/Fundo Municipal de Cultura, torna público e CONVIDA os interessados para participarem do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

OBJETO: seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no **Anexo I**, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale – Maranhão através das apresentações culturais e a infraestrutura para ações culturais da realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale que será realizado em áreas periféricas, urbanas e comunidades tradicionais, com ênfase na democratização e regionalização das ações culturais.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: prazo para a realização das inscrições será **do dia 1º/07/2024 a 05/07/2024 das 08:00h às 12h**, horário de Brasília, de forma PRESENCIAL na sede da SECULT (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) de Trizidela do Vale - MA, situada na Praça da Juventude na Rua Cândido Mendes, S/N no bairro Jerusalém, CEP: 65727-000, em Trizidela do Vale-MA ou de forma ONLINE pelo e-mail: cpltvportal@outlook.com, Edital disponível no endereço eletrônico. Na página www.trizideladovale.ma.gov.br.

Trizidela do Vale (MA), 28 de junho de 2024.

Francisco das Chagas Melo da Silva.
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.
Portaria nº 05/2021-GP

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 178
RUB. _____



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 179
RUB. _____

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação - SEDUC

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social - SAS

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde - SESA

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais - SEPLAN

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -
SESEG

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -
SEAGRI

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos
Naturais - SEMA

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

Miguel de Abreu Zusar
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração - SEAD

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral - CGM

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral - PGM

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

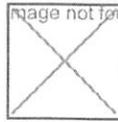
Josue da Costa Oliveira Junior
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

Jerbesson da Silva Mendes
Secretaria de Esportes - SEESP

Emileny Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Articulação política -
SEMAP



image not found or type unknown



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/120 24
FLS. 180
RUB. _____

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale/MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: 99 982762653 - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO: 7/2024

DATA DA ABERTURA	DATA DA PUBLIC./AVISO	DATA FA PUBLIC./EDITAL	TIPO	SITUAÇÃO
01/07/2024	28/06/2024	01/07/2024		ABERTA
LOCAL DE ABERTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
OBJETO DA LICITAÇÃO seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale - Maranhão através das apresentações culturais e a infraestrutura para ações culturais da realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale que será realizado em áreas periféricas, urbanas e comunidades tradicionais, com ênfase na democratização e regionalização das ações culturais.				

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Informação	FRANCISCO DAS CHAGAS MELO DA SILVA
Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico	JOSE GUTEMBERG NASCIMENTO FILHO

FORMA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
28/06/2024	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	DOM

ANDAMENTOS

DATA E HORA	FASE	SITUAÇÃO
28/06/2024 - 15:47	PROCESSO CADASTRADO	ABERTA

ARQUIVOS DISPONÍVEIS

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7 - 2024	pdf



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2706001/2024

FLS. 181

RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74



JUNTADA DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024

OBJETO: Chamamento Público para seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale – Maranhão através das apresentações culturais e a infraestrutura para ações culturais da realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale que será realizado em áreas periféricas, urbanas e comunidades tradicionais, com ênfase na democratização e regionalização das ações culturais.

Junto aos autos do processo administração nº 2706001/2024, do Chamamento Público nº 7/2024, o Formulário de inscrição para o credenciamento do agente cultural abaixo referido:

AGENTE CULTURAL: JOSÉ BERNARDINO DE ARAÚJO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 182
RUB. _____
F

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

() PESSOA FÍSICA () PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

2. Nome artístico : JOSÉ BERNADINO DE ARAÚJO
3. ou nome social (se houver): **Forró Pé Nu Chinelo**
4. CPF: 711.982.963-72
5. CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):
6. RG:0007828799-7
7. Data de nascimento:12/04/1975
8. E-mail: jbernardinodearaujo@gmail.com
9. Telefone:9998145-0471
10. Endereço completo: Rua Santo Antônio dos Oliveiras nº175
11. CEP:65727-000
12. Cidade: Trizidela do vale
13. Estado: maranhão

Mini Currículo ou Mini portfólio:

Segue em Anexo

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- () Não pertencem a comunidade tradicional
- () Comunidades Extrativistas
- () Comunidades Ribeirinhas
- () Comunidades Rurais
- () Indígenas
- () Povos Ciganos
- () Pescadores(as) Artesanais
- () Povos de Terreiro
- () Quilombolas
- () Outra comunidade tradicional, indicar qual

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 163
RUB. _____

Gênero:

- Mulher cisgênero
 Homem cisgênero
 Mulher Transgênero
 Homem Transgênero
 Pessoa Não Binária
 Não informar

Raça, cor ou etnia:

- Branca
 Preta
 Parda
 Indígena
 Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- Sim
 Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- Auditiva
 Física
 Intelectual
 Múltipla
 Visual
 Outro tipo, indicar qual

Qual o seu grau de escolaridade?

- Não tenho Educação Formal
 Ensino Fundamental Incompleto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 184
RUB. _____
F

Pessoa com deficiência

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
 Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
 Curador(a), Programador(a) e afins.
 Produtor(a)
 Gestor(a)
 Técnico(a)
 Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
 _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- Não
 Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo: Forró Pé Nu Chinelo

Ano de Criação: 2011

Quantas pessoas fazem parte do coletivo? 03 pessoas

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

NOME COMPLETO	CPF
Jose de Bernardino de Araújo	771.982.963-72
Paulo André S. Araújo	617.470.563 -32
Adaiso de Lima Gomes	987.034. 043-72

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 185
RUB. _____

orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

Pessoas vítimas de violência

Pessoas em situação de pobreza

Pessoas em situação de rua (moradores de rua)

Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)

Pessoas com deficiência

Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico

Mulheres

LGBTQIAPN+

Povos e comunidades tradicionais

Negros e/ou negras

Ciganos

Indígenas

Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos

Outros, indicar qual

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Acessibilidade arquitetônica:

rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;

piso tátil;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 186
RUB. _____

- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;
- Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 187
RUB. _____

- () rampas;
- () elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- () corrimãos e guarda-corpos;
- () banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- () vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- () assentos para pessoas obesas;
- () iluminação adequada;
- () Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- () a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- () o sistema Braille;
- () o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- () a audiodescrição;
- () as legendas;
- (x) a linguagem simples;
- () textos adaptados para leitores de tela; e
- () Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- () capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- () contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- () formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- () outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 188
RUB. _____

Motorista	Profissional necessário para logística da Banda	Serviço	R\$ 800	1	R\$.800	
Téc. de som e equipamentos	Profissional necessário para realização do som	Serviço	R\$1.00,00	1	R\$1.000,00	
Fotógrafo	Profissional necessário para registro do show	Serviço	R\$200.	1	R\$ 200	

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

Release: Forró Pé no Chinelo

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706/2024
FLS. 189
RUB. _____

Tudo começou com o cantor, poeta e compositor Damião Sousa em 2008. Nessa época, o forró de raiz não tinha uma boa aceitação de público.

Pela insistência e persistência de Damião Sousa e Índio do acordeom, o forró de raiz foi ganhando apreço. No baile dos namorados em Pedreiras, o forró de raiz era a atração de animação. Isso alavancou o forró pé de serra em toda região, em Pedreiras e Trizidela do vale.

Em dezembro de 2009, o poeta Damião Sousa veio a falecer por problemas cardíacos Índio do acordeom continuou a persistir para não deixar o forró de raiz cair no esquecimento.

Em 2010 surgia um novo grupo, denominado: Os cabras do forró Formado por Índio do acordeom, Zezinho do Vale e Canindé. Porém não teve um bom êxito, vindo a se desfazer alguns meses depois.

Em junho de 2011, Índio do acordeom e Zezinho do vale, formaram o grupo de forró denominado: forró pé no chinelo, que passou por várias provações, entre elas, falta de interesse por parte de integrantes, depreciação e pouca procura no cenário musical e cultural:

Com garra e persistência Índio e Zezinho levaram o- projeto adiante, por muitas vezes, Índio do acordeom pagava os integrantes do próprio bolso chegando a se apresentar de forma gratuita em bares, praças e até festas populares.

Tudo para mostrar o trabalho e o forró raiz. Com o incentivo de Índio e Zezinho chegava o mais novo integrante do grupo, Paulo André, o filho de Zezinho do Vale, como o mais novo zabumbeiro.

Que demonstrou dedicação empenho pela causa desse projeto, com mais este integrante fixo o projeto se solidificou.

Desde então o forró pé no chinelo conseguiu seu respeito, conhecimento e espaço no cenário musical e cultural. Com várias apresentações em todo estado do Maranhão, assim contribuindo com a cultura local e estadual.

Levando alegria e lazer ao povo de sua região, participando de vários encontros culturais.



01.07.2016

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 190
RUB. _____
F

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2306001/2024
FLS. 191
RUB. _____





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2706001/2024

FLS. 192

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74



JUNTADA DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024

OBJETO: Chamamento Público para seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale – Maranhão através das apresentações culturais e a infraestrutura para ações culturais da realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale que será realizado em áreas periféricas, urbanas e comunidades tradicionais, com ênfase na democratização e regionalização das ações culturais.

Junto aos autos do processo administração nº 2706001/2024, do Chamamento Público nº 7/2024, o Formulário de inscrição para o credenciamento do agente cultural abaixo referido:

AGENTE CULTURAL: AMADEU PEREIRA DE SOUZA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 193
RUB. _____

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(X) PESSOA FÍSICA () PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo: **Amadeu Pereira de Sousa**

Nome artístico ou nome social (se houver): **Matheus Sousa e Banda**

CPF: 361.449.243.-53

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

RG:25733376

Data de nascimento:30/03/1970

E-mail: matheussousaebanda@gmail.com

Telefone:9998135-3246

Endereço completo: Travessa Santo Antônio nº575

CEP:65727-000

Cidade: Trizidela do vale

Estado: maranhão

Mini Currículo ou Mini portfólio: Meu nome é Matheus Sousa, e comecei minha carreira musical em 1992 como cantor na banda Skema 3, em São Paulo. Em 2007, mudei-me para Trizidela do Vale, no Maranhão, onde fui calorosamente acolhido pela comunidade artística. Lá, estabeleci várias parcerias e fundei minha própria banda, Matheus Sousa e Banda. Com uma proposta musical autêntica, gravamos 25 CDs e 4 DVDs, conquistando o público. Nossa música celebra nossas raízes e influências, conectando-nos profundamente com nosso público. Este portfólio é um testemunho da minha jornada e conquistas, e convido você a conhecer mais sobre nosso trabalho. Juntos, continuaremos a fazer música que inspira e emociona.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 194
RUB. _____

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Não pertença a comunidade tradicional
- Comunidades Extrativistas
- Comunidades Ribeirinhas
- Comunidades Rurais
- Indígenas
- Povos Ciganos
- Pescadores(as) Artesanais
- Povos de Terreiro
- Quilombolas
- Outra comunidade tradicional, indicar qual

Gênero:

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transgênero
- Pessoa Não Binária
- Não informar

Raça, cor ou etnia:

- Branca
- Preta
- Parda
- Indígena
- Amarela

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 195
RUB. _____

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

Sim

Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

Auditiva

Física

Intelectual

Múltipla

Visual

Outro tipo, indicar qual

Qual o seu grau de escolaridade?

Não tenho Educação Formal

Ensino Fundamental Incompleto

Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Incompleto

Ensino Médio Completo

Curso Técnico Completo

Ensino Superior Incompleto

Ensino Superior Completo

Pós Graduação Completo

Pós-Graduação Incompleto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 196
RUB. _____
F

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- Nenhuma renda.
 Até 1 salário mínimo
 De 1 a 3 salários mínimos
 De 3 a 5 salários mínimos
 De 5 a 8 salários mínimos
 De 8 a 10 salários mínimos
 Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- Não
 Bolsa família
 Benefício de Prestação Continuada
 Outro, indicar qual

Vai concorrer às cotas ?

- Sim Não

Se sim. Qual?

- Pessoa negra
 Pessoa indígena
 Pessoa com deficiência

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 770609/2024
FLS. 197
RUB. _____

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
 Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
 Curador(a), Programador(a) e afins.
 Produtor(a)
 Gestor(a)
 Técnico(a)
 Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
 _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- Não
 Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo: **Matheus Sousa**

Ano de Criação: 2010

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

NOME COMPLETO	CPF
Amadeu Pereira de Sousa	361.449.243.53
Marcos Vinicios Sousa leite	604.412.013.30

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto:

Arraial Municipal de Trizidela do vale

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270601/2024
FLS. 198
RUB. _____

Escolha a categoria a que vai concorrer:

Shows Musicais

Importância do Projeto para a Comunidade: A " Arraial Municipal " é um evento que visa celebrar e preservar a rica tradição das festas juninas, um dos patrimônios culturais mais importantes do Brasil. Este projeto proporciona uma oportunidade para a comunidade se reunir, compartilhar e vivenciar a cultura local através da música, dança. Além de promover a cultura, o evento também fortalece os laços comunitários, incentiva a participação das famílias e fomenta o turismo local, beneficiando o comércio e a economia da região.

Meta do Projeto: Realizar uma apresentação junina de alta qualidade que envolva a participação de no mínimo 500 pessoas da comunidade local, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, promovendo a valorização das tradições culturais e proporcionando momentos de lazer e entretenimento.

Objetivos do Projeto:

1. Promover a Cultura Local: Resgatar e celebrar as tradições juninas através de apresentações musicais, danças típicas e decoração temática.
2. Fortalecer a Comunidade: Criar um espaço de convivência e interação social, fortalecendo os laços entre os moradores da comunidade.
3. Incentivar a Participação: Estimular a participação ativa de diversos grupos da comunidade, incluindo escolas, associações e comerciantes locais.
4. Fomentar o Turismo Local: Aumentar a visibilidade do evento para atrair visitantes de outras regiões, contribuindo para o desenvolvimento do turismo e da economia local.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto?

Crianças e Jovens: Alunos de escolas locais que aprenderão e participarão das tradições culturais juninas.

Famílias: Pais e filhos que buscarão entretenimento em um ambiente seguro e festivo.

Adultos e Idosos: Moradores que valorizam as tradições culturais e que procuram um evento para socialização e diversão.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 199
RUB. _____

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

Pessoas vítimas de violência

Pessoas em situação de pobreza

Pessoas em situação de rua (moradores de rua)

Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)

Pessoas com deficiência

Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico

Mulheres

LGBTQIAPN+

Povos e comunidades tradicionais

Negros e/ou negras

Ciganos

Indígenas

Reposta Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos

Outros, indicar qual

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Acessibilidade arquitetônica:

rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;

piso tátil;

rampas;

elevadores adequados para pessoas com deficiência;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 200
RUB. _____

- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;
- Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 201
RUB. _____

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Ao implementar essas medidas, o projeto "Apresentação Cultural Junina" garantirá um evento inclusivo e acessível para todos os membros da comunidade, respeitando as necessidades individuais e promovendo a participação plena de todos.

Local onde o projeto será executado

Espaço major Lucena no centro da cidade

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: a partir de 22 de julho

Data final: até 30 de julho

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Amadeu Pereira de Sousa	cantor	361..449.243.-53	Cantor compositora mais de 15 anos
Marcos Vinícios Sousa leite	tecladista	604.412.013.30	Trabalho tocando em bandas a mais de 15 anos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706021/2024
FLS. 202
RUB. _____

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Divulgação e Marketing:	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	22/07/2024	30/07/2024
Levantamento de Recursos:	2ª etapa	Orçamento e captação de recursos.	22/07/2024	30/07/2024
Contratação de Serviços	3ª etapa	Bandas, equipamentos e serviços diversos	22/07/2024	30/07/2024
Dia do Evento	finalização	Coordenação, atendimento ao público e segurança.	22/07/2024	30/07/2024

Estratégia de divulgação

You tube, Instagram, face book e Tik Tok carro de som volante rádio e televisão

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 203
RUB. _____

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- Apoio financeiro municipal
- Apoio financeiro estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Federal
- Patrocínio privado direto
- Patrocínio de instituição internacional
- Doações de Pessoas Físicas
- Doações de Empresas
- Cobrança de ingressos
- Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

Não, será aberto ao público em geral

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 204
RUB. _____

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Banda/Artista	Apresentações musicais	Cachê	R\$3.500,00	2	R\$ 3,500,00
Equipamento de Som e Luz	Qualidade e clareza nas apresentações	Serviço	800,00	1	900,00
Decoração	Local adequado para a realização do evento	Criação de ambiente festivo e temático	Decoração	1	100,00
Divulgação	Publicidade para atrair público	Publicidade para atrair público	Divulgação	2	200,00
Equipe de Apoio	Assistência geral durante o evento	Assistência geral durante o evento	Equipe de Apoio	1	300,00
Valor					5.000,00

Portifolio

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 205
RUB. _____

Matheus
Sousa e Banda



Matheus
Sousa e Banda

99 8135-3246

Novo Talento na Cena Musical: Minha História

Meu nome é Matheus Sousa, e minha jornada no mundo da música começou em 1992, quando iniciei minha carreira como cantor na banda Skema 3, em São Paulo. Desde cedo, a música sempre foi minha grande paixão, e essa experiência inicial foi fundamental para moldar minha trajetória artística.

Em 2007, buscando novas oportunidades e desafios, mudei-me para Trizidela do Vale, no Maranhão. A acolhida que recebi da comunidade artística local foi extraordinária e me deu a motivação necessária para continuar crescendo como artista. Durante esse período, estabeleci várias parcerias musicais que enriqueceram meu repertório e me ajudaram a construir uma rede sólida de colaboradores e amigos no meio artístico.

Com o tempo, senti a necessidade de criar algo próprio e único. Foi então que fundei minha banda, Matheus Sousa e Banda. Com uma proposta musical autêntica e inovadora, conseguimos nos destacar e conquistar o carinho do público. Nosso esforço e dedicação resultaram na gravação de 25 CDs e 4 DVDs, cada um refletindo nosso compromisso com a qualidade e a evolução constante.

Ao longo dos anos, nossa música tem sido uma celebração das nossas raízes e influências, sempre buscando ressoar com as experiências e emoções do nosso público. Cada show, cada gravação, é uma oportunidade de nos conectarmos mais profundamente com aqueles que nos acompanham. Este portfólio é um testemunho da minha jornada e das conquistas que compartilhamos como banda. Agradeço a todos que fizeram parte dessa trajetória e convido você a conhecer um pouco mais do nosso trabalho e da nossa história. Juntos, continuaremos a fazer música que inspira e emociona.

f

ADAILTON MIDIA
APRESENTA EM
TRIZIDELA DO VALE

14
JAN

A NOITE DA
SERESTA

ESPAÇO CLUB
BAIXINHO
DO FUTEBOL
BAIRRO AEROPORTO

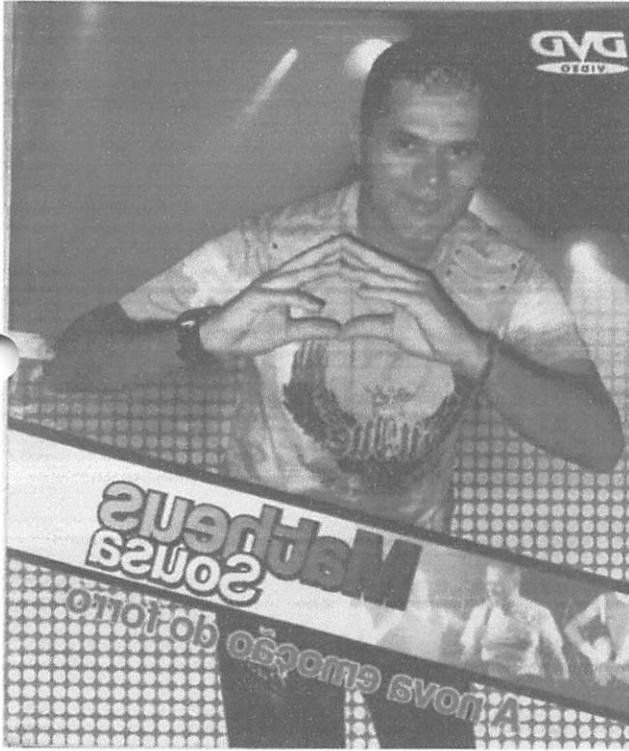
SILVIOMAX

Matheus
Sousa VIA JANDÓ
NO ARROCHA

The poster features two men against a starry background. The man on the left is wearing a white cowboy hat and a patterned shirt. The man on the right is wearing a t-shirt with 'Jandó' written on it. The background includes silhouettes of hands raised in the air.

Matheus Sousa

Cantor e Compositor



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 208
RUB. _____



Introdução

Meu nome é Matheus Sousa, e tenho o prazer de compartilhar com vocês a minha trajetória no mundo da música. Este portfólio é uma celebração da minha jornada como cantor e a evolução que tive ao longo dos anos, culminando na criação da Matheus Sousa e Banda. Aqui, você encontrará detalhes sobre minha carreira, discografia, e parcerias que marcaram essa caminhada.

Matheus Sousa

Cantor e Compositor

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2021
FLS. 209
RUB. _____
F

Parcerias Musicais

Durante minha carreira, tive a honra de trabalhar com muitos talentos excepcionais, estabelecendo parcerias que não apenas enriqueceram minha música, mas também fortaleceram os laços na comunidade artística. Essas colaborações foram fundamentais para a evolução do meu trabalho e para a expansão do nosso alcance.



Matheus Sousa

Cantor e Compositor

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706601/2021
FLS. 210
RUB. _____

Eventos realizados



Matheus Sousa



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 211
RUB. _____

T





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 212
RUB. _____

r

Shows e Eventos

A Matheus Sousa e Banda tem se apresentado em diversos eventos e festivais, sempre buscando entregar performances memoráveis e interativas. Cada show é uma oportunidade de nos conectarmos profundamente com nosso público, celebrando juntos a música e a cultura.

Matheus Sousa

Canto e compositor



Discografia

- **25 CDs Gravados:**
 - [Lista de CDs, se disponível]
- **4 DVDs Gravados:**
 - [Lista de DVDs, se disponível]

Cada álbum e DVD é uma peça importante da nossa história, representando diferentes fases e influências que moldaram nosso som ao longo dos anos.

Agradecimentos

Agradeço a todos que fizeram parte dessa jornada – familiares, amigos, colegas de banda, colaboradores e, claro, aos nossos fãs dedicados. Sua presença e apoio constante são a força motriz por trás de cada nova conquista.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 214
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74



JUNTADA DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024

OBJETO: Chamamento Público para seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale – Maranhão através das apresentações culturais e a infraestrutura para ações culturais da realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale que será realizado em áreas periféricas, urbanas e comunidades tradicionais, com ênfase na democratização e regionalização das ações culturais.

Junto aos autos do processo administração nº 2706001/2024, do Chamamento Público nº 7/2024, o Formulário de inscrição para o credenciamento do agente cultural abaixo referido:

AGENTE CULTURAL: KAYO FILIPE ELIAS DE SOUSA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 215
RUB. _____

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(X) PESSOA FÍSICA () PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo: KAYO FILIPE ELIAS DE SOUSA

Nome artístico ou nome social (se houver): KAYO FILIPE

CPF: 633.734.253-44

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

RG: 069710972019-4

Data de nascimento: 30/08/2000

E-mail: antonildesoa@gmail.com

Telefone: (99) 98183-7236

Endereço completo: Rua Parimetral – Santo Antonio dos Oliveiras

CEP: 65727-000

Cidade: Trizidela do Vale

Estado: Maranhão

Mini Currículo ou Mini portfólio:

Portfólio em anexo

Pertence a alguma comunidade tradicional?

(X) Não pertencço a comunidade tradicional

() Comunidades Extrativistas

() Comunidades Ribeirinhas

() Comunidades Rurais

() Indígenas

() Povos Ciganos

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva

Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.

Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão

CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 216
RUB. _____
F

- Pescadores(as) Artesanais
 Povos de Terreiro
 Quilombolas
 Outra comunidade tradicional, indicar qual

Gênero:

- Mulher cisgênero
 Homem cisgênero
 Mulher Transgênero
 Homem Transgênero
 Pessoa Não Binária
 Não informar

Raça, cor ou etnia:

- Branca
 Preta
 Parda
 Indígena
 Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- Sim
 Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- Auditiva
 Física
 Intelectual
 Múltipla
 Visual

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 217
RUB. _____

Outro tipo, indicar qual

Qual o seu grau de escolaridade?

- Não tenho Educação Formal
 Ensino Fundamental Incompleto
 Ensino Fundamental Completo
 Ensino Médio Incompleto
 Ensino Médio Completo
 Curso Técnico Completo
 Ensino Superior Incompleto
 Ensino Superior Completo
 Pós Graduação Completo
 Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- Nenhuma renda.
 Até 1 salário mínimo
 De 1 a 3 salários mínimos
 De 3 a 5 salários mínimos
 De 5 a 8 salários mínimos
 De 8 a 10 salários mínimos
 Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- Não
 Bolsa família

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 218
RUB. _____

- Benefício de Prestação Continuada
 Outro, indicar qual

Vai concorrer às cotas ?

- Sim Não

Se sim. Qual?

- Pessoa negra
 Pessoa indígena
 Pessoa com deficiência

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
 Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
 Curador(a), Programador(a) e afins.
 Produtor(a)
 Gestor(a)
 Técnico(a)
 Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
 _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- Não
 Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação: 2018

Quantas pessoas fazem parte do coletivo? 05 Pessoas

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 219
RUB. _____

NOME COMPLETO	CPF
JEFERSON DE SOUSA ALMEIDA	028.808.203-67
ANTONIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	607.998.073-89
FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	602.535.853-25
KAYO FILIPE ELIAS DE SOUSA	633.734.253-44
SAMUEL DIAS CUNHA	041.576.603-66

Kayo Filipe E. de Sousa



KAYO FILIPE

TRIZIDELA DO VALE
PROC 270600/2024
FLS. 220
RUB.

CANTOR E COMPOSITOR

Olá, me chamo Kayo Filipe natural de Trizidela do Vale Ma, formado em história e atuo como cantor desde meus 12 anos de idade, mas foi só em 2018 que montei meu projeto como banda profissional.

Desde então vou levando todo meu esforço, dedicação e talento a cada palco que subo, a cada cidade que visito a cada um que tira um pouco do seu tempo pra me ouvir.

Tendo músicas e projetos da minha autoria como SAUDADE DE TUDO e RECADO DE HOJE, disponíveis nas plataformas digitais.

MÍDIA KIT 2024 - @KAYO_FILIPE_



MUSICA DE TRABALHO

RECADO DE HOJE
disponível nas plataformas
digitais

EXPERIÊNCIAS

Restaurantes, bares, eventos,
aniversários, passeios, lançamentos..
É novidade? Vale a pena? Tô dentro!

LIFESTYLE

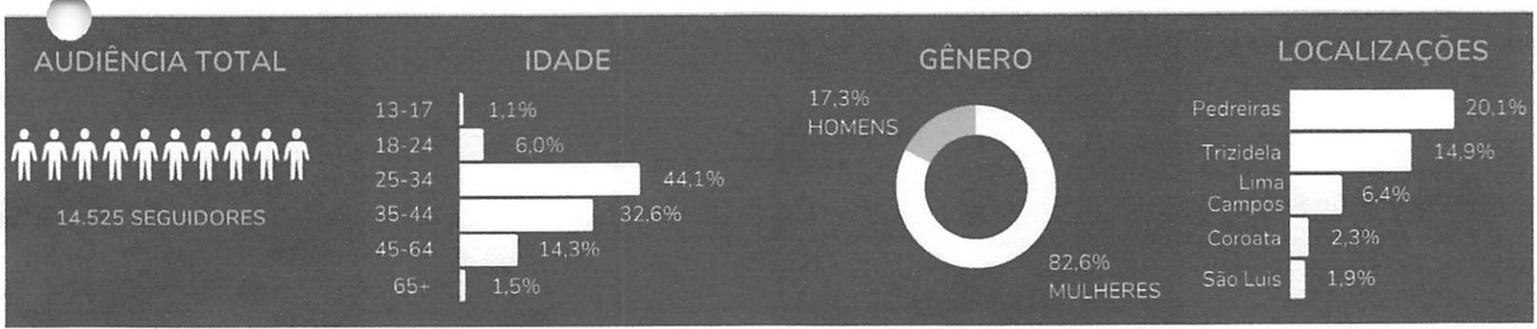
Rotina, atividade física,
hábitos de leitura, filmes,
séries, reflexões.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 221
RUB. _____



AUDIÊNCIA



ENGAJAMENTO DOS ÚLTIMOS 30 DIAS*



13 VÍDEOS

-  5.000 curtidas
-  850 comentários
-  500 salvos
-  30.000 visualizações
-  30% alcance
-  8% engajamento



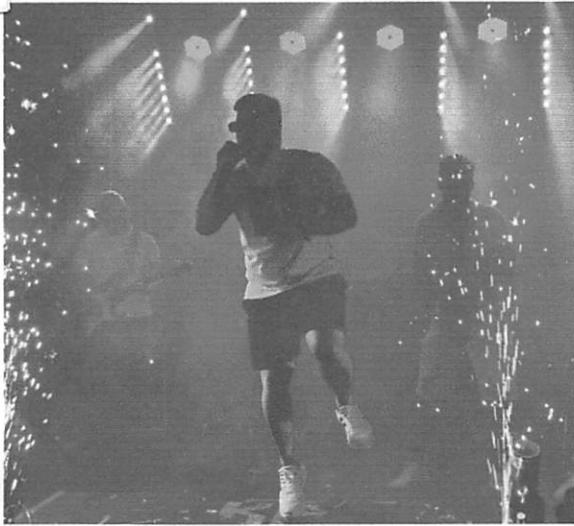
20 POSTS

-  5.000 curtidas
-  850 comentários
-  500 salvos
-  30.000 impressões
-  30% alcance
-  8% engajamento



200 HISTÓRIAS

-  100 respostas
-  100 encaminhamentos
-  5.000 impressões
-  30% alcance
-  8% engajamento



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 222
RUB. _____



CONTATO



99 98183-7237



@kayo_filipe_



@antonildesoa@gmail.com





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 223
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74



JUNTADA DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024

OBJETO: Chamamento Público para seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale – Maranhão através das apresentações culturais e a infraestrutura para ações culturais da realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale que será realizado em áreas periféricas, urbanas e comunidades tradicionais, com ênfase na democratização e regionalização das ações culturais.

Junto aos autos do processo administração nº 2706001/2024, do Chamamento Público nº 7/2024, o Formulário de inscrição para o credenciamento do agente cultural abaixo referido:

AGENTE CULTURAL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 224
RUB. _____

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA () PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo: Francisco das Chagas Silva Lima

Nome artístico ou nome social (se houver): Garrincha

CPF:493.425.683-00

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

RG:1304276

Data de nascimento:05/01/1964

E-mail:

Telefone: (99)991947082

Endereço completo: 2ª Travessa São Joaquim 28

CEP:65725000

Cidade: Trizidela do Vale

Estado: Maranhão

Mini Currículo ou Mini portfólio:

Em Anexo

Pertence a alguma comunidade tradicional?

Não pertença a comunidade tradicional

Comunidades Extrativistas

Comunidades Ribeirinhas

Comunidades Rurais

Indígenas

Povos Ciganos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 225
RUB. _____

- Pescadores(as) Artesanais
 Povos de Terreiro
 Quilombolas
 Outra comunidade tradicional, indicar qual

Gênero:

- Mulher cisgênero
 Homem cisgênero
 Mulher Transgênero
 Homem Transgênero
 Pessoa Não Binária
 Não informar

Raça, cor ou etnia:

- Branca
 Preta
 Parda
 Indígena
 Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- Sim
 Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- Auditiva
 Física
 Intelectual
 Múltipla
 Visual
 Outro tipo, indicar qual

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 226
RUB. _____
F

Qual o seu grau de escolaridade?

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação Completo
- Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- Nenhuma renda.
- Até 1 salário mínimo
- De 1 a 3 salários mínimos
- De 3 a 5 salários mínimos
- De 5 a 8 salários mínimos
- De 8 a 10 salários mínimos
- Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- Não
- Bolsa família
- Benefício de Prestação Continuada
- Outro, indicar qual

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 227
RUB. _____

Vai concorrer às cotas ?

Sim Não

Se sim. Qual?

- Pessoa negra
 Pessoa indígena
 Pessoa com deficiência

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
 Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
 Curador(a), Programador(a) e afins.
 Produtor(a)
 Gestor(a)
 Técnico(a)
 Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
 _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- Não
 Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

NOME COMPLETO	CPF

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 228
RUB. _____

() formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e

() outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado (BALENÁRIO MAJOR LUCENA)

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 11/07/2024

Data final: 13/07/2024

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2024	11/11/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 229
RUB. _____

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00	

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

GARRINCHA DOVALE

Francisco das chagas Silva Lima – conhecido como Garrincha do Vale, tem uma história na música que já somam mais 30 anos. Já participou de eventos nacionais, sempre levando o nome de Pedreiras-MA. o cantor Garrincha, natural de Pedreiras, terra do grande João do Vale. Canta o melhor da música maranhense – atualmente está gravando seu novo trabalho composto somente músicas autorais. O cantor e compositor Garrincha com uma longa trajetória tem de conseguir consolidar-se como um dos expoentes da música regional do Médio Mearim, dando continuidade a trajetória musical inicial pelo grande poeta João Vale



Show Cantor Garrincha /músicos e equipe de produção:



CONTATOS PARA SHOW: (99) 8118-4954

(99) 9194-7082



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2706001/2024

FLS. 232

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74



JUNTADA DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024

OBJETO: Chamamento Público para seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale – Maranhão através das apresentações culturais e a infraestrutura para ações culturais da realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale que será realizado em áreas periféricas, urbanas e comunidades tradicionais, com ênfase na democratização e regionalização das ações culturais.

Junto aos autos do processo administração nº 2706001/2024, do Chamamento Público nº 7/2024, o Formulário de inscrição para o credenciamento do agente cultural abaixo referido:

AGENTE CULTURAL: CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 233
RUB. _____
F

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

() PESSOA FÍSICA (X) PESSOA JURÍDICA

PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Razão Social: CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA
Nome fantasia: CASTELO BRANCO
CNPJ: 19.209.340/0001-55
Endereço da sede: Rua Santo Antônio, Nº 331, SL 01, Centro, CEP: 65.727-000
Cidade: TRIZIDELA DO VALE
Estado: MA
Número de representantes legais: 01
Nome do representante legal: Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF do representante legal: 884.357.333-00
E-mail do representante legal: cbscorporativoei@gmail.com
Telefone do representante legal: (99) 98142-0098/98439-7616

Gênero do representante legal

- () Mulher cisgênero
(x) Homem cisgênero
() Mulher Transgênero
() Homem Transgênero
() Não Binária
() Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

- (x) Branca
() Preta
() Parda
() Amarela
() Indígena

JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:884357333
00
Assinado de forma
digital por JOSE
ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2024.07.05
11:45:05 -03'00'

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 234
RUB. _____

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?

- Sim
 Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

- Auditiva
 Física
 Intelectual
 Múltipla
 Visual
 Outra, indicar qual

Escolaridade do representante legal

- Não tenho Educação Formal
 Ensino Fundamental Incompleto
 Ensino Fundamental Completo
 Ensino Médio Incompleto
 Ensino Médio Completo
 Curso Técnico completo
 Ensino Superior Incompleto
 Ensino Superior Completo
 Pós Graduação completo
 Pós-Graduação Incompleto

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto:

JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300

Assinado de forma digital
por JOSE ORLANDO
RODRIGUES CASTELO
BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2024.07.05 11:46:05
-03'00'

Escolha a categoria a que vai concorrer:

Descrição do projeto (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Objetivos do projeto (Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto,

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 235
RUB. _____

ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.)

Metas (Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confeção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto (Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

- Pessoas vítimas de violência
- Pessoas em situação de pobreza
- Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
- Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)
- Pessoas com deficiência
- Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico
- Mulheres
- LGBTQIAPN+
- Povos e comunidades tradicionais
- Negros e/ou negras
- Ciganos
- Indígenas
- Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos
- Outros, indicar qual

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:8843573330
0

Assinado de forma digital
por JOSE ORLANDO
RODRIGUES CASTELO
BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2024.07.05
11:46:19 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2-106001/2024
FLS. 236
RUB. _____

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Acessibilidade arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;
- Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
300

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2024.07.05 11:46:34 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 237
RUB. _____

- () contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- () formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- () outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado (Informe os espaços culturais e outros ambientes do município onde a sua proposta será realizada)

Previsão do período de execução do projeto

Data de início:

Data final:

Equipe

JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:884357333
00

Assinado de forma digital
por JOSE ORLANDO
RODRIGUES CASTELO
BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2024.07.05
11:47:02 -03'00'

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2024	11/11/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 238
RUB. _____

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.:
impulsioneamento em redes sociais.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- Apoio financeiro municipal
- Apoio financeiro estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Federal
- Patrocínio privado direto
- Patrocínio de instituição internacional
- Doações de Pessoas Físicas
- Doações de Empresas
- Cobrança de ingressos
- Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300

Assinado de forma digital por
JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2024.07.05 11:47:15
-03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 239
RUB. _____

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00	

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:884357333
00

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2024.07.05 11:47:28 -03'00'

CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ: 19.209.340/0001-55

Responsável Legal: José Orlando Rodrigues Castelo
Branco Filho

Serviços de organização de feiras, congressos,
exposições e festas



CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS

E-mails: cbcorporativoei@gmail.com

orlandocastelobranco@gmail.com

Telefone: +55 (99) 98142-0098

Endereço: Rua Santo Antônio, N° 331 Sala 01

Bairro: Centro - Município – Trizidela do Vale /MA

CEP: 65.727-000

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 244
RUB. _____

Certificados de Formação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
DECRETO Nº 91.143 DE 25 DE MARÇO DE 1967

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BACHARELADO** em **30 DE MARÇO DE 2017**
conferir o título de **BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
a **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**
nascido(a) a **14 de JULHO de 1981**
nacionalidade **BRASILEIRA** naturalidade **SÃO LUÍS - MA**
carteira de identidade nº **0114051099-0 SSP/MA** e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

São Luís (MA), 25 de **AGOSTO** de 2017

 Reitor de Organização
 José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
Diplomado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
DECRETO Nº 91.143 DE 25 DE MARÇO DE 1967

O Prº Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, no uso de suas atribuições e em vista da conclusão do curso de **GESTÃO PÚBLICA**

em **27/04/2019** conferir o título de **ESPECIALISTA**
a **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**
nascido(a) a **14/07/1981** nacionalidade **BRASILEIRA**
naturalidade **SÃO LUÍS - MA**
e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais inerentes ao mencionado título, por haver satisfeito as exigências do curso.

São Luís (MA), 06 de **MARÇO** de 2020

 Prº Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
 José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
Diplomado

Cartazes e Folders



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOÇA

CONTRATO 013.060/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/09/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 060/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 097/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UMLADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOÇA E DE OUTRO LADO A EMPRESA CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVO LTDA.

Contrato que entre si fazem de um lado, O MUNICÍPIO DE ZE DOÇA, Unidade Político do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 12.122.065-0001-89, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Beir, CEP 65.365-000, Ze Doça/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, a seguir denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo: Ordenadores, Secretário Municipal de Administração, Sr. Francisco Van Halles Lucas Masciel de Sousa, conforme Portaria 010/2023, a firma CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVO LTDA, doravante denominada CONTRATADA, situada Rua Santo Antônio, Nº 331 SL 01 Centro CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale-MA, CNPJ nº 19.209.340/0001-55, neste ato representado pelo Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, CPF nº 884.357.33-00, e Carteira de Identidade nº 114031099-0 SSP/MA, firmam o presente CONTRATO, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2022 e PROCESSO ADMINISTRATIVO 097/2022, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estrutura; diversar, montar, equipamento e mão de obra especializada de banda; para apresentação de shows artísticos para as festividades do carnaval no Município de Ze Doça - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I de este Edital.



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Meirim

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230122/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - CPL

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 230122/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E A CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Vitória do Meirim, Estado do Maranhão por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com sede no(a) Praça Rio Branco, centro, 329º, Vitória do Meirim - MA, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 03.646.007/0001-10, neste ato representada(a) pelo(a) Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vitória do Meirim, o Senhor JOSUELENE LEITE DE BRITO JUNIOR, nomeada(a) pela Portaria nº 001, de 02 de Janeiro de 2023, CPF: 802.952.862-95, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 19.209.340/0001-55, com sede na Rua Santo Antônio, 331, SL 01 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, Portador do RG, sob o nº: 314031099-0 SSP/MA, e CPF nº 884.357.333-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 1010/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e na Lei nº 8.878, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - CPL, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Meirim

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de serviços de organização, planejamento operacional, acompanhamento e realização dos festejos do dia "Carnaval 2024" do município de Vitória do Meirim/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Cartazes e Folders

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 243
RUB. 1

MUNICÍPIO DE TRIZIDEIA DO VALE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, COM SEDE NA RUA AL. DEODATO CARLOS VIEIRA, Nº 1570, BAIRRO ANTÔNIO, CEP Nº 65.717-000, CENTRO, NESTA CIDADE, INSERTE NO CNPJ SOB O Nº 37.564.033/0001-74, NESTE ATO REPRESENTADO PELO FUNDADOR DA EMPRESA CONTRATADA, NOME DO CNPJ SOB O Nº 19.209.340/0001-55, COM SEDE NA RUA DANTAS AGUIAR, Nº 311, 2º LÍD. O, CENTRO, CEP Nº 65.717-000, NO MUNICÍPIO DE TRIZIDEIA DO VALE-MA, DENOMINADA CONTRATADEA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR JOSÉ CRISTIANO RODRIGUES CASTRO, EMPRESÁRIO, COM FIM, CONTADOR DA CANTINA DE IDENTIDADE Nº 14.021.012/0224, E O RESULTADO Nº 041.001.0224, E O PREÇO Nº 041.001.0224, COM TITULAMENTO NA LEI Nº 14.133/2021 E A REGIÃO DO COMPLEMENTAR, RESOLVEM CRIAR O TERMO DE CONTRATO Nº PE.06020014/2021.

PREÇO ADMINISTRATIVO Nº 06020014/2021
PREÇO ELETRÔNICO Nº PE.102021

TERMO DE CONTRATO Nº PE.06020014/2021

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDEIA DO VALE
ESTADO DO MARANHÃO
MAIOR LUCRISTA 14M
CORREDOR CULTURAL
ARROBORTO 10M
ZEEV
MAIOR LUCRISTA 14M
CORREDOR CULTURAL
ARROBORTO 10M
ZEEV

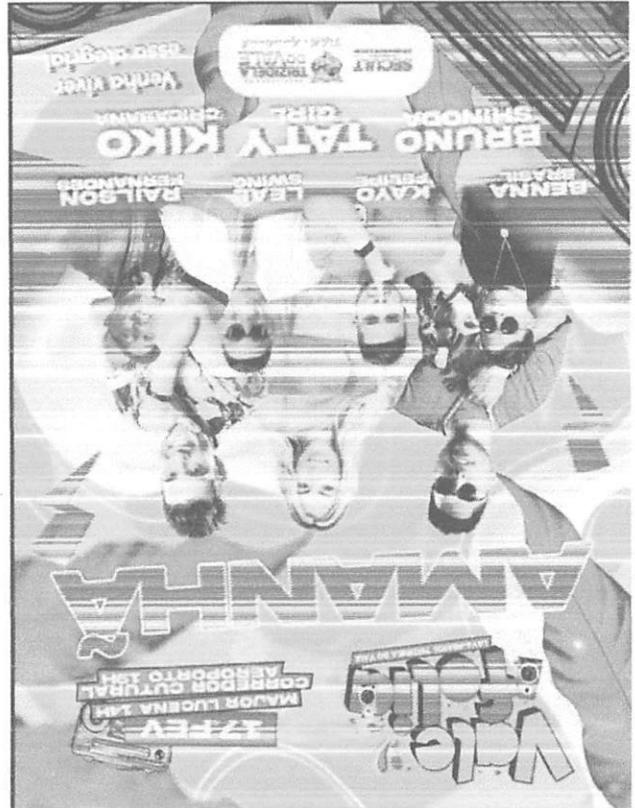
TRIZIDEIA DO VALE
MUNICÍPIO DE TRIZIDEIA DO VALE
RUA DEODATO CARLOS VIEIRA, Nº 1570, BAIRRO ANTÔNIO, CEP Nº 65.717-000, CENTRO, NESTA CIDADE.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDEIA DO VALE POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA.

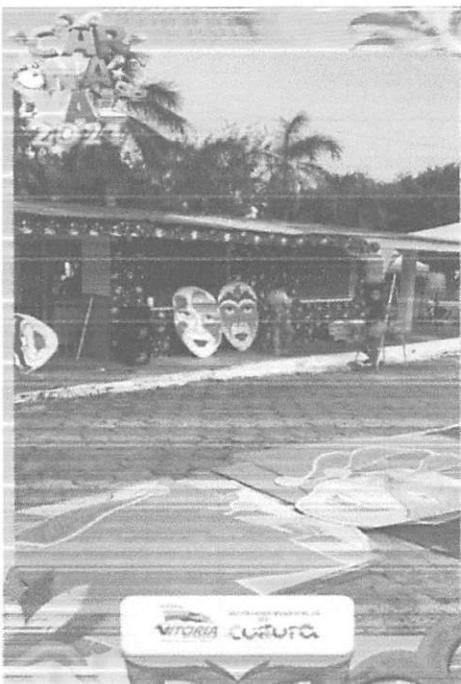
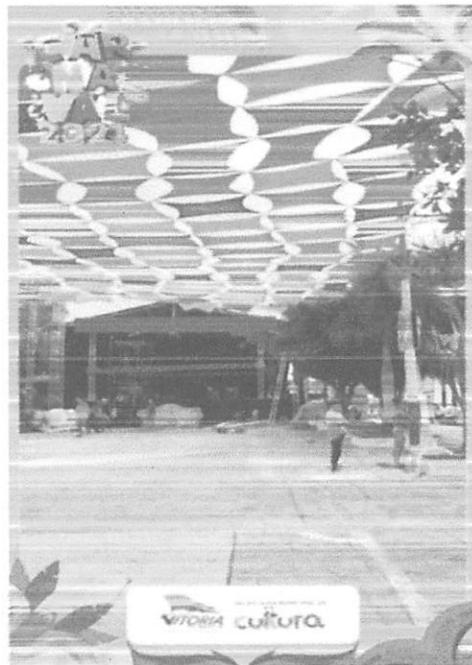
O MUNICÍPIO DE TRIZIDEIA DO VALE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, COM SEDE NA RUA AL. DEODATO CARLOS VIEIRA, Nº 1570, BAIRRO ANTÔNIO, CEP Nº 65.717-000, CENTRO, NESTA CIDADE, INSERTE NO CNPJ SOB O Nº 37.564.033/0001-74, NESTE ATO REPRESENTADO PELO FUNDADOR DA EMPRESA CONTRATADA, NOME DO CNPJ SOB O Nº 19.209.340/0001-55, COM SEDE NA RUA DANTAS AGUIAR, Nº 311, 2º LÍD. O, CENTRO, CEP Nº 65.717-000, NO MUNICÍPIO DE TRIZIDEIA DO VALE-MA, DENOMINADA CONTRATADEA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR JOSÉ CRISTIANO RODRIGUES CASTRO, EMPRESÁRIO, COM FIM, CONTADOR DA CANTINA DE IDENTIDADE Nº 14.021.012/0224, E O RESULTADO Nº 041.001.0224, COM TITULAMENTO NA LEI Nº 14.133/2021 E A REGIÃO DO COMPLEMENTAR, RESOLVEM CRIAR O presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (Art. 2º, I e II)

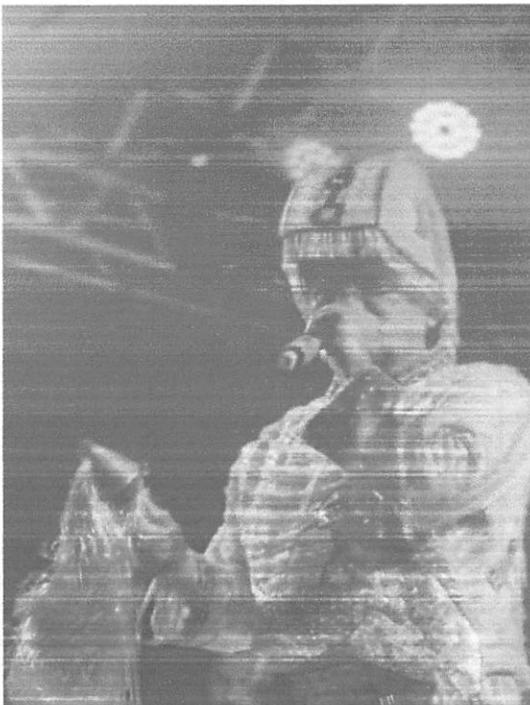
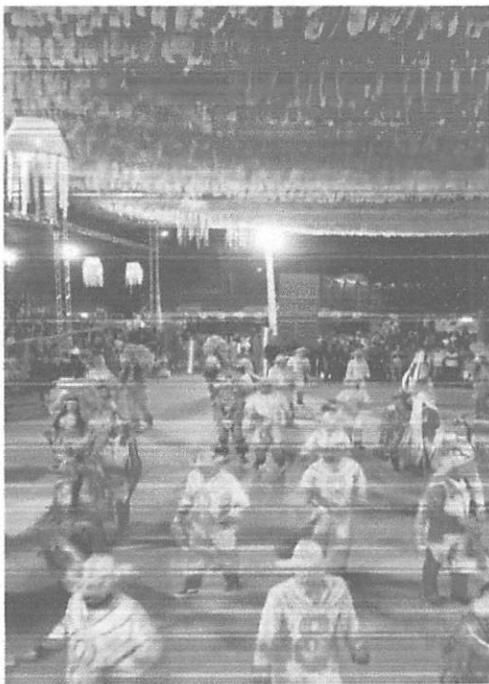
1.1. O contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização e entrega de atividades lúdicas e culturais para as crianças e adolescentes do Município de Trizideia do Vale-MA, conforme e quantidades especificadas no Edital de Pregão, identificados no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independentemente de transcritos.



Fotos da realização dos festejos do dia “Carnaval 2024” do município de Vitória do Mearim/MA.



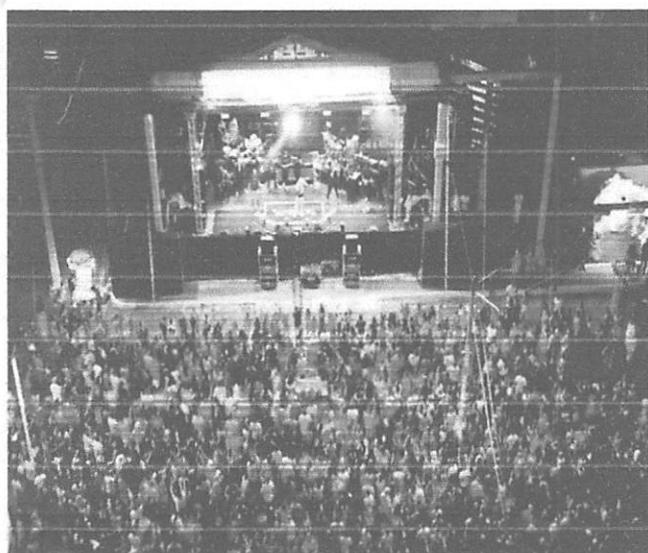
Fotos da realização dos festejos do dia "São João 2024" do município de Vitória do Mearim/MA,



Fotos da realização “show artístico com banda” no carnaval de 2024 do município de Zé Doca/MA.



Fotos da realização e animação da festividade carnavalesca (LAVA PRATOS), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Trizidela do Vale/MA.



Considerações Finais

A Castelo Branco Serviços Corporativos LTDA, é uma empresa que tem como sua atividade principal serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Fundada em 2013, sempre teve esse diferencial em trabalhar com arte e cultura dentre outras atividades, e assim criando bom relacionamento, como também, buscando dar visibilidade e credibilidade aos nossos clientes, pois tem comprometimento e responsabilidade, sempre procurando atender as necessidades dos clientes com agilidade, qualidade e dedicação.

É um prazer imensurável dedicar toda atenção em cada detalhe e poder proporcionar felicidade pra aquelas que confiam no trabalho desta empresa.

JOSE ORLANDO
RODRIGUES CASTELO
BRANCO
FILHO:88435733300

Assinado de forma digital por JOSE
ORLANDO RODRIGUES CASTELO
BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2024.07.26 09:42:48 -03'00'

CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA
Representante
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2706001/2024

FLS. 249

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74



JUNTADA DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024

OBJETO: Chamamento Público para seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale – Maranhão através das apresentações culturais e a infraestrutura para ações culturais da realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale que será realizado em áreas periféricas, urbanas e comunidades tradicionais, com ênfase na democratização e regionalização das ações culturais.

Junto aos autos do processo administração nº 2706001/2024, do Chamamento Público nº 7/2024, o Formulário de inscrição para o credenciamento do agente cultural abaixo referido:

AGENTE CULTURAL: MARIA CRISTINA FURTADO LIMA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 250
RUB. _____

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA () **PESSOA JURÍDICA**

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo: Maria Cristina Furtado Lima

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF: 60840663307

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

RG:0423851820110

Data de nascimento: 08/04/2006

E-mail: furtadocristina782@gmail.com

Telefone: (99) 98266-4282

Endereço completo: Rua Joaquim Dino,159,Jerusalém

CEP: 65727 - 000

Cidade: Trizidela do Vale

Estado: Maranhão

Mini Currículo ou Mini portfólio: (Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando as principais atuações culturais realizadas. Você encaminhar o currículo em anexo, se quiser)

Pertence a alguma comunidade tradicional?

Não pertencço a comunidade tradicional

() Comunidades Extrativistas

() Comunidades Ribeirinhas

() Comunidades Rurais

() Indígenas

Maria Cristina F.

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01 858 076/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ 37 564 033/0001-74
ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(X) PESSOA FÍSICA () PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo: Maria Cristina Furtado Lima
Nome artístico ou nome social (se houver):
CPF: 60840663807
CNPJ (se a inscrição for realizada em nome do CNPJ):
RG: 0423821820110
Data de nascimento: 08/04/2006
E-mail: furtadocristina782@gmail.com
Telefone: (99) 98266-4282
Endereço completo: Rua Joaquim Dindo, 129, Jerusalém
CEP: 65727 - 000
Cidade: Trizidela do Vale
Estado: Maranhão

Mini Currículo ou Mini portfólio: (Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando as principais situações culturais realizadas. Você encaminhar o currículo em anexo, se quiser)

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- (X) Não pertence a comunidade tradicional
- () Comunidades Extrativistas
 - () Comunidades Ribeirinhas
 - () Comunidades Rurais
 - () Indígenas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 231
RUB. _____

- Povos Ciganos
 Pescadores(as) Artesanais
 Povos de Terreiro
 Quilombolas
 Outra comunidade tradicional, indicar qual

Gênero:

- Mulher cisgênero
 Homem cisgênero
 Mulher Transgênero
 Homem Transgênero
 Pessoa Não Binária
 Não informar

Raça, cor ou etnia:

- Branca
 Preta
 Parda
 Indígena
 Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- Sim
 Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- Auditiva
 Física
 Intelectual
 Múltipla
 Visual

Margarita B.

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDEIA DO VALE
 CNPJ Nº 01.558.030/001-22
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
 CNPJ. 37.554.030/001-74

- Povos Ciganos
- Pescadores(as) Artesanais
- Povos de Terreiro
- Quilombolas
- Outras comunidades tradicionais, indicar qual:

Gênero:

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transgênero
- Pessoa Não Binária
- Não informar

Raça, cor ou etnia:

- Branca
- Preta
- Parda
- Indígena
- Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- Sim
- Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- Auditiva
- Física
- Intelectual
- Múltipla
- Visual

Rua da Juventude Antônio Manoel da Silva
 Endereço: Rua Cândido Mendes, 514
 Bairro: Jardim - Cidade: Trizidela do Vale - Estado: Maranhão
 CEP: 6527-000. Site: www.trizidelaonline.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 252
RUB. _____

() Outro tipo, indicar qual

Qual o seu grau de escolaridade?

- () Não tenho Educação Formal
() Ensino Fundamental Incompleto
() Ensino Fundamental Completo
() Ensino Médio Incompleto
() Ensino Médio Completo
() Curso Técnico Completo
(X) Ensino Superior Incompleto
() Ensino Superior Completo
() Pós Graduação Completo
() Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- () Nenhuma renda.
(X) Até 1 salário mínimo
() De 1 a 3 salários mínimos
() De 3 a 5 salários mínimos
() De 5 a 8 salários mínimos
() De 8 a 10 salários mínimos
() Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- () Não
(X) Bolsa família
() Benefício de Prestação Continuada

M. Quintana

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.584.033/0001-24

() Outro tipo, indicar aqui

Qual o seu grau de escolaridade?

- () Não tenho Educação formal
- () Ensino Fundamental incompleto
- () Ensino Fundamental Completo
- () Ensino Médio incompleto
- () Ensino Médio Completo
- () Curso Técnico Completo
- (X) Ensino superior incompleto
- () Ensino superior completo
- () Pós Graduação completo
- () Pós-Graduação incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- () Nenhuma renda.
- (X) Até 1 salário mínimo
- () De 1 a 3 salários mínimos
- () De 3 a 5 salários mínimos
- () De 5 a 8 salários mínimos
- () De 8 a 10 salários mínimos
- () Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- () Não
- (X) Bolsa família
- () Benefício de Prestação Continuada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706601/2024
FLS. 253
RUB. _____

() Outro, indicar qual

Vai concorrer às cotas ?

() Sim () Não

Se sim. Qual?

- () Pessoa negra
() Pessoa indígena
() Pessoa com deficiência

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- (X) Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
() Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
() Curador(a), Programador(a) e afins.
() Produtor(a)
() Gestor(a)
() Técnico(a)
() Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
() _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- () Não
(X) Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo: Junina Filhos do Fogo

Ano de Criação: 2020

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

NOME COMPLETO	CPF
---------------	-----

Margarite B.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.875/0001.22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ 37.554.033/0001-74

Outro, indicar qual

Vai concorrer às cotas?

Sim Não

Se sim, Qual?

Pessoa negra

Pessoa indígena

Pessoa com deficiência

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

(X) Artista, Ator(a), Dançarino(a), Cantor(a), Cantora(a) e Jovem

() Instrutor(a), educador(a), educadora(s), cultural e artes

() Curador(a), Programador(a) e artes

() Produtor(a)

() Gestor(a)

() Técnico(a)

() Consultor(a), Pesquisador(a) e artes

() Outros(a) _____

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

Não

(X) Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo: Tânia Filhos do Fogo

Ano de Criação: 2020

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

NOME COMPLETO	CPF

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 254
RUB. _____

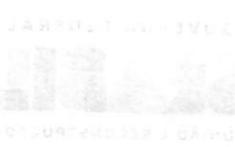
Caio Guilherme Sousa da Rocha Xavier	60412688360
Deyveson Silva de Almeida	608.399.953-77
Jaime Bernardo de Sousa Neto	61385403365
Maria Cristina Furtado Lima	60840663307
Maria Rayka Rodrigues Ferreira	62586027388
Amanda Gonçalves Sousa	084.175.523-08
Flavio Alessandro Costa da Silva	617.237.643-88
José Armando Rodrigues Barros	62084073383
Maria Clara De Sousa Rodrigues	635.841.133-00
Maria Karolynne Tavares Saturnino Freire	623.792.613-50
Lívy Mycaelle de Morais Sousa	01718553374
João Pedro Soares Maciel	62793115380
Ana Beatriz Avelino Oliveira	61806733307
Carlos Emanuel da Silva rabelo	61628270381
Julia Robert Brandão da Silva Souza	20623902702
Francisco Aldemir carvalho Almeida	62577426330
Cristina Ribeiro Da Silva	633.627.943-00
Francisco Nicolas Araújo Melo	60415364310
Carlos Santiago Leal de Sousa	62070280314
Bianca de Lima Silva	607.878.453-61

Maristina L



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.588.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ 37.564.033/0001-74

6041588360	Caio Guilherme Sousa da Rocha Xavier
608.399.953-77	Devyeson Silva de Almeida
6138540365	Jaime Bernardo de Sousa Neto
6084066307	Maria Cristina Turfado Lima
62586027388	Maria Rayka Rodrigues Ferreira
084.175.253-08	Amanda Gonçalves Sousa
617.337.643-88	Flavio Alessandro Costa da Silva
6208407383	José Armando Rodrigues Barros
622.841.133-00	Maria Clara De Sousa Rodrigues
623.792.613-50	Maria Karolyne Tavares Saturnino Freire
01718223374	Livia Mycelle de Moura Sousa
62763112380	João Pedro Soares Medel
61806733307	Ana Beatriz Aveiro Oliveira
61628270381	Carlos Emanuel da Silva Tabela
50623907705	Julia Robert Brando da Silva Sousa
62277426330	Francisco Aidermit Cavalcanti Almeida
633.627.943-00	Cristina Ribeiro Da Silva
60412364310	Francisco Nicolas Araújo Melo
62070280314	Carlos Santiago Leal de Sousa
607.878.423-61	Bianca de Lima Silva



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 240600/2024
FLS. 255
RUB. _____

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto:

JUNINA FILHOS DO FOGO

Escolha a categoria a que vai concorrer:

Descrição do projeto

A junina filhos do fogo nasceu no ano de 2020, ano em que a sociedade Mundial foi afligida pela pandemia do COVID 19, mesmo com o isolamento, a juventude carismática católica com a inspiração do Espírito Santo buscou uma nova metodologia de evangelização pelos meios virtuais, então nasceu a junina filhos do fogo, com uma live chamada de anarriê do MJ, onde tivemos a oportunidade de fazemos nossa primeira apresentação, tivemos um alcance de quase 2 MIL telespectadores nessa nossa primeira apresentação, após isso demos continuidade ao projeto nos anos seguintes.

Objetivos do projeto

O maior objetivo da junina além de momento de cultura e tradição é a evangelização daqueles que nos assiste, cada ano levamos temáticas relacionadas as sagradas escrituras, onde temos a oportunidade de levar Jesus ao nosso público, sempre de forma muito simples e singela, mas com um significado intenso, já tivemos alguns testemunhos de pessoas que no momento da apresentação sentiram-se impactadas pela presença do Espírito Santo, a mesma também tem o objetivo de trabalhar com os nossos jovens aquilo que São João Paulo segundo falava, "sejamos Santos sem deixar de ser jovem", também com foco te tirar nossa juventude da marginalização, todo nosso enredo musical e artístico tem inspiração na pessoa do Espírito Santo, levando aqueles que estão se apresentando e aqueles que estão apreciando a terem uma experiência diferente com a pessoa de Jesus, por 4 anos temos seguido nesse caminho e tem tocado o coração de muitas pessoas.

Metas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 27000/2024
FLS. 226
RUB. _____

Nossa meta é alcançar o maior público possível, de todos os povos e raças, levando a presença de Deus a todos, sem distinção, fazendo apresentações em povoados, comunidades, e regiões menos favorecidas, assim como projetos sociais, fazemos em média, 20 apresentações por ano.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

Nosso público é geral, crianças, jovens, idosos e comunidades.

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

Pessoas vítimas de violência

Pessoas em situação de pobreza

Pessoas em situação de rua (moradores de rua)

Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)

Pessoas com deficiência

Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico

Mulheres

LGBTQIAPN+

Povos e comunidades tradicionais

Negros e/ou negras

Ciganos

Indígenas

Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos (X)

Outros, indicar qual

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Acessibilidade arquitetônica:

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva

Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.

Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão

CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 7406001/2024
FLS. 257
RUB. _____

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;
- Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

Margarita B.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 258
RUB. _____

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado

Arraia itinerante no balneário Major Lucena

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 11/07/2024

Data final: 11/07/2024

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2024	11/11/2024

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

Maria Cristina F. B.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 259
RUB. _____

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- () Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- () Apoio financeiro municipal
- () Apoio financeiro estadual
- () Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- () Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Federal
- () Patrocínio privado direto
- () Patrocínio de instituição internacional
- () Doações de Pessoas Físicas
- () Doações de Empresas
- () Cobrança de ingressos
- () Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 260
RUB. _____

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Fotógrafo	Profissional necessário para registro do espetáculo	Serviço	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00	
Costureira	Profissional responsável pela produção do figurino	Serviço	R\$3.500,00	1	R\$3.500,00	
PRODUTOR	Profissional responsável pela produção do material utilizado	Serviço	R\$400,00	1	R\$400,00	

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

Portfolio da Junina Filhos do Fogo



MINISTÉRIO JOVEM

Historia

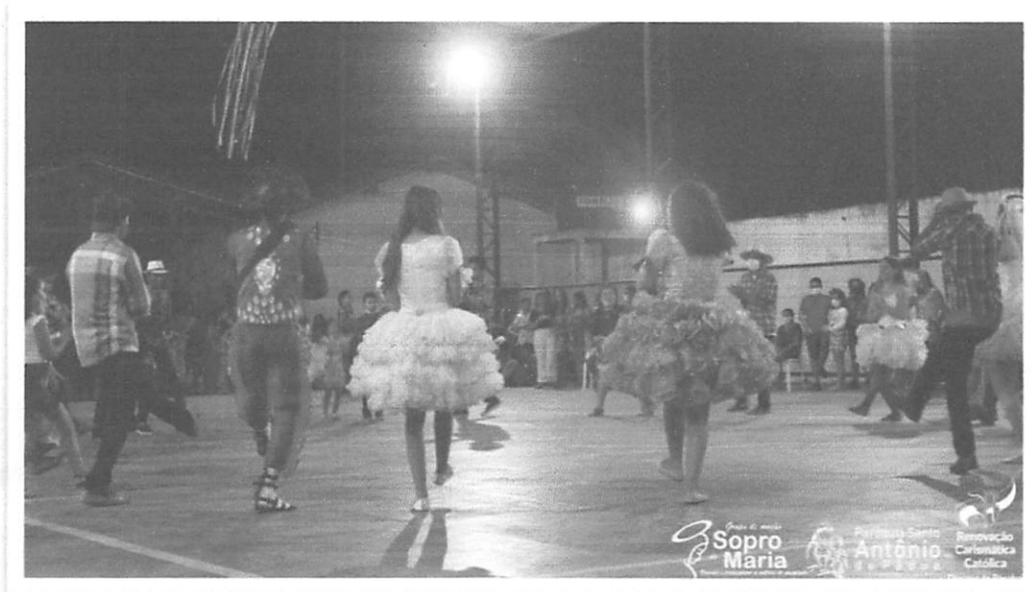
A junina filhos do fogo nasceu no ano de 2020, ano em que a sociedade Mundial foi afligida pela pandemia do COVID 19, mesmo com o isolamento, a juventude carismática católica com a inspiração do Espírito Santo buscou uma nova metodologia de evangelização pelos meios virtuais, então nasceu a junina filhos do fogo, com uma **live** chamada de anarriê do MJ, onde tivemos a oportunidade de fazemos nossa primeira apresentação, tivemos um alcance de quase mil telespectadores nessa nossa primeira apresentação, após isso demos continuidade ao projeto nos anos seguintes.



Objetivo

O maior objetivo da junina além de momento de cultura e tradição é a evangelização daqueles que nos assiste, cada ano levamos temáticas relacionadas as sagradas escrituras, onde temos a oportunidade de levar Jesus ao nosso público, sempre de forma muito simples e singela, mas com um significado intenso, já tivemos alguns testemunhos de pessoas que no momento da apresentação sentiram-se impactadas pela presença do Espírito Santo, a mesma também tem o objetivo de trabalhar com os nossos jovens aquilo que São João Paulo segundo falava, “sejamos Santos sem deixar de ser jovem”, todo nosso enredo musical e artístico tem inspiração na pessoa do Espírito Santo, levando aqueles que estão se apresentando e aqueles que estão apreciando a terem uma experiência diferente com a pessoa de Jesus,

por 4 anos temos seguido nesse caminho e tem tocado o coração de muitas pessoas.



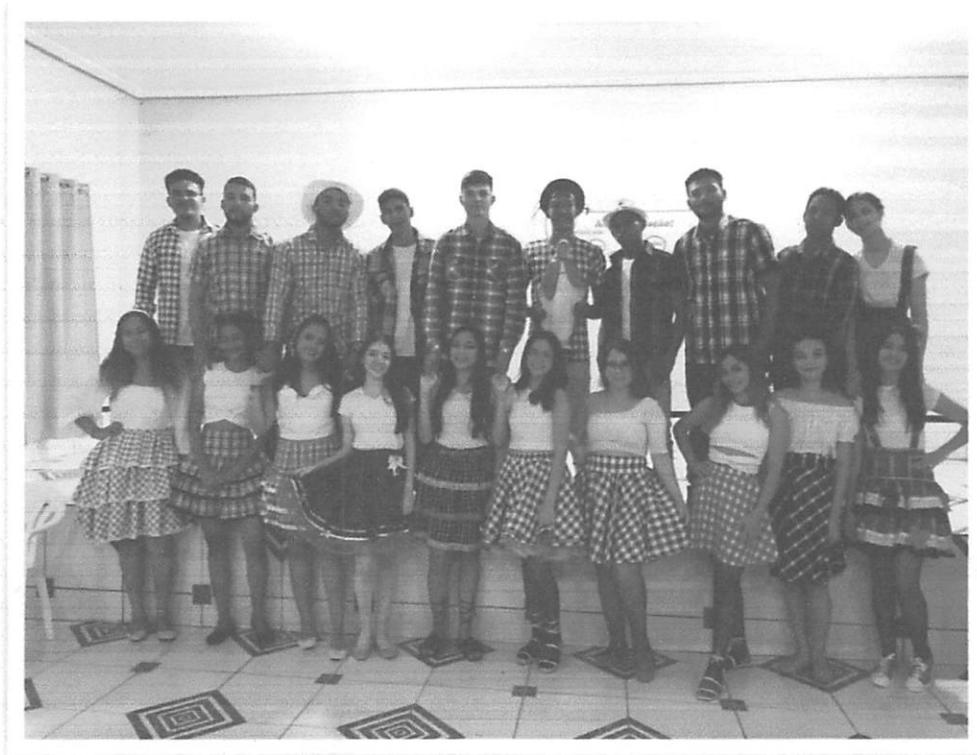
Inspiração do nome

Somos jovens, membros do movimento chamado renovação carismática católica (RCC), do grupo de oração Sopro de Maria, onde a nossa identidade é o batismo no Espírito Santo. Com isso, nomeamos a junina com o nome **Junina Filhos do Fogo**. *Filhos*, porque somos filhos de um Deus que é Pai, um Deus que é Filho e Espírito Santo. E fogo, lembrando em si do Espírito Santo que se manifestou em Pentecostes.



Conclusão

Com isso, visando a história, e todo o nosso objetivo. A junina filhos do fogo se tornou mais que apresentações no mês junino, - mês dedicado a Santo Antônio, São Pedro e a São João, mas sim, um meio de evangelização para com as pessoas que nos assiste, onde muito são os testemunhos que já nos foram relatados, e mais que evangelizar somos totalmente evangelizados através da dança.





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2706001/2024

FLS. 266

RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74



JUNTADA DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024

OBJETO: Chamamento Público para seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale – Maranhão através das apresentações culturais e a infraestrutura para ações culturais da realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale que será realizado em áreas periféricas, urbanas e comunidades tradicionais, com ênfase na democratização e regionalização das ações culturais.

Junto aos autos do processo administração nº 2706001/2024, do Chamamento Público nº 7/2024, o Formulário de inscrição para o credenciamento do agente cultural abaixo referido:

AGENTE CULTURAL: MATEUS TAVYSON FERNANDES PEREIRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 267
RUB. _____
f

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA () **PESSOA JURÍDICA**

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo: **MATEUS TAVYSON FERNANDES PEREIRA**

Nome artístico ou nome social (se houver): **BUMBA BOI LUAR**

CPF: **042.286.253-39**

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

RG: **051867132014-7**

Data de nascimento: **08/03/1999**

E-mail: **Fernandespereira5421@gmail.com**

Telefone: **(99) 98513-1615**

Endereço completo: **RUA SANTA LUZIA N 22**

CEP: **657.270.00**

Cidade: **MARANHÃO**

Mini Currículo ou Mini portfólio: Me chamo mateus tavyson sou cantador de toados do bumba boi luáEu danço bumba boi desde quando nasci e canto bumba boi desde os meus 9 anos de idade Eu ja tenho mas de 20 anos que faço parte desse movimento cultural do bumba boi,quase toda minha família me apoia nessa jornadae me sinto orgulhoso de falar um pouco da minha história pra vocês

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- () Não pertenço a comunidade tradicional
- () Comunidades Extrativistas
- () Comunidades Ribeirinhas
- () Comunidades Rurais
- () Indígenas
- () Povos Ciganos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 268
RUB. _____

- Pescadores(as) Artesanais
 Povos de Terreiro
 Quilombolas
 Outra comunidade tradicional, indicar qual

Gênero:

- Mulher cisgênero
 Homem cisgênero
 Mulher Transgênero
 Homem Transgênero
 Pessoa Não Binária
 Não informar

Raça, cor ou etnia:

- Branca
 Preta
 Parda
 Indígena
 Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- Sim
 Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- Auditiva
 Física
 Intelectual
 Múltipla
 Visual

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 269
RUB. _____

() Outro tipo, indicar qual

Qual o seu grau de escolaridade?

- () Não tenho Educação Formal
() Ensino Fundamental Incompleto
() Ensino Fundamental Completo
(x) Ensino Médio Incompleto
() Ensino Médio Completo
() Curso Técnico Completo
() Ensino Superior Incompleto
() Ensino Superior Completo
() Pós Graduação Completo
() Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- () Nenhuma renda.
(x) Até 1 salário mínimo
() De 1 a 3 salários mínimos
() De 3 a 5 salários mínimos
() De 5 a 8 salários mínimos
() De 8 a 10 salários mínimos
() Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- (x) Não
() Bolsa família

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2021
FLS. 270
RUB. _____

- () Benefício de Prestação Continuada
() Outro, indicar qual

Vai concorrer às cotas ?

- (x) Sim () Não

Se sim. Qual?

- (x) Pessoa negra
() Pessoa indígena
() Pessoa com deficiência

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- (x) Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
() Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
() Curador(a), Programador(a) e afins.
() Produtor(a)
() Gestor(a)
() Técnico(a)
() Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
() _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- () Não
(x) Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo: **bumba boi luar**

Ano de Criação: **2006**

Quantas pessoas fazem parte do coletivo? **7 pessoas**

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 271
RUB. _____

NOME COMPLETO	CPF
MATEUS TAVYSON FERNANDES PEREIRA	042.286.253-39
IARA DA SILVA COSTA	618.647.093-83
FLAVIO DOS SANTOS ALVES	036.681.303-02
MARCIO TALISON FERNANDES PEREIRA	042.286.283-54
JUVENAL DIAS PEREIRA JUNIOR	066.091.423-94
MARCELIA DIAS PEREIRA DA SILVA	046.902.743-63
MARCILENE DA SILVA SILVEIRA	655.321.473-53

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 272
RUB. _____
f

1. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto:

BUMBA MEU BOI RAIZES E RITOS

Escolha a categoria a que vai concorrer:

Apresentações Culturais

Descrição do projeto ;

O projeto visa promover a preservação, promoção e divulgação da cultura do Bumba Meu Boi, especialmente na perspectiva de grupos periféricos em Teresina, Piauí. O objetivo principal é capacitar membros de um grupo de Bumba Meu Boi local para apresentação do grupo de bumba meu boi nas praças ou escola publica das periferia assim preservando suas tradições e a riqueza cultural da região.

Além disso, o projeto pretende organizar exposições de sua apresentação para o público no local e criar oportunidades de discussão e intercâmbio cultural.

O Bumba Meu Boi é uma manifestação cultural rica em tradições e histórias que faz parte do patrimônio imaterial brasileiro. No entanto, muitas vezes, grupos periféricos enfrentam desafios em relação à preservação de suas tradições e ao acesso a recursos para documentar e compartilhar suas histórias. Este projeto visa abordar essas questões, capacitando o grupo local e promovendo a conscientização sobre a cultura do Bumba Meu Boi.

Objetivos do projeto ;

O PROJETO CULTURAL BUMBA MEU BOI -RAIZES E RITOS PERIFÉRICOS POSSUI OBJETIVO DE REALIZAR ENCONTROS CULTURAIS DE GRUPOS DE BOIS NAS PERIFERIA DA CIDADE DE TERESINA (PI), DURANTE AS FESTIVIDADES DO M DE JUNHO.

Metas; CONVIDAR GRUPOS DE BUMBA MEU BOI PARA PARTICIPAR DAS APRESENTAÇÃO DOS BOI NAS PRACAS OU ESCOLAS PUBLICAS PERIFERICAS DE TERESINA;

.ORGANIZAR PRAÇA OU A ESCOLA PUBLICA DA PERIFERIA QUE RECEBERÃO AS APRESENTAÇÕES DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI ;

.LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSLANDO DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI AO LOCAL DE APRESENTAÇÃO;

.DIVULGAÇÃO DO PROJETO;

.CONTRATAR SERVIÇOS DE SOM;

.CONTRATA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO;

.CONTRATAR FOTOGRAFO;

Perfil do público a ser atingido pelo projeto ;O PROJETO CULTURAL BUMBA MEU BOI - RAIZES E RITOS PERIFÉRICOS POSSUI UM PUBLICO ALVO DIRETO E INDIRETO.SE CARACTERIZA DIRETO, OS MEMBROS DE BUMBA MEU BOI QUE ESTÃO ENVOLVIDOS NA ATIVIDADES CULTURAIS DOS SEUS GRUPOS, PRODUZINDO FIGURINOS,ADEREÇOS E REPERTÓRIO MUSICAL, A FIM DE REALIZAR SEUS ESPETACULOS E APRESENTAÇÕES , NUTRINDO A CULTURA POPULAR PELO O BUMBA MEU BOI . DE FORMA ENDIRETA, O PROJETO BENEFICIARÁ AS PESSOAS DAS COMUNIDADES, QUE TERÃO ACESSO Á CULTURA POPULAR, ATRAVEIS DOS GRUPOS DE BOIS. ALEM DISSO .BENEFICIARÁ AS PESSOAS QUE ESTÃO ENVOLVIDAS COM O COMÉRCIO LOCAL AS PERIFERIA.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº
01.558.070/0001-22 SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO FUNDO MUNICIPAL
DE CULTURA CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2021
FLS. 273
RUB. _____

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

-)Pessoas vítimas de violência
-)Pessoas em situação de pobreza
-)Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
-)Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)
-)Pessoas com deficiência
-)Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico
-)Mulheres
-)LGBTQIAPN+
-)Povos e comunidades tradicionais
-)Negros e/ou negras
-)Ciganos
-)Indíges
-)Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos Outros, indicar qual

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº
01.558.070/0001-22 SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO FUNDO MUNICIPAL
DE CULTURA CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 274
RUB. _____
T

com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Acessibilidade arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência; vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;
- Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 275
RUB. _____

- () formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- () outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado;

RUA SANTA LUZIA N 22 MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE ESTADO MARANHÃO

Previsão do período de execução do projeto;

Data de início: **1 DE AGOSTO**

Data final: **30 DE SETEMBRO**

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Juvenal dias pereira junior	bordador	066.091.423-94	(trabalho com bordado a mais de 10 ANOS)
MARCELIA DIAS PEREIRA	costureira	046.902.743-63	(trabalho com costuras em geral a 30 anos)

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
PERIODO DE ORGANIZAÇÃO	Pré- produção	. Inscrição dos grupos de bumba meu bois para participação dos encontros culturais nas praças e escolas de bairros periféricos de Trizidela do vale;	15/07/2024	20/07/2024
Produção		Período de Realização do projetos cultural com as apresentações e	30/07/2024	10/08/2024

		circulação dos grupos de bumba meu boi nos encontros culturais, pelas praças ou escolas publicas de bairros periféricos da cidade de Teresina no mês de junho (16,23 a 29 de junho)		
PÓS PRODUÇÃO		Período de prestação de contas acerca dos encontros culturais de bumba meu boi nas praças.	20/08/2024	30/09/2024

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 240600/2024
 FLS. 276
 RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-7

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 277
RUB. _____

Estratégia de divulgação;

Live , canais digitais , rede sociais

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

NÃO

(x) Não, o projeto não possui outras fontes de recursos

financeiros () Apoio financeiro municipal

() Apoio financeiro estadual

() Recursos de Lei de Incentivo Municipal

() Recursos de Lei de Incentivo Estadual

() Recursos de Lei de Incentivo Federal

() Patrocínio privado direto

() Patrocínio de instituição internacional

() Doações de Pessoas Físicas

() Doações de Empresas

() Cobrança de ingressos

() Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos;

Não

2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Camisas do projeto	Camisa do Projeto para divulgação para registro do projeto	Unidade	30,00	50	1.500.00	

Divulgação do projeto	Divulga o projetos na mídia	serviços	500,00	2	100,00	
Locação de onibus	Locação de onibuns para os locomoção dos grupos	serviços	500,00	2	1000,00	
figurinos	Confecção de indumentario do grupo	Confecção	30,00	50	1500,00	

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 270600/2024
 FLS. 278
 RUB. _____

mateus Taverson Ferrnandes Pereira

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
 Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
 Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
 CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2021
FLS. 279
RUB. _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, Mateus Taurian Fernandes Pereira
CPF nº 04228625332, RG nº 0518671320347,
DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital)
que sou Negro (informar se é
NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

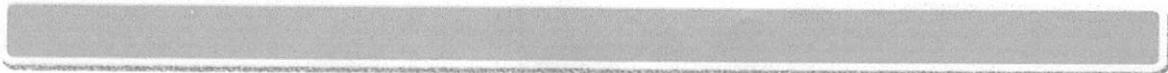


PORTFÓLIO

BUMBA LÚA

f

**APRESENTAÇÃO DO BUMBA BOI LUÁ DIA
02/07/2024 NO CENTRO DE TRIZIDELA DO VALE**



**APRESENTAÇÃO DO BUMBA BOI LUÁ DIA 16/06/2024
EM ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**



[Handwritten signature]

**APRESENTAÇÃO DO BUMBA BOI LUÁ DIA 16/06/2024
EM ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**



**APRESENTAÇÃO DO BUMBA BOI LUÁ DIA 16/06/2024
EM ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 283
RUB. _____





PREFEITURA DE
TRIZIDELA DO VALE

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 284
RUB. r

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74



JUNTADA DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024

OBJETO: Chamamento Público para seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale – Maranhão através das apresentações culturais e a infraestrutura para ações culturais da realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale que será realizado em áreas periféricas, urbanas e comunidades tradicionais, com ênfase na democratização e regionalização das ações culturais.

Junto aos autos do processo administração nº 2706001/2024, do Chamamento Público nº 7/2024, o Formulário de inscrição para o credenciamento do agente cultural abaixo referido:

AGENTE CULTURAL: BENEDITO RODRIGUES PEREIRA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024 – APRESENTAÇÕES CULTURAIS E A INFRAESTRUTURA
PARA AÇÕES CULTURAIS DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CULTURA POPULAR: SÃO JOÃO DO VALE

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(x) PESSOA FÍSICA () PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo: Benedito Rodrigues Pereira
Nome artístico ou nome social (se houver): Benna Brasil
CPF: 670.836.253-87
RG: 0170290520001-6
Data de nascimento: 25.11.1981
E-mail: benabrasil02@gmail.com
Telefone: (99) 98133 7770
Endereço completo: Rua da Salvação, 390 - Centro
CEP: 65.727-000
Cidade: Trizidela do Vale
Estado: Maranhão

Mini Currículo ou Mini portfólio:

- Benna Brasil, cantor/compositor e coreógrafo; representante ativo nas redes sociais com piseiro e forró;
Diversos clipes gravados e cds.

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- (x) Não pertencem a comunidade tradicional
 () Comunidades Extrativistas
 () Comunidades Ribeirinhas
 () Comunidades Rurais
 () Indígenas
 () Povos Ciganos
 () Pescadores(as) Artesanais
 () Povos de Terreiro
 () Quilombolas
 () Outra comunidade tradicional, indicar qual

Gênero:

- () Mulher cisgênero
 (x) Homem cisgênero
 () Mulher Transgênero
 () Homem Transgênero
 () Pessoa Não Binária
 () Não informar

Raça, cor ou etnia:

- () Branca

- Preta
- Parda
- Indígena
- Amarela

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 286
RUB. _____

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- Sim
- Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- Auditiva
- Física
- Intelectual
- Múltipla
- Visual
- Outro tipo, indicar qual

Qual o seu grau de escolaridade?

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação Completo
- Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

- Nenhuma renda.
- Até 1 salário mínimo
- De 1 a 3 salários mínimos
- De 3 a 5 salários mínimos
- De 5 a 8 salários mínimos
- De 8 a 10 salários mínimos
- Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- Não
- Bolsa família
- Benefício de Prestação Continuada
- Outro, indicar qual

Vai concorrer às cotas ?

- Sim Não

Se sim. Qual?

- Pessoa negra
- Pessoa indígena
- Pessoa com deficiência

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.

- Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
 Curador(a), Programador(a) e afins.
 Produtor(a)
 Gestor(a)
 Técnico(a)
 Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
 Cantor

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- Não
 Sim

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Benna Brasil Esquenta São João

Escolha a categoria a que vai concorrer: Show Musical (Pessoa Física)

Descrição do projeto

- O projeto visa uma apresentação solo do cantor Benna Brasil, resgatando musica típica junina e nordestina. Com coreografias, participação de backing vocal e um show de repertório.

Objetivos do projeto

- Apresentar um show gratuito com qualidade e bom repertorio;
- Juntar estilos diversos para proporcionar mais diversidade musical;
- Cantar musica regional e alternativa num evento caracteristicamente nordestino;
- Inspirar outros artistas, para que se coloquem na praça e façam valer a sua arte;
- Divulgar o nosso trabalho e galgar mais oportunidades de visibilidade.

Metas

- A realização de um show musical de aproximadamente 2h00 de duração.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

- Comunidade em geral da Cidade de Trizidela do Vale e adjacências.

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

- Pessoas vítimas de violência
 Pessoas em situação de pobreza
 Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
 Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)
 Pessoas com deficiência
 Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico
 Mulheres
 LGBTQIAPN+
 Povos e comunidades tradicionais
 Negros e/ou negras
 Ciganos
 Indígenas
 Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos
 Outros, indicar qual

Acessibilidade arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;
- Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural;
- outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

- De acordo com os realizadores do evento

Local onde o projeto será executado

- Local a ser definido

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: A definir

Data final: A definir

Equipe

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CPF	MINI CURRÍCULO
Benedito Rodrigues Pereira	Cantor	670.836.253-87	Cantor, compositor e coreógrafo. Canta desde a infância e desenvolve carreira na noite e em shows diversos.
Kelinaldo Viana Pereira	Tecladista	606.816.423-35	Músico desde a infância, toca diversos instrumentos e produz música também.
Lais da Silva Soares	Backing Vocal	059.387.963-50	Cantora e dançarina.

Maria Rodrigues Pereira	Produtora	636.896.243-71	Produtora de eventos e shows diversos
-------------------------	-----------	----------------	---------------------------------------

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 270600/20 24
 FLS. 289
 RUB. _____

Cronograma de Execução

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Comunicação	Pré-Produção	Divulgação de flyers, mídias diversas em redes sociais	A definir	A definir
Ensaios	Produção	Montagem de repertório, passagem de bases, execução do repertório	A definir	A definir
Apresentação	Execução	Apresentação do show in loco	A definir	A definir

Estratégia de divulgação

- Em diversas mídias sociais: do artista e de parceiros.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros

- Apoio financeiro municipal
 Apoio financeiro estadual
 Recursos de Lei de Incentivo Municipal
 Recursos de Lei de Incentivo Estadual
 Recursos de Lei de Incentivo Federal
 Patrocínio privado direto
 Patrocínio de instituição internacional
 Doações de Pessoas Físicas
 Doações de Empresas
 Cobrança de ingressos
 Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

- Não

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Justificativa	Unidade de Medida	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Referencia de preço (Opcional)
Músico	Profissional imprescindível para a execução do show.	Serviço	1.500,00	01	1.500,00	-

Cantor	Artista principal	Serviço	2.500,00	01	2.500,00	-
Backing Vocal	Necessária para a harmonização do show e base para o cantor.	Serviço	500,00	01	500,00	-
Produtor	Profissional que executa funções além palco para que tudo ocorra como previsto	Serviço	500,00	01	500,00	-
					5.000,00	-

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 270600/2024
 FLS. 290
 RUB. _____

- Sem

Trizidela do Vale – Ma, 05 de Julho de 2024

Benedito Rodrigues Pereira
Benedito Rodrigues Pereira
 670.836.253-87



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2706001/2024

FLS. 291

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74



JUNTADA DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024

OBJETO: Chamamento Público para seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale – Maranhão através das apresentações culturais e a infraestrutura para ações culturais da realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale que será realizado em áreas periféricas, urbanas e comunidades tradicionais, com ênfase na democratização e regionalização das ações culturais.

Junto aos autos do processo administração nº 2706001/2024, do Chamamento Público nº 7/2024, o Formulário de inscrição para o credenciamento do agente cultural abaixo referido:

AGENTE CULTURAL: FRANCISCO RAICARLOS AGUIAR REIS DOS SANTOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 292
RUB. _____

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(X) PESSOA FÍSICA () PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo: Francisco Raicarlos Aguiar Reis dos Santos

Nome artístico ou nome social Rai Soberano

CPF: 052.901.953 - 19

RG: 3298422-7

Data de nascimento: 18/01 /1993

E-mail: raykarlosaguiar01@gmail.com

Telefone: (99)981793864

Endereço completo: Rua Terezinha Fernandes casa 09 Loteamento São Jose 02
Bairro – Santo Antônio dos Oliveiras

CEP:65727-000

Cidade: Trizidela do Vale

Estado: MA

Mini Currículo ou Mini portfólio:

Comecei aos 12 anos a seguir o sonho de cantar, fui crescendo, correndo atrás, lutando. Aos poucos comecei a compor, então assim surgiram os convites para outros ares e ambientes. Passei por várias bandas, como Forró Potência, Banda Skema5, Zequinha Ribeiro e entre outros. Foi então que decidi voar sozinho, e comecei como Raí cantor, e Forró Cristalizado. Passando por várias provas, e desafios, e graças a Deus todos com êxito. E hoje trabalho como Rai soberano, com quase 5 anos nessa frente. E graças a Deus tem dado muito certo.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 293
RUB. _____

O Raí soberano tem ganhado espaço, e conquistado corações a cada show, humildade, pé no chão é o que me faz lutar, e o foco, e o desejo de me realizar musicalmente me faz seguir a diante.

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- (X) Não pertenço a comunidade tradicional
- () Comunidades Extrativistas
- () Comunidades Ribeirinhas
- () Comunidades Rurais
- () Indígenas
- () Povos Ciganos
- () Pescadores(as) Artesanais
- () Povos de Terreiro
- () Quilombolas
- () Outra comunidade tradicional, indicar qual

Gênero:

- () Mulher cisgênero
- (X) Homem cisgênero
- () Mulher Transgênero
- () Homem Transgênero
- () Pessoa Não Binária
- () Não informar

Raça, cor ou etnia:

- () Branca
- (X) Preta
- () Parda
- () Indígena

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 294
RUB. _____

Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

Sim

Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

Auditiva

Física

Intelectual

Múltipla

Visual

Outro tipo, indicar qual

Qual o seu grau de escolaridade?

Não tenho Educação Formal

Ensino Fundamental Incompleto

Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Incompleto

Ensino Médio Completo

Curso Técnico Completo

Ensino Superior Incompleto

Ensino Superior Completo

Pós Graduação Completo

Pós-Graduação Incompleto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 295
RUB. _____

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- Nenhuma renda.
 Até 1 salário mínimo
 De 1 a 3 salários mínimos
 De 3 a 5 salários mínimos
 De 5 a 8 salários mínimos
 De 8 a 10 salários mínimos
 Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- Não
 Bolsa família
 Benefício de Prestação Continuada
 Outro, indicar qual

Vai concorrer às cotas?

- Sim Não

Se sim. Qual?

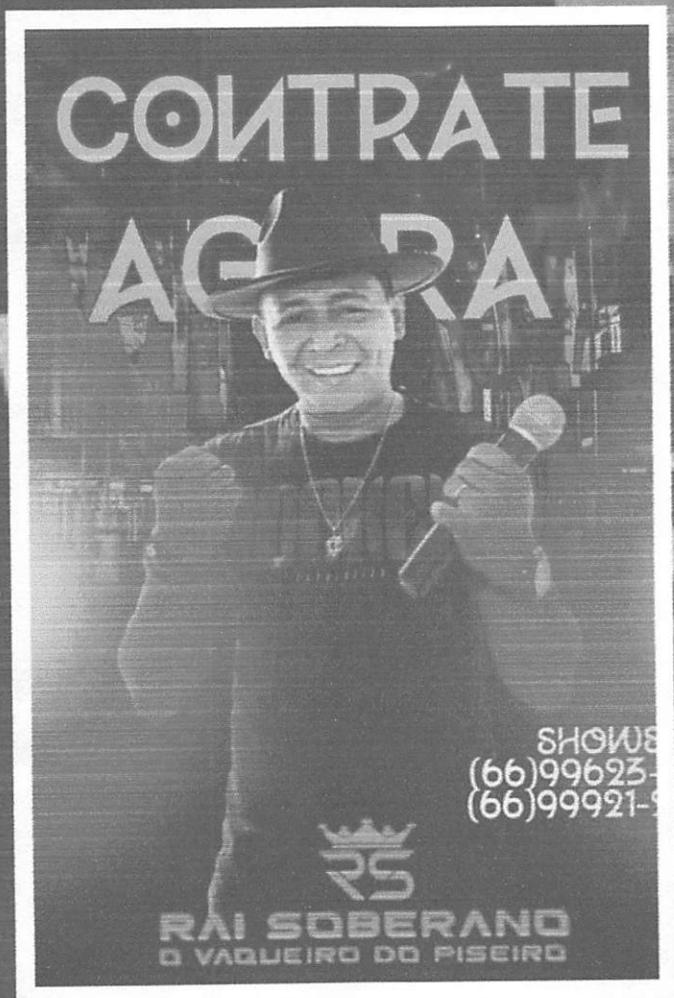
- Pessoa negra
 Pessoa indígena
 Pessoa com deficiência

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
 Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
 Curador(a), Programador(a) e afins.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270606/120 24
FLS. 290
RUB.

PORTFÓLIO



**CONTRATE
AGORA**

SHOWS
(66)99623-
(66)99921-9

RS
RAI SOBERANO
O VAQUEIRO DO PISEIRO

ZÉIS

Rai Soberano

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 297
RUB. _____



Introdução

Desde os 12 anos, comecei a seguir meu sonho de cantar. Ao longo dos anos, fui crescendo, correndo atrás e lutando para realizar esse sonho. Aos poucos, comecei a compor minhas próprias músicas, o que me levou a receber convites para explorar novos ambientes e oportunidades.

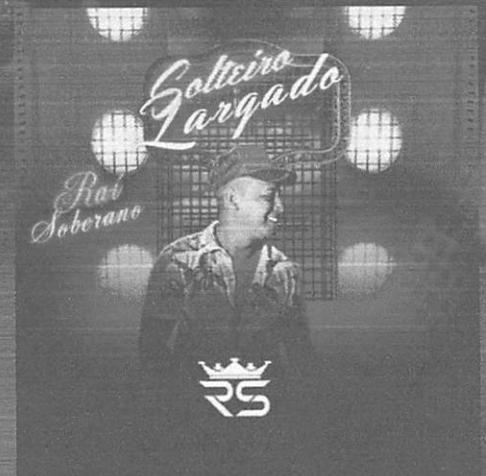
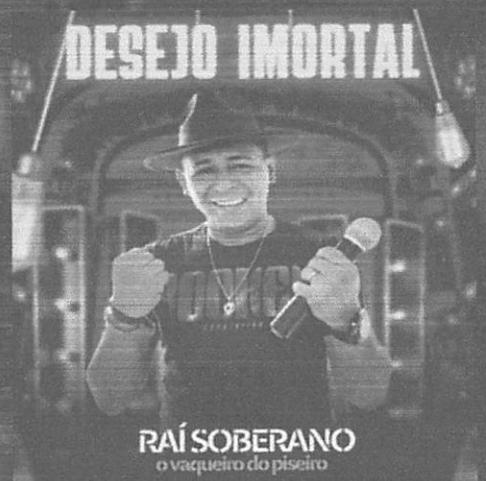
TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 298
RUB. _____



Experiências Musicais

Minha trajetória musical passou por diversas bandas renomadas, incluindo:

- Forró Potência
- Banda Skema 5
- Zequinha Ribeiro



Rai Soberano

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 299
RUB. _____

Carreira Solo

Com o tempo, decidi seguir carreira solo e adotei o nome artístico de Raí Cantor, formando a banda Forró Cristalizado. Enfrentei diversas provas e desafios, todos superados com êxito, graças a Deus. Hoje, trabalho como Raí Soberano, liderando essa carreira solo há quase 5 anos, e tem sido um sucesso.

Rai Soberano apresentações

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 300
RUB. _____

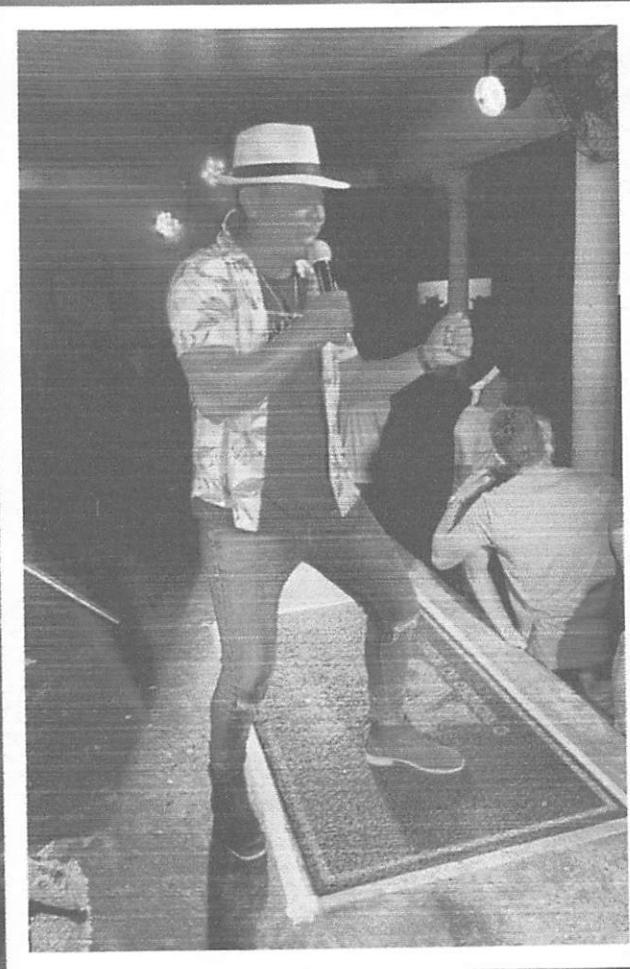


Rai Soberano

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2021
FLS. 301
RUB.

Conclusão

Minha jornada até aqui tem sido marcada por dedicação, superação e conquistas. Com quase 5 anos de sucesso como Rai Soberano, continuo trabalhando para alcançar novos patamares e realizar meu sonho de ser um músico completo. Agradeço a todos que me apoiam e acreditam no meu trabalho, e sigo em frente com humildade e determinação.



Rai Soberano Oficial



99 8179-3864

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 240600/2021
FLS. 302
RUB. _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, Francisco Raimundo Aguiar Reis de Saute
CPF nº 052.906.953-49, RG nº 5298422-7,

DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital)
que sou NEGRETO (informar se é
NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a
apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital
e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

Francisco Raimundo Aguiar Reis de Saute



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2706001/2024

FLS. 303

RUB. _____

f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74



JUNTADA DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024

OBJETO: Chamamento Público para seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale – Maranhão através das apresentações culturais e a infraestrutura para ações culturais da realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale que será realizado em áreas periféricas, urbanas e comunidades tradicionais, com ênfase na democratização e regionalização das ações culturais.

Junto aos autos do processo administração nº 2706001/2024, do Chamamento Público nº 7/2024, o Formulário de inscrição para o credenciamento do agente cultural abaixo referido:

AGENTE CULTURAL: ANTONIO SOARES DA SILVA FILHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 304
RUB. _____

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

() PESSOA FÍSICA () PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo: Antônio Soares da Silva Filho

Nome artístico ou nome social (se houver): Tonny Duram e Banda

CPF: 261.189.288-19

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

RG:50475513

Data de nascimento:12/07/1978

E-mail:tonyduranoficail@gmail.com

Telefone: (99)981788192

Endereço completo: Av.Santo Antônio nº1481 – Bairro Centro

CEP:65725000

Cidade: Trizidela do Vale

Estado: Maranhão

Mini Currículo ou Mini portfólio:

Em Anexo

Pertence a alguma comunidade tradicional?

() Não pertencem a comunidade tradicional

() Comunidades Extrativistas

() Comunidades Ribeirinhas

() Comunidades Rurais

() Indígenas

() Povos Ciganos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 305
RUB. _____

Qual o seu grau de escolaridade?

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação Completo
- Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- Nenhuma renda.
- Até 1 salário mínimo
- De 1 a 3 salários mínimos
- De 3 a 5 salários mínimos
- De 5 a 8 salários mínimos
- De 8 a 10 salários mínimos
- Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- Não
- Bolsa família
- Benefício de Prestação Continuada
- Outro, indicar qual

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270606/2024
FLS. 306
RUB. _____

- Pescadores(as) Artesanais
 Povos de Terreiro
 Quilombolas
 Outra comunidade tradicional, indicar qual

Gênero:

- Mulher cisgênero
 Homem cisgênero
 Mulher Transgênero
 Homem Transgênero
 Pessoa Não Binária
 Não informar

Raça, cor ou etnia:

- Branca
 Preta
 Parda
 Indígena
 Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- Sim
 Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- Auditiva
 Física
 Intelectual
 Múltipla
 Visual
 Outro tipo, indicar qual

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2106601/2024
FLS. 307
RUB. _____

Vai concorrer às cotas ?

() Sim (x) Não

Se sim. Qual?

- () Pessoa negra
() Pessoa indígena
() Pessoa com deficiência

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- (x) Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
() Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
() Curador(a), Programador(a) e afins.
() Produtor(a)
() Gestor(a)
() Técnico(a)
() Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
() _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- () Não
(x) Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

NOME COMPLETO	CPF

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 308
RUB. T

orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

Pessoas vítimas de violência

Pessoas em situação de pobreza

Pessoas em situação de rua (moradores de rua)

Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)

Pessoas com deficiência

Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico

Mulheres

LGBTQIAPN+

Povos e comunidades tradicionais

Negros e/ou negras

Ciganos

Indígenas

X Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos

Outros, indicar qual

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 309
RUB. _____

() formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e

() outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado (BALENÁRIO MAJOR LUCENA)

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 11/07/2024

Data final: 13/07/2024

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2024	11/11/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 310
RUB. _____

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

Instagram, Facebook Youtube.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- Apoio financeiro municipal
- Apoio financeiro estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Federal
- Patrocínio privado direto
- Patrocínio de instituição internacional
- Doações de Pessoas Físicas
- Doações de Empresas
- Cobrança de ingressos
- Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

Não

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270600/2024
FLS. 311
RUB. _____

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00	

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 312
RUB. _____

PORT FOLIO

Lei Paulo Gustavo
2004



Apresentação

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 313
RUB. _____

***Nome Completo - Antonio Soares da Silva filho**

***Nome Artístico - Tony Duran**

***Função - Cantor**

***RG- 50.747.551.-3**

***CPF-261189288-19**

*** Endereço - Av Santo António 1481
Bairro - Centro Trizidela do vale -Ma**

***Resumo da Carreira Artística.**

*Iniciou na carreira artística no ano de 1995 como cantor na cidade de Trizidela do vale. Hoje tendo a música como a principal fonte de renda. Fazendo Show e levando alegria e várias cidades do estado do Maranhão. Em principal Trizidela do vale. Tony Duran hoje tem orgulho de dizer que é um cantor Triidelense conhecido com suas músicas em várias partes do país pois o mesmo já tem vários musicais gravadas e com vários seguidores nas redes sociais.



Redes sociais

TRIZIDELO DO VALE
PROC. 270666/2024
FLS. 314
RUB. _____

Youtub

18:18

Tony Duran

VAQUEIRO TONY DURAN

Tony Duran
@vaqueirotonyduran8664
627 subscribers • 124 vídeos

Na pegada do vaqueiro

Gerir vídeos

Íncio Vídeos Shorts

Para si

Americana na voz de Tony Duran
352 visualizações · há 1 ano

Repertório Americana
2:26

instagram

tonyduranoficial

739 publicaç... 8 581 seguidor... 2 142 a seguir

Tony Duran
Artista de música/Banda
Cantor de forró e vaqueijada contato para shows 99-981376522 . Se inscreva no meu canal do YouTube Vaqueiro Tony Duran

youtube.com/channel/UCROf... e mais 1

Painel Profissional
635 contas alcançadas nos últimos 30 dias.

Editar perfil Partilhar pe... Contacto

Destques vídeos tribuna 101 Destques

CONTRATE SHOW

Facebook

18:14

Tony Duran

Tony Duran
5 mil amigos

TONY DURAN NA PEGADA DO VAQUEIRO
SHOW ZAP - 99 981788192

kwai

Tonyduranoficial

757 Seguidores 253 Seguindo 5,8K Curtidas

Distintivo

tonyduranoficial · Masculino + Signo

Tony Duran musico cantor compositor de forró e vaqueijadas

Central do Criador Kwai Compras

Editar perfil Adicionar amigos

11 Playlists

Caixa de

tiktok

tonyduranoficial

642 Seguindo 1.340 Seguidores 7.221 Curtidas

Editar perfil Compartilhar perfil

músico cantor de forró e vaqueijas

Respostas: 1

Violção das Diretrizes da Comunidade



Shows

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706601/2024
FLS. 315
RUB. _____

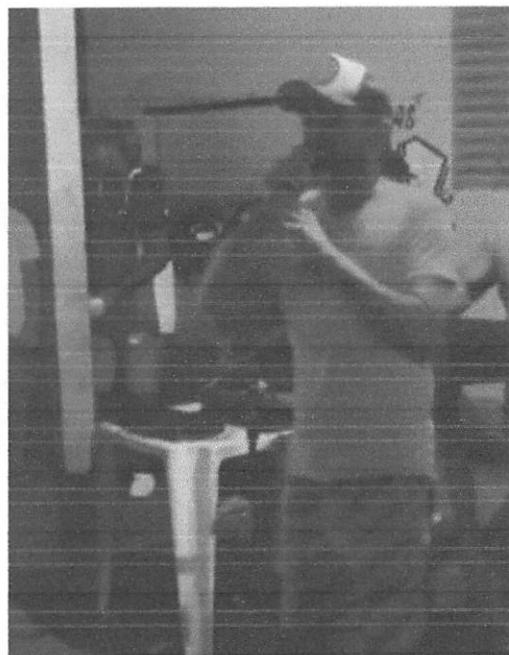


VAQUEIRO
TONY DURAN
NA PEGADA DO VAQUEIRO



Shows

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 316
RUB. _____



VAQUEIRO
TONY DURAN
NA PEGADA DO VAQUEIRO



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 317
RUB. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74



JUNTADA DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024

OBJETO: Chamamento Público para seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale – Maranhão através das apresentações culturais e a infraestrutura para ações culturais da realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale que será realizado em áreas periféricas, urbanas e comunidades tradicionais, com ênfase na democratização e regionalização das ações culturais.

Junto aos autos do processo administração nº 2706001/2024, do Chamamento Público nº 7/2024, o Formulário de inscrição para o credenciamento do agente cultural abaixo referido:

AGENTE CULTURAL: MIKAEL DOUGLAS DA SILVA ZUSAR

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 270699/1/2021
FLS. 318
RUB. _____

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA () **PESSOA JURÍDICA**

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo: **Mikael Douglas da Silva Zusar**

Nome artístico ou nome social (se houver): **Os Tops do Piseiro**

CPF: 618.052.273-19

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

RG:052084632014-3

Data de nascimento:16/06/2000

E-mail: studiomixgravacao@gmail.com

Telefone: 99 98520-9957

Endereço completo: Povoado Porrial s/n

CEP:65727-000

Cidade: Trizidela do vale

Estado: Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 319
RUB. _____

Mini Currículo ou Mini portfólio:

Desde os primeiros acordes, "Os Tops do Piseiro" mostraram um talento natural para envolver o público com sua música vibrante. Com apresentações em bares locais, a banda começou a criar uma base de fãs leal, encantada pelo som autêntico e a energia contagiante das performances. Impacto da Pandemia: Ano de Interrupção: 2020

Em 2020, a pandemia interrompeu o progresso da banda, forçando uma pausa nas atividades. No entanto, essa interrupção não diminuiu o espírito do grupo. Assim que foi possível, a banda retomou suas atividades, com mais determinação do que nunca.

- **Uso dos Cachês:** Reinvestimento em equipamentos (microfones, iluminação, etc.)

Com o retorno das apresentações, "Os Tops do Piseiro" utilizaram os cachês recebidos para investir em melhores equipamentos, aprimorando a qualidade de suas performances. Esse reinvestimento contínuo foi crucial para o desenvolvimento profissional da banda.

Expansão da Formação:

Para enriquecer ainda mais seu som, a banda expandiu sua formação em 2022, incluindo um percussionista e um segundo cantor. Essa adição trouxe uma nova dimensão às apresentações, permitindo maior versatilidade e complexidade musical.

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Não pertencem a comunidade tradicional
- Comunidades Extrativistas
- Comunidades Ribeirinhas
- Comunidades Rurais
- Indígenas
- Povos Ciganos
- Pescadores(as) Artesanais
- Povos de Terreiro
- Quilombolas
- Outra comunidade tradicional, indicar qual

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 27062001/2024
FLS. 320
RUB. _____

Gênero:

- Mulher cisgênero
 Homem cisgênero
 Mulher Transgênero
 Homem Transgênero
 Pessoa Não Binária
 Não informar

Raça, cor ou etnia:

- Branca
 Preta
 Parda
 Indígena
 Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- Sim
 Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- Auditiva
 Física
 Intelectual
 Múltipla
 Visual
 Outro tipo, indicar qual

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 321
RUB. _____

Qual o seu grau de escolaridade?

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação Completo
- Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- Nenhuma renda.
- Até 1 salário mínimo
- De 1 a 3 salários mínimos
- De 3 a 5 salários mínimos
- De 5 a 8 salários mínimos
- De 8 a 10 salários mínimos
- Acima de 10 salários mínimos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 322
RUB. _____
f

Você é beneficiário de algum programa social?

- Não
 Bolsa família
 Benefício de Prestação Continuada
 Outro, indicar qual

Vai concorrer às cotas ?

- Sim Não

Se sim. Qual?

- Pessoa negra
 Pessoa indígena
 Pessoa com deficiência

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
 Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
 Curador(a), Programador(a) e afins.
 Produtor(a)
 Gestor(a)
 Técnico(a)
 Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
 _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- Não
 Sim

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 323
RUB. _____

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo: **Banda Pegada Quente**

Ano de Criação: 2008

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

NOME COMPLETO	CPF
Alan Simplicio Sanatana Melo	018.136.773-44
Paulo Henrique Alves Pereira	017.395.920.12
Josimar Rodrigues Pereira	621.671.483-05
Mikael Douglas da Silva Zusar	61805227319

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto:

Apresentação no Arraial Municipal

Escolha a categoria a que vai concorrer:

Show Musicais

Importância do Projeto para a Comunidade:

A " Apresentação no Arraial " é um evento essencial que celebra e preserva a rica tradição das festas juninas, um dos patrimônios culturais mais significativos do Brasil. Este projeto oferece à comunidade uma oportunidade única de se reunir, compartilhar e vivenciar a cultura local através da música, dança e decoração típica. Além de promover a cultura, o evento fortalece os laços comunitários, estimula a participação das famílias e impulsiona o turismo regional, beneficiando o comércio local e a economia da região.

Meta do Projeto:

A meta do projeto é realizar uma apresentação junina de alta qualidade que envolva a participação mínima de 500 pessoas da comunidade local, abrangendo crianças, jovens, adultos e idosos. O objetivo é valorizar as tradições culturais locais e proporcionar momentos de lazer e entretenimento.

Objetivos do Projeto:

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706m/2024
FLS. 324
RUB. _____
f

1. **Promover a Cultura Local:** Resgatar e celebrar as tradições juninas por meio de apresentações musicais, danças típicas e decoração temática.
2. **Fortalecer a Comunidade:** Criar um espaço de convivência e interação social, fortalecendo os laços entre os moradores locais.
3. **Incentivar a Participação:** Estimular a participação ativa de diversos grupos da comunidade, incluindo escolas, associações e comerciantes locais.
4. **Fomentar o Turismo Local:** Aumentar a visibilidade do evento para atrair visitantes de outras regiões, contribuindo para o desenvolvimento do turismo e da economia local.

Este conjunto de objetivos e metas visa não apenas preservar as tradições culturais juninas, mas também enriquecer o tecido social e econômico da comunidade através de um evento culturalmente significativo e inclusivo.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto?

Crianças e Jovens: Estudantes de escolas da região envolvidos na aprendizagem e participação das tradições culturais juninas.

Famílias: Pais e filhos em busca de entretenimento em um ambiente seguro e festivo.

Adultos e Idosos: Moradores que valorizam as tradições culturais e buscam um evento para socialização e diversão.

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

Pessoas vítimas de violência

Pessoas em situação de pobreza

Pessoas em situação de rua (moradores de rua)

Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)

Pessoas com deficiência

Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico

Mulheres

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 325
RUB. _____

LGBTQIAPN+

Povos e comunidades tradicionais

Negros e/ou negras

Ciganos

Indígenas

Reposta: Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos

Outros, indicar qual

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Acessibilidade arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;
- Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 326
RUB. _____

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Ao implementar essas medidas, o projeto "Apresentação Cultural Junina" garantirá um evento inclusivo e acessível para todos os membros da comunidade, respeitando as necessidades individuais e promovendo a participação plena de todos.

Local onde o projeto será executado

Espaço Cultural Major Lucena

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: a partir de 22 de julho

Data final: até 30 de julho

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 327
RUB. _____

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função do projeto	no	CPF/CNPJ	Mini currículo
Alan Simplicio Sanatana Melo	Cantor		018.136.773-44	Cantor e Compositor as mais 5 anos
Paulo Henrique Alves Pereira	Tecladista		017.395.920.12	Musico e tecladista com mais de 10 anos de carreira
Josimar Rodrigues Pereira	Produtor		621.671.483-05	trabalho na montagem de palco e som palco da banda
Mikael Douglas da Silva Zusar	Cantor		618.052.273-19	Cantor e compositora a mais de 7 anos

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Divulgação e Marketing:	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	22/07/2024	30/07/2024
Levantamento de Recursos:	Pré-produção:	Orçamento e captação de recursos.	22/07/2024	30/07/2024

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 240600/2024
FLS. 328
RUB. _____

Contratação de Serviços	Pré-produção:	Bandas, equipamentos e serviços diversos	22/07/2024	30/07/2024
Dia do Evento	finalização	Coordenação, atendimento ao público e segurança.	22/07/2024	30/07/2024

Estratégia de divulgação

You tube, Instagram, face book e Tik Tok carro de som volante rádio e televisão

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- Apoio financeiro municipal
- Apoio financeiro estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Federal
- Patrocínio privado direto
- Patrocínio de instituição internacional
- Doações de Pessoas Físicas
- Doações de Empresas
- Cobrança de ingressos
- Outros

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2021
FLS. 329
RUB. _____

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

Não, será aberto ao público em geral para propaga a diversão e lazer da população que venha prestigiar esse evento

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Banda/Artista	Apresentações musicais	Cachê	R\$900,00	4	R\$ 3,600,00
Equipamento de Som e Luz	Qualidade e clareza nas apresentações	Serviço	1,000,00	1	R\$ 1.000,00
Decoração	Local adequado para a realização do evento	Criação de ambiente festivo e temático	100	1	R\$ 100,00
Divulgação	Publicidade para atrair público	Publicidade para atrair público	300	1	R\$ 300,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 330
RUB. _____
F

PORTIFOLIO OS TOP'S DO PISEIRO

INTRODUÇÃO

APRESENTAÇÃO

A BANDA "OS TOPS DO PISEIRO"
SURTIU EM MEADOS DE 2019,
TRAZENDO UMA NOVA ENERGIA AO
CENÁRIO MUSICAL REGIONAL. COM UM
INÍCIO HUMILDE, MAS REPLETO DE
PAIXÃO E DETERMINAÇÃO, A BANDA
RAPIDAMENTE COMEÇOU A
CONQUISTAR SEU ESPAÇO E PÚBLICO
FIEL.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 7706001/2021
FLS. 331
RUB. _____

HISTÓRICO

FUNDAÇÃO E INÍCIO:
ANO DE FUNDAÇÃO: 2019

FORMAÇÃO: INICIALMENTE UM CANTOR E UM TECLADISTA PRESSIONAR APRESENTAÇÕES EM PEQUENOS BARES NA ZONA RURAL.

DESDE OS PRIMEIROS ACORDES, "OS TOPS DO PISEIRO" MOSTRAM UM TALENTO NATURAL PARA ENVOLVER O PÚBLICO COM SUA MÚSICA VIBRANTE, COM APRESENTAÇÕES EM BARES LOCAIS, A BANDA COMEÇOU A CRIAR UMA BASE DE FÃS LEAL, ENCANTADA PELO SOM AUTÊNTICO E A ENERGIA CONTAGIANTE DAS PERFORMANCES.

IMPACTO DA PANDEMIA:
ANO DE INTERUPÇÃO: 2020

EM 2020, A PANDEMIA INTERROMPEU O PROGRESSO DA BANDA, FORÇANDO UMA PAUSA NAS ATIVIDADES. NO ENTANTO, ESSA INTERUPÇÃO NÃO DIMINUIU O ESPÍRITO DO GRUPO, A 55% QUE FOI POSSÍVEL, A BANDA RETOMOU SUAS ATIVIDADES, COM MAIS DETERMINAÇÃO DO QUE NUNCA.

CRESCIMENTO E EXPANSÃO

INVESTIMENTOS NA BANDA:

USO DOS CACHÊS: REINVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS (MICROFONES, ILUMINAÇÃO, ETC.)

COM O RETORNO DAS APRESENTAÇÕES, "OS TOPS DO PISEIRO" UTILIZARAM OS CACHÊS RECEBIDOS PARA INVESTIR EM MELHORES EQUIPAMENTOS, APRIMORANDO A QUALIDADE DE SUAS PERFORMANCES. ESSE REINVESTIMENTO CONTÍNUO FOI CRUCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DA BANDA.

EXPANSÃO DA FORMAÇÃO:
ANO: 2022

NOVOS MEMBROS: CONTRATAÇÃO DE UM PERCUSSIONISTA E MAIS UM CANTOR

PARA ENRIQUECER AINDA MAIS SEU SOM, A BANDA EXPANDIU SUA FORMAÇÃO EM 2022, INCLUINDO UM PERCUSSIONISTA E UM SEGUNDO CANTOR. ESSA ADIÇÃO TROUXE UMA

FLYER DE EVENTOS

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 21060001/2024
FLS. 332
RUB. _____

Produção Musical
Gravações:

CDs: Gravação de músicas marcantes e inéditas
A banda "Os Tops do Piseiro" dedicou-se à gravação de CDs, incluindo tanto músicas que marcaram época quanto faixas inéditas. Essas gravações não apenas documentam a evolução musical da banda, mas também oferecem aos fãs um registro tangível de sua jornada artística.

Inovações e Futuro
Criatividade Contínua:

Novidades para o Público: Criação constante de novas músicas e surpresas para os fãs
A banda está sempre em busca de inovação, criando novas músicas e planejando surpresas para manter seu público engajado e entusiasmado. Este compromisso com a criatividade garante que "Os Tops do Piseiro" permaneçam relevantes e dinâmicos no cenário musical.



TP OS TOPS DO PISEIRO
FALE CONOSCO

CONTATO:
PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE SHOWS, PARCERIAS OU QUALQUER OUTRA QUESTÃO, POR FAVOR, ENTRE CONTATOS; 99 8520-9957
INSTAGRAM: OS_TOPS_DO_PISEIRO



Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2706001/2024

FLS. 333

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74



JUNTADA DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024

OBJETO: Chamamento Público para seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trizidela do Vale – Maranhão através das apresentações culturais e a infraestrutura para ações culturais da realização do Festival de Cultura Popular: São João do Vale que será realizado em áreas periféricas, urbanas e comunidades tradicionais, com ênfase na democratização e regionalização das ações culturais.

Junto aos autos do processo administração nº 2706001/2024, do Chamamento Público nº 7/2024, o Formulário de inscrição para o credenciamento do agente cultural abaixo referido:

AGENTE CULTURAL: JANETE PINHEIRO TORRES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2406001/2024
FLS. 334
RUB. _____

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA () **PESSOA JURÍDICA**

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

2. Nome: Janete Pinheiro Torres
3. Artístico ou nome social (se houver):
4. CPF: 893.209.053-04
5. CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):
6. RG:0001044250798-5
7. Data de nascimento: 28/ 10/1980
8. E-mail: não informado
9. Telefone (99)981013547
10. Endereço completo: Rua Santo Antônio nº 589 Bairro centro
11. CEP:65727-000
12. Cidade: Trizidela do vale
13. Estado: maranhão

Mini Currículo ou Mini portfólio:

A junina **Os Matutos do Sertão** começou no ano de 1993 na rua da Marmorana no antigo Bairro Trizidela ainda Cidade de Pedreiras –Ma o antigo bairro que virou cidade de Trizidela do Vale –Ma já disputou campeonato a nível estadual e municipal assim sendo a junina mais antiga da região do médio Mearim ainda em atividade.

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Não pertença a comunidade tradicional
- () Comunidades Extrativistas
- () Comunidades Ribeirinhas
- () Comunidades Rurais
- () Indígenas
- () Povos Ciganos
- () Pescadores(as) Artesanais
- () Povos de Terreiro

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 335
RUB. _____

- () Comunidades Ribeirinhas
- () Comunidades Rurais
- () Indígenas
- () Povos Ciganos
- () Pescadores(as) Artesanais
- () Povos de Terreiro
- () Quilombolas
- () Outra comunidade tradicional, indicar qual

Gênero:

- (x) Mulher cisgênero
- () Homem cisgênero
- () Mulher Transgênero
- () Homem Transgênero
- () Pessoa Não Binária
- () Não informar

Raça, cor ou etnia:

- () Branca
- () Preta
- (x) Parda
- () Indígena
- () Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- () Sim
- (X) Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- () Auditiva
- () Física

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 336
RUB. _____

- () Intelectual
- () Múltipla
- () Visual
- () Outro tipo, indicar qual

Qual o seu grau de escolaridade?

- () Não tenho Educação Formal
- () Ensino Fundamental Incompleto
- () Ensino Fundamental Completo
- () Ensino Médio Incompleto
- (X) Ensino Médio Completo
- () Curso Técnico Completo
- () Ensino Superior Incompleto
- () Ensino Superior Completo
- () Pós Graduação Completo
- () Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- () Nenhuma renda.
- () Até 1 salário mínimo
- (X) De 1 a 3 salários mínimos
- () De 3 a 5 salários mínimos
- () De 5 a 8 salários mínimos
- () De 8 a 10 salários mínimos
- () Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

Praça da Juventude Antônio Manoel da Silva
Endereço: Rua Cândido Mendes, S/N.
Bairro: Jerusalém – Cidade: Trizidela do Vale – Estado: Maranhão
CEP: 65727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ. 37.564.033/0001-74

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2706001/2024
FLS. 337
RUB. _____

- Não
 Bolsa família
 Benefício de Prestação Continuada
 Outro, indicar qual

Vai concorrer às cotas?

- Sim Não

Se sim. Qual?

- Pessoa negra
 Pessoa indígena
 Pessoa com deficiência

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
 Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
 Curador(a), Programador(a) e afins.
 Produtor(a)
 Gestor(a)
 Técnico(a)
 Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
 _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- Não
 Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo: junina os Matutos do Sertão

Ano de Criação: 1993

Quantas pessoas fazem parte do coletivo? 19 pessoas